

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVII • Edição 3879 • São Paulo, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.304/2023

Regulamenta a realização de pesquisas por órgãos de pesquisa, pesquisadores e entidades privadas, no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo.

O **Desembargador RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. LXXIX, da Constituição Federal, de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, § 3º, inc. II, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI), e nos arts. 5º, inc. XVIII, 7º, inc. IV, 11, inc. II, al. "c", da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD);

CONSIDERANDO ainda o disposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, na resposta à consulta formulada no processo nº 000.5282-19.2018.2.00.0000 e na Recomendação nº 74, de 21 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de pesquisas no Tribunal de Justiça de forma que o interesse na obtenção de informações e dados seja compatibilizado com as disponibilidades de recursos humanos, tecnológicos, materiais e orçamentários;

CONSIDERANDO também a necessidade de aprimorar o processo de trabalho e centralizar as decisões sobre pesquisa, não só para assegurar a aplicação uniforme dos critérios de análise dos pedidos e tornar transparente para o público em geral os casos de compartilhamento de informações e dados, como também para reduzir falhas ínsitas à descentralização e não onerar as unidades judiciais com atividades que envolvem providências que não estão sob seu controle;

CONSIDERANDO as Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça – NSCGJ, art. 189-A a 189-G;

CONSIDERANDO o Acórdão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ na Inspeção nº 720-25.2022.2.00.0000 - Determinação 67, item ii, do Capítulo 12;

RESOLVE:

Art. 1º - A pesquisa básica ou aplicada que envolva métodos qualitativos e quantitativos contidos em qualquer meio, suporte ou formato, solicitada por órgão de pesquisa, entidade privada, estudante ou pesquisador, observará o disposto nesta Portaria.

§ 1º As pesquisas da área de comunicação social (jornalísticas, culturais, mídias sociais, dentre outras) não são contempladas por esta Portaria.

§ 2º As pesquisas que envolvam a análise de processos que se encontram arquivados nas dependências da empresa terceirizada responsável pela guarda seguem as regras da Gestão Documental e as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo analisadas pela Secretaria de Primeira Instância, mantendo a paridade de documentos requeridos nas normas institucionais.

§ 3º As pesquisas referentes a documentos públicos disponíveis na Biblioteca não são contempladas por esta Portaria.

§ 4º O exame de documentos acostados aos autos ocorrerá:

I - no local onde eles estiverem guardados, se em meio físico;

II - no portal de internet disponibilizado pelo Tribunal de Justiça, se em meio digital;

III - sempre com delimitação de seu objeto e, tratando-se de processos, com especificação dos respectivos números, que serão informados pelo solicitante da pesquisa ou listados conforme critérios por ele indicados.

§ 5º O tratamento de informações públicas ou de dados pessoais e dados pessoais sensíveis ocorrerá:

I - no local onde eles estiverem guardados, se em meio físico;

II - no portal de internet disponibilizado pelo Tribunal de Justiça, se em meio digital, sempre que tecnicamente possível;

III - via extração de banco de dados, se a consulta referida no inciso anterior não for tecnicamente possível;

IV - via Application Programming Interfaces (APIs), desde que, cumulativamente:

a) o sistema do solicitante adote as APIs existentes no sistema do Tribunal de Justiça;

b) as informações ou os dados já estejam estruturados nos bancos de dados do Tribunal de Justiça;



c) a pesquisa demande acesso contínuo aos bancos de dados ou uso de robôs e ferramentas similares.

§ 6º O prazo para o tratamento de dados será proporcional à complexidade da pesquisa e às disponibilidades materiais, orçamentárias e de recursos humanos do Tribunal de Justiça.

§ 7º O Tribunal de Justiça poderá limitar a abrangência dos exames, tratamentos e entrevistas referidos neste artigo, quando o pedido de pesquisa for desproporcional ou desarrazoado.

§ 8º O exame de autos e o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis no portal, nas pesquisas de que trata o caput, só podem ser feitos com perfil individual para consulta, vedado o uso de robôs e ferramentas similares, sob pena de revogação do perfil de acesso.

§ 9º A vedação do uso de robôs e ferramentas similares, nas pesquisas de que trata o caput, aplica-se também ao tratamento de informações públicas disponíveis no portal sem controle de acesso.

§ 10º A entrevista, sempre com prévio e exposto consentimento dos entrevistados, poderá ocorrer no local e horário de trabalho destes, desde que sem comprometimento das atividades judiciais e administrativas e com prévia autorização do superior hierárquico.

§ 11 A extração de banco de dados e o acesso via APIs poderão abranger documentos das pastas digitais, se isso for necessário à realização da pesquisa, observado o disposto neste artigo e limitado à complexidade das atividades.

Art. 2º - todos os expedientes de pesquisa acadêmica serão instaurados na **forma digital, no Portal de Serviços**, com link disponibilizado no site deste Tribunal, página do Grupo de Pesquisas Judiciárias – GPJ/TJSP.

§ 1º - Salvo em caso de solicitação iniciada pelo Portal de Serviços, e sendo necessário envio à análise da E. Presidência, será extraída cópia do formulário preenchido eletronicamente e juntada ao expediente aberto no sistema SAJ/ADM – CPA, para encaminhamento à E. Presidência.

§ 2º - Quando a solicitação de pesquisa estiver incompreensível ou sem observância das formalidades necessárias, bem como desacompanhada da documentação indicada nesta Portaria, o GPJ/TJSP, independentemente de protocolo, devolverá a solicitação ao requerente para fins de regularização.

§ 3º - No caso de pedidos de pesquisas afetas à área de comunicação social (jornalísticas, culturais, mídias sociais, dentre outras), a solicitação deverá ser encaminhada para a SPR Comunicação, por e-mail à imprensa@tj-sp.jus.br.

Art. 3º - O protocolo originado do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Ouvidoria Judicial, direcionado à solicitação de pesquisa acadêmica, deverá ser respondido com o envio do “hyperlink” disponível no hotsite do Grupo de Pesquisas Judiciárias, para o devido preenchimento do formulário no sistema SMAX.

Art. 4º - No âmbito das pesquisas, o Tribunal de Justiça de São Paulo não providenciará:

I - tratamento e anonimização de informações e de dados, salvo os eventualmente já realizados no desempenho das atividades jurisdicional ou administrativa;

II - desenvolvimento ou modificação de sistemas ou de banco de dados, salvo quando, conforme análise do Tribunal, contribuir para o aprimoramento direto das atividades jurisdicional ou administrativa;

III - análise, interpretação ou consolidação de informações e dados;

IV - produção e tratamento de informações e dados, que demandem atividades ou recursos humanos, materiais e orçamentários além dos já alocados nas suas atividades jurisdicional ou administrativa;

V - levantamento de informações ou dados:

a) já descartados, conforme regras de gestão documental;

b) protegidos por sigilo fiscal, bancário, telefônico, de dados, de operações, de correspondência, de saúde ou quaisquer outras de natureza sigilosa;

c) classificados como ultrassecretos, secretos ou reservados;

d) que possam colocar em risco a segurança da instituição ou de seus membros, servidores e familiares;

VI - avaliação ou aprovação do resultado da pesquisa;

VII - disponibilização e obtenção de dados via utilização de robôs.

Art. 5º - Ao requerer extração de dados para pesquisa no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo, o órgão de pesquisa deverá:

I - comprovar documentalmente sua qualidade (art. 5º, inc. XVIII, da Lei Geral de Proteção de Dados);

II - especificar a natureza da pesquisa, nos termos do art. 1º, caput;

III - demonstrar, caso a pesquisa envolva acesso a dados pessoais ou dados pessoais sensíveis:

a) a necessidade e a finalidade do acesso, para os objetivos da pesquisa;

b) a ocorrência de pelo menos uma das hipóteses do art. 26, § 1º, da Lei Geral de Proteção de Dados;

c) a relação entre os objetivos da pesquisa e sua missão institucional, competências ou atribuições legais, ou ainda, objetivo social ou estatutário;

d) o domínio de método ou técnica apropriados para a anonimização dos dados a que tenha acesso em todo e qualquer banco de dados ou autos de processos, especialmente naqueles protegidos, total ou parcialmente, por sigilo ou segredo de justiça;

e) a existência de outros métodos ou técnicas, no caso de impossibilidade de anonimização, que impeçam a identificação das pessoas a que os dados se referem e que assegurem a proteção à intimidade, vida privada, honra, imagem, liberdades e garantias individuais;

IV- assumir o compromisso de observar as normas de proteção de dados pessoais, intimidade e privacidade, de não violar sigilo e segredo de justiça e de não utilizar os dados pessoais e pessoais sensíveis a que tiver acesso para finalidades alheias ao pedido de pesquisa, sob as penas da lei.

§ 1º O disposto no inc. III deste artigo não se aplica às informações públicas abrangidas pela pesquisa.

§ 2º Os pesquisadores indicados pelo órgão de pesquisa para a realização dos levantamentos deverão ser instruídos pelo órgão de pesquisa sobre o compromisso referido no inc. IV deste artigo, que a eles se estende e deve ser observado, sob as penas da lei.



Art. 6º - Ao requerer a realização de extração de dados para pesquisa no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo, o pesquisador pessoa física deverá:

I - comprovar documentalmente sua identidade e vinculação a órgão de pesquisa ou a entidade de ensino que possa ser considerada órgão de pesquisa (art. 5º, inc. XVIII, da Lei Geral de Proteção de Dados);

II - especificar a natureza da pesquisa, nos termos do art. 1º, caput;

III - demonstrar, caso a pesquisa envolva acesso a dados pessoais ou dados pessoais sensíveis:

a) a necessidade e a finalidade do acesso, para os objetivos da pesquisa;

b) a relação entre os objetivos da pesquisa e os estudos de sua área de conhecimento, mediante declaração por escrito do órgão de pesquisa ou da entidade de ensino a que esteja vinculado.

IV - Cumprir o disposto neste normativo quanto a clareza do objetivo da pesquisa, o domínio do método ou técnica apropriados para a anonimização ou a existência de outros métodos ou técnicas quando houver a impossibilidade de anonimização para que se impeça a identificação pessoal.

Art. 7º - Ao requerer a realização de extração de dados para pesquisa no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo, a entidade privada deverá:

I - comprovar documentalmente sua qualidade;

II - especificar a natureza da pesquisa, nos termos do art. 1º, caput;

III - demonstrar, caso a pesquisa envolva acesso a dados pessoais ou dados pessoais sensíveis:

a) a ocorrência de pelo menos uma das hipóteses do art. 26, § 1º, da Lei Geral de Proteção de Dados;

b) a relação entre os objetivos da pesquisa e sua missão institucional, ou ainda, objetivo social ou estatutário.

IV - Cumprir o disposto neste normativo quanto a clareza do objetivo da pesquisa, o domínio do método ou técnica apropriados para a anonimização ou a existência de outros métodos ou técnicas quando houver a impossibilidade de anonimização para que se impeça a identificação pessoal.

Art. 8º - A divulgação de dados pessoais e dados pessoais sensíveis depende de autorização expressa e inequívoca dos titulares.

Art. 9º - O acesso à solicitação será por meio de link específico, sendo:

I - individual, se solicitada a pesquisa por pessoa física;

II - institucional, se solicitada a pesquisa por órgão de pesquisa ou entidade privada.

§ 1º Cabe ao órgão de pesquisa ou à entidade privada indicar o responsável, a quem incumbirá administrar o seu perfil institucional no portal, atribuir a cada um de seus pesquisadores os respectivos logins e senhas e dar a eles conhecimento do disposto neste normativo.

§ 2º O acesso deverá ter perfil apenas para consulta, sem possibilidade de peticionamento ou qualquer outra atividade.

§ 3º As consultas devem se restringir aos autos dos processos referidos no art. 1º,

§ 4º, inc. III, cabendo à Secretaria de Tecnologia da Informação publicar a lista no portal da Lei Geral de Proteção de Dados, para os fins do art. 23, inc. I, da LGPD.

Art. 10 - O acesso via Application Programming Interfaces (APIs), deverá assegurar, na busca das informações e dos dados estruturados junto ao sistema do Tribunal de Justiça, a anonimização dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, bem como gerar registros de acesso, para guarda por um ano.

Art. 11 - Sempre que a pesquisa envolver acesso a autos de processos ou a dados pessoais e dados pessoais sensíveis existentes em bancos de dados, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) publicará, no portal específico do Tribunal sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, a natureza dos dados e números dos processos da pesquisa, a previsão legal e a finalidade da consulta (pesquisa básica ou aplicada), e fará referência aos procedimentos e práticas dos artigos anteriores, salvo as instituições que realizem a pesquisa para coleta das informações, por força da obrigação legal.

§ 1º Caso titulares solicitem informações sobre o compartilhamento dos dados referidos no caput, a STI as prestará com base nas listas de processos e registros de acesso.

§ 2º A STI guardará, permanentemente, as listas com os números de processos, em procedimento administrativo próprio, bem como manterá, pelo prazo de um ano, os registros de acesso aos bancos de dados e os arquivos digitais resultantes das atividades descritas no art. 1º, § 5º.

Art. 12 - Os pedidos de pesquisa serão apresentados preferencialmente em formulário online e processados pelo Grupo de Pesquisas Judiciárias - GPJ/TJSP quando houver dados pessoais, dados pessoais sensíveis, dentre outros, segundo estas diretrizes:

I - o Grupo de Pesquisas Judiciárias-GPJ/TJSP analisará a qualificação do solicitante e identificará, se necessário com o auxílio de outras Secretarias, as áreas que viabilizarão as atividades relacionadas à pesquisa que contenha dados pessoais, dados pessoais sensíveis, dentre outros;

II - as áreas identificadas pelo Grupo de Pesquisas Judiciárias-GPJ/TJSP especificarão a abrangência das atividades, observado o disposto nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

III - a Presidência, nos casos de fornecimento de dados pessoais e pessoais sensíveis, com base nas informações colhidas pelo Grupo de Pesquisas Judiciárias-GPJ/TJSP e demais áreas envolvidas na pesquisa, decidirá o pedido;

IV - o requerente deverá entregar cópia digital definitiva do trabalho produzido ao Tribunal para contribuir com as Políticas Judiciárias, devidamente aprovada pela Instituição a que está vinculada a atividade.

Art. 13 - Quando a pesquisa acadêmica implicar no fornecimento de dados meramente numéricos ou quantitativos ou abrangidos pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, ou nos termos da consulta CNJ formulada no processo nº 000.5282-19.2018.2.00.000 e na Recomendação CNJ nº 74, de 21 de setembro de 2020, a Presidência do Tribunal delegará ao Diretor(a) ou ao Coordenador(a) da área técnica responsável a competência de fornecê-los.

Art. 14 - A qualquer momento o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo poderá auditar os trabalhos envolvendo dados por ele fornecidos.



Art. 15 - O atendimento de pedidos que não tenham a natureza de pesquisa descrita no art. 1º, caput, dar-se-á por outros canais ou órgãos do Tribunal de Justiça, tais como o Fale com o Presidente, Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, suporte técnico via 0800 ou outros canais institucionais.

Art. 16 – Poderão ser indeferidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça as pesquisas de natureza complexa, que acarretarem custos excessivos ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”

Art. 17 – Os casos omissos serão analisados pela Presidência.

Art. 18 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 10.181/2022 e nº 10.219/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 14/2023 - TURMA ESPECIAL

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação do Exmo. Desembargador Leonel Costa, da 8ª Câmara de Direito Público, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Público, como titular, ficando como suplente o Exmo. Desembargador Percival Nogueira, a partir de 8.1.2024.

(a) **WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI**, Presidente da Seção de Direito Público.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 898/2023 (CPA nº 2016/117051)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais que em **15/12/2023** será desativado no SAJ/PG5 o comando “envio de processos à contadoria”:

- 1) Será mantida a atividade “devolver ao Cartório” na fila “Recebidos do Cartório – Contadoria” para regularização dos processos que tenham sido encaminhados após a extinção do serviço de elaboração de cálculos judiciais, dispostos no Provimento CSM nº 2.676/2022 e Portaria nº 10.185/2022;
- 2) Os distribuidores deverão verificar os processos que remanescerem na fila “Recebidos do Cartório – Contadoria” e providenciar o que couber ou proceder à devolução ao Ofício Judicial;
- 3) A remessa dos autos ao partidor far-se-á mediante o acionamento do botão atividade” Envio ao Partidor”;
- 4) Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores - Primeira Instância”, subcategoria “Cálculos - Interno - Cível, Família e Sucessões, Criminal”.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 2ª Vara da Comarca de Ilhabela**, a realizar-se no dia **15 de dezembro** de 2023 (sexta-feira), às **16 horas**, no Fórum "Doutor Manoel Pedro Pimentel", na Rua Benedito dos Anjos Sampaio, 29 (Salão do Júri) - Barra Velha - Ilhabela/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, a realizar-se no dia **18 de dezembro** de 2023 (segunda-feira), às **11 horas**, na Associação Comercial de São Paulo, na Rua Boa Vista, 76 - 2º andar - Centro - São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba**, a realizar-se no dia **18 de dezembro** de 2023 (segunda-feira), às **11 horas**, no Fórum "Doutor Germano Puccinelli", na Rua Adhemar de Barros, 774 (Salão do Júri) - Centro - Indaiatuba/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.1.1

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução 135/2011 do E. Conselho Nacional de Justiça, combinado com o artigo 99 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

Nº **0001100-58.2023.2.00.0826 - CAPITAL** - Representação formulada por MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, de 06/11/2023.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

**SEMA 1.3****COMUNICADO Nº 482/2023**

A Presidência do Tribunal de Justiça comunica aos magistrados de 1º Grau (capital e interior) que, havendo necessidade de **solicitação de acesso ao sistema SAJ** em decorrência de designações pretéritas, futuras ou urgentes, o procedimento deverá ser realizado **exclusivamente no Portal de Atendimento de Informática** (<https://suporte.tjsp.jus.br/>), selecionando as opções "SAJ PG5" e, em seguida, "Alteração de Lotação SAJ – Magistrado".

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**SEMA****SEMA 1****DESPACHO**

Nº 0001179-37.2023.2.00.0826 – CAJAMAR – Em atenção ao pedido de providências formulado em 24/11/2023 pelo Doutor RODRIGO DIEGUES CRUZ, advogado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 11/12/2023, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor, por seus próprios fundamentos, e indefiro o pedido de regulamentação do atendimento de advogados por juízes no balcão virtual. Dê-se ciência ao requerente. Após, ao arquivo."

ADVOGADO: RODRIGO DIEGUES CRUZ – OAB/SP nº 458.273.

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

1) Nº 0001207-05.2023.2.00.0826 – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada pelo Doutor JORGE BAPTISTA DA SILVA, advogado, de 01/12/2023, cadastrada perante o sistema PJECOR, sob o nº 0001207-05.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia da carteira da OAB ou cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda, pelo e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADO: JORGE BAPTISTA DA SILVA- OAB/SP nº 170.627

2) Nº 0006742-65.2023.2.00.0000 – SALTO – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por RONALDO FERREIRA VIANA, por seu advogado, de 18/10/2023, cadastrada perante o sistema PJECOR, sob o nº 0006742-65.2023.2.00.0000, e encaminhada a esta Corregedoria Geral da Justiça, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando procuração com poderes específicos e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda **ou** cópia da Carteira da OAB, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADO: ANDREI FERNANDO DE SOUZA ROCHA - OAB/SP nº 355.081

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

Nº 0001194-06.2023.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Representação formulada por SALMERON BATISTA OLIVEIRA, de 24/11/2023.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 1001229-10.2023.8.26.0539 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Murilo Scatamburlo - Apelado: Jt - Loteadora e Incorporadora Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Vistos. Trata-se de apelação interposta por Murilo Scatamburlo (fls. 1.851/1.855), visando à reforma da r. sentença (fls. .837/1.845) que dirimira questão concernente ao registro especial de loteamento. A apelada JT



Loteadora e Incorporadora Ltda., por sua vez, requer tutela de urgência, para que se autorize desde logo o registro almejado (fls. 1.856/1.861). É o relatório. DECIDO. Não existindo, em lei, hipótese de registro provisório, é incabível, no processo da dúvida, qualquer tutela de urgência que casse o efeito suspensivo da apelação ou permita fazer-se desde logo a inscrição almejada. Assim, indefiro o requerimento de fls. 1.856/1.861. Façam-se os autos com vista ao Ministério Público, para parecer. Int. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Corregedor Geral) - Advts: Renato Alvim Gonzaga de Oliveira (OAB: 269022/SP) - Leonardo Tavares Lippman (OAB: 407332/SP) - Roselene Aparecida Tavares Lippman - Claiton de Almeida Tavares - Maria Aparecida de Lima Tavares

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SANTANA DE PARNAÍBA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Administração Geral

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

Ofício Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis)
Juizado Especial Cível

2ª Vara Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus

3ª Vara Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede.

Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual de 16/12/2023 a 15/12/2024)

Vara Criminal

Ofício Criminal

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Júri

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Infância e Juventude (infracional e protetiva)

Juizado Especial Criminal

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 926/2023 (Processo nº 2023/132678)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Senhores Magistrados, Chefes das Seções Administrativas de Distribuição de Mandados, Oficiais de Justiça, Escrivães Judiciais e demais Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, tendo em vista a publicação do Provimento CG nº 27/2023, que as novas regras para expedição dos mandados devem ser aplicadas aos mandados expedidos a partir de 22/01/2024. **REFORÇA-SE** que os mapas relativos a janeiro de 2024 devem ser elaborados seguindo a regra anterior, devendo ser observado adicionalmente quanto ao Sistema de Mandados Gratuitos (SMG):

1) Para a regra anterior: Envio de uma única certidão por oficial de justiça, por SADM, para o mês de janeiro/2024 e eventuais meses subsequentes;

2) Para a nova regra (Provimento CG nº 27/2023): Envio de uma única certidão por oficial de justiça, por SADM, para o mês de janeiro/2024 e eventuais meses subsequentes;

3) Quando o oficial de justiça possuir cumprimentos da regra nova, da antiga e eventuais cumprimentos de plantão (Comunicado CG nº 910/2023), os atos devem ser reunidos de forma que seja emitida somente 1 única certidão para a regra anterior e 1 única complementar para a regra nova abrangendo todos os ressarcimentos necessários para o oficial de justiça pelo período respectivo. Não será permitida emissão de 3ª certidão, ainda que acompanhada de justificativa.

4) Eventuais dúvidas deverão ser solucionadas pelo MM. Juiz(a) Corregedor(a) da respectiva lotação.

**DICOGE 2****COMUNICADO CG nº 931/2023
(Processo nº 2023/128871)**

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo **PUBLICA**, para conhecimento geral, o teor da Resolução Conjunta nº 01/2021, editada pela C. Presidência e pela D. Corregedoria do E. Tribunal da Justiça do Estado da Paraíba, que regulamenta o envio e recebimento de cartas precatórias.

RESOLUÇÃO CONJUNTA 01 / 2021 - Regulamenta o recebimento e a expedição de cartas precatória e de ordem no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJPB.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DA PARAÍBA, em virtude de suas atribuições legais e regimentais e com o intuito de fortalecer a automação e de ampliar o acesso ao Poder Judiciário RESOLVEM:

Art. 1º Regulamentar o recebimento e a expedição de cartas precatórias e de ordem no TJPB

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

- I – Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe: sistema eletrônico por meio do qual são praticados e acompanhados os atos processuais;
- II – Assinatura eletrônica ou digital: resumo matemático computacionalmente calculado a partir do uso de chave privada, que pode ser verificado com o uso de chave pública, cujo detentor deve estar certificado no Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, em conformidade com a legislação específica;
- III – Autos do processo eletrônico ou autos digitais: conjunto de metadados e documentos digitais correspondentes a todos os atos, termos e informações do processo;
- IV – Suporte analógico: material físico, normalmente em papel, no qual são registradas informações;
- V – Digitalização: representação em formato digital de fato ou de coisa produzidos em meio analógico;
- VI – Documento digitalizado: representação digital de documento originalmente analógico;
- VII – Meio digital: ambiente de armazenamento ou de tráfego de informações digitais;
- VIII - Associar processos: procedimento do PJe para simular o apensamento dos autos físicos;
- IX – Certificação digital: conjunto de procedimentos que asseguram, mediante assinatura eletrônica, a integridade das informações e a autoria das ações realizadas em meio eletrônico;
- X – Documento vinculado: peça documental eletrônica juntada aos autos do processo ou ao procedimento eletrônico mediante assinatura eletrônica do autor;
- XI – Malote Digital: solução de Tecnologia da Informação – TIC adotada pelo CNJ para comunicação entre os órgãos do Poder Judiciário e os órgãos conveniados, a qual permite anexar e tramitar documentos com ou sem certificação digital;
- XII – Usuário: pessoa que utiliza os recursos de TIC do TJPB, classificado em: a) Usuário interno: magistrados e servidores que possuam vínculo funcional com o TJPB; b) Usuário externo: todos os demais usuários que não possuam vínculo funcional com o TJPB e que, pela natureza de suas atividades, necessitem de cadastro prévio para usar os recursos tecnológicos;
- XIII – Segredo de justiça: sigilosidade imposta por lei ou por determinação judicial aos processos judiciais ou investigações policiais que, em regra, são públicos;
- XIV – Unidade judiciária: órgão ou repartição em que o juiz é lotado e desempenha suas atividades no TJPB;
- XV - Carta precatória ou de ordem interna: emitida por um usuário interno e destinada a uma unidade judiciária vinculada ao TJPB;
- XVI - Carta precatória ou de ordem externa: emitida por um usuário externo, por determinação de uma unidade judiciária não vinculada ao TJPB e destinada a uma unidade judiciária vinculada ao TJPB;

Art. 3º Nas Primeira e Segunda Instância da Justiça da Paraíba o recebimento de cartas precatórias e de ordem será realizado por intermédio do Sistema Pje.

§ 1º Excepcionalmente, quando se tratar de medida urgente envolvendo o direito de ir e vir, a saúde pública e suplementar, busca e apreensão de menor e medidas protetivas de urgência, o recebimento das cartas precatórias poderá ser realizado por meio diverso.



§ 2º O recebimento de cartas precatórias e de ordem destinadas às Varas de Execuções Penais devem ser protocoladas diretamente no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU do CNJ.

Art. 4º As cartas precatórias encaminhadas para as unidades judiciárias em desacordo com o previsto nesta Portaria serão arquivadas ou devolvidas ao remetente sem cumprimento.

Art. 5º Para o envio de cartas precatórias ao TJPB via PJe, os advogados e os órgãos deprecantes deverão:

I – advogados:

a) fazer o download do “manual de distribuição de carta precatória – PJe / por advogado e juízo deprecante”, disponível na página de cartas precatórias do site do PJe do TJPB (www.tjpb.jus.br/pje/precatorias)

b) seguir os procedimentos constantes do Manual de Distribuição de Carta Precatória Pje.

II – órgãos deprecantes:

a) preencher o formulário de solicitação de cadastro no PJe, disponível na página de cartas precatórias do site do PJe do TJPB (www.tjpb.jus.br/pje/precatorias);

b) fazer o download do “manual de distribuição de carta precatória – PJe / por advogado e juízo deprecante”, disponível na página de cartas precatórias do site do PJe do TJPB (www.tjpb.jus.br/pje/precatorias);

c) seguir os mesmos procedimentos utilizados pelos advogados, disponível no citado Manual.

Art. 6º. O advogado ou o órgão deprecante deverá acompanhar o andamento e o resultado do feito por meio do certificado digital ou do login e senha disponibilizados ao usuário após a realização de cadastro, sem a necessidade de intervenção das unidades judiciárias do TJPB.

Art. 7º. Distribuída a carta precatória, caso a unidade recebedora não seja a competente, conforme a LOJE/PB, redistribuirá o processo à vara competente.

Art. 8º. Expedida a carta precatória ao órgão deprecado, caberá aos cartórios das unidades judiciárias do TJPB e às secretarias dos órgãos colegiados acompanhar a respectiva tramitação. § 1º Salvo impossibilidade técnica ou dificuldade de comunicação, deve-se evitar a expedição de cartas precatórias no âmbito da Primeira Instância da Justiça da Paraíba, bem como considerada a possibilidade de utilização das Salas de Atendimento e Postos Avançados do TJPB conforme Provimento CGJ/TJPB nº 01/2021. § 2º O usuário interno, ao distribuir uma precatória, deverá associar o processo principal à precatória recém-distribuída.

Art. 9º. Após o cumprimento da deprecata ou certificado o impedimento de seu cumprimento, o cartório da unidade judiciária do TJPB ou a secretaria do órgão colegiado onde tramita o processo principal deverá certificar o seu cumprimento e juntar aos autos principais apenas as peças essenciais à compreensão dos atos realizados. Parágrafo único. No caso de carta precatória ou de ordem externa ou para a qual tenha sido indicado o segredo de justiça no ato de distribuição, os cartórios das unidades judiciárias do TJPB e as secretarias dos órgãos colegiados onde aquela tramitou encaminharão para o órgão deprecante os seus autos por meio digital, preferencialmente por Malote Digital.

Art. 10º. Se os autos principais tramitarem fisicamente, os cartórios das unidades judiciárias do TJPB e as secretarias dos órgãos colegiados deverão imprimir o conjunto documental e juntá-lo aos autos mediante certidão. Parágrafo único. O juízo deprecante intimará as partes da expedição de carta precatória em caso necessário, para recolher as custas devidas no juízo deprecado.



Art. 11. Caso as cartas precatórias sejam devolvidas por malote digital ou fisicamente, os documentos relacionados ao seu cumprimento receberão o seguinte tratamento pelos cartórios das unidades judiciárias do TJPB e às secretarias dos órgãos colegiados:

I – impressão do conjunto documental recebido e juntada aos autos principais, quando estes tramitarem fisicamente, mediante certidão;

II – captura dos documentos digitalizados e juntada aos autos principais, quando estes tramitarem no PJe, mediante certidão. Parágrafo único. Os documentos digitalizados e juntados aos autos principais no PJe serão eliminados pelos cartórios das unidades judiciárias do TJPB e às secretarias dos órgãos colegiados

Art. 12. Os casos não previstos nesta Portaria serão submetidos à apreciação da Presidência do Tribunal ou Corregedoria Geral de Justiça no âmbito de suas competências.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de maio de 2021.

Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente. Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Corregedor-Geral de Justiça.

DICOGE 2

Processo nº 0000923-25.2023.8.26.0356 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – W. B. de S.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso interposto por W. B. DE S., matrícula (-), Escrevente Técnico Judiciário, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de (-), e mantenho a sanção aplicada pelo juízo a quo, pena de suspensão de 30 (trinta) dias, nos termos dos art. 251 e 254 da Lei Estadual n.º 10.261/68. Realizem-se as comunicações necessárias e após devolva-se à origem. Publique-se. São Paulo, data registrada no sistema. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. Adv: DANYELLE DA SILVA GALVÃO (OAB 340931/SP); LEANDRO RACA (OAB 407616/SP).

DICOGE-3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0001163-83.2023.2.00.0826 – CAPITAL

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a)** declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 04º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, da Comarca da Capital, a partir de 05.10.2023, em razão da investidura do Sr. Rodrigo da Costa Dantas, na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba; **b)** designo o Sr. Rodrigo da Costa Dantas, excepcionalmente, para responder pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 31.10.2023; e **c)** designo para responder pelo referido expediente, a partir de 01.11.2023, a Sra. Valdirene da Aparecida Coimbra Marinho, preposta substituta da unidade. Baixe-se Portaria. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 81/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a investidura do Sr. RODRIGO DA COSTA DANTAS na delegação extrajudicial correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba, em 05 de outubro de 2023, com o que se extinguiu a delegação que lhe foi anteriormente conferida correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 04º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0001163- 83.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO que a unidade correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 04º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, da Comarca da Capital, passou a ocupar, na lista de unidades vagas, a posição nº 2290, pelo critério de Provimento;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 04º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, da Comarca da Capital, a partir de 05 de outubro de 2023;



Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 31 de outubro de 2023, excepcionalmente, o Sr. RODRIGO DA COSTA DANTAS, e a partir de 01 de novembro de 2023, a Sra. VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO, preposta substituta da unidade, nos termos do §1º do Art. 66, do Provimento CNJ nº 149/2023.

Publique-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 1031756-98.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - ESPÓLIOS DE OSWALDO LEAL e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ARTHUR LISKE, OAB/SP 220.999, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368, ARTHUR LISKE, OAB/SP 220.999, DAN SUGUIO, OAB/SP 196.220 e ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ, OAB/SP 62.145.

PROCESSO Nº 1051752-19.2022.8.26.0100/50000 - SÃO PAULO - ESPÓLIO DE SALVATORE FILLIPI e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **rejeito** os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** HENRIQUE RATTO RESENDE, OAB/SP 216.373, KÁTIA APARECIDA MANGONE, OAB/SP 241.798 e DANIEL MICHELAN MEDEIROS, OAB/SP 172.328.

PROCESSO Nº 1003663-13.2023.8.26.0590 - SÃO VICENTE - ANDREA BALBINA MORAIS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino a redistribuição** da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ANDREA BALBINA MORAIS, OAB/SP 136.548 e PAULO SÉRGIO ABUJAMRA FILHO, OAB/SP 407.391.

PROCESSO Nº 0006685-74.2020.8.26.0114 - CAMPINAS - W. S. C.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/SP 334.828.

PROCESSO Nº 0015746-22.2021.8.26.0114/50000 - CAMPINAS - W. S. C.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do recurso. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/SP 334.828 e ADERBAL DA CUNHA BERGO, OAB/SP 99.296.

PROCESSO Nº 0013744-47.2018.8.26.0482 - PRESIDENTE PRUDENTE - LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** LUIS GUSTAVO MARANHO, OAB/SP 245.222.

PROCESSO Nº 1133473-90.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARCUS VINICIUS KIKUNAGA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MARCUS VINICIUS KIKUNAGA, OAB/SP 316.247 (em causa própria).

PROCESSO Nº 1000692-26.2022.8.26.0126 - CARAGUATATUBA - MAURÍCIO TASSONI e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino a redistribuição** do presente recurso administrativo ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** PAULO ROBERTO CURZIO, OAB/SP 349.731.

PROCESSO Nº 1041586-80.2022.8.26.0114 - CAMPINAS - MIZUE MORITA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso, para permitir as averbações, como rogadas. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** FRANCISCO LUIZ MACCIRE JUNIOR, OAB/SP 135.094.

PROCESSO Nº 1002335-71.2022.8.26.0238 - IBIÚNA - CRISTIANO ARO PEDROSO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino a redistribuição** da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI, OAB/SP 188.606.

**PROCESSO Nº 0006514-13.2020.8.26.0278 - ITAQUAQUECETUBA - SAVIANO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, com base no poder hierárquico da Corregedoria Geral da Justiça: a) **reformo** a decisão proferida pela MM.^a Juíza Corregedora Permanente nos autos do Pedido de Providências nº 1002162-10.2019.8.26.0543, para **afastar** a ordem de cancelamento da matrícula nº 6.146 do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Isabel e **determinar** o respectivo bloqueio, devendo o registrador encaminhar certidão para descerramento de matrícula no cartório da situação do imóvel; b) **recebo** a apelação interposta como recurso administrativo e a ele **dou provimento**, para **dispensar** as exigências formuladas pelo Oficial de Registro de Imóveis de Itaquaquecetuba, a quem caberá, uma vez recebida a certidão acima referida e aberta a matrícula naquela serventia imobiliária, comunicar essa abertura ao cartório de origem, para o encerramento, de ofício, da matrícula ou transcrição anterior, como disposto no item 10, inciso V, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; c) **determino** a expedição de ofício à Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Isabel, a quem caberá fiscalizar o cumprimento do quanto decidido no presente Pedido de Providências, abrindo-se expediente de acompanhamento junto à DICOGE. Publique-se. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA, OAB/SP 183.537.

PROCESSO Nº 1006103-56.2023.8.26.0048 - ATIBAIA - JOSÉ JOÃO NAME.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino a redistribuição** da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** PAULO EDUARDO CAZAIS RODRIGUES, OAB/SP 243.297.

PROCESSO Nº 1000451-76.2023.8.26.0042 - ALTINÓPOLIS - WILSON CARLOS MARTINS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino a redistribuição** do presente recurso administrativo ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** PEDRO BORGES DE MELO, OAB/SP 162.478.

PROCESSO Nº 1023875-19.2023.8.26.0602 - SOROCABA - JOANA ALVES DE QUEIROZ.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino a redistribuição** da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** VANDERSON IVO BERALDO ROSA, OAB/SP 348.959.

PROCESSO Nº 1000772-56.2023.8.26.0125 - CAPIVARI - TAKEO SHIMADA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, **negando-lhe** provimento. Publique-se. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** FABIO LEANDRO DE CAMARGO GERALDI, OAB/SP 234.369 e LUIZ HENRIQUE TRIGO DE TOLEDO, OAB/SP 178.621.

PROCESSO Nº 1012871-82.2023.8.26.0602 - SOROCABA - SÉRGIO GILMAR SCHNEIDER.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino a redistribuição** do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** SÉRGIO GILMAR SCHNEIDER, OAB/SP 378.563 (em causa própria).

PROCESSO Nº 0003766-14.2020.8.26.0664/50000 - VOTUPORANGA - LUIS VIVEIROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **rejeito** os embargos de declaração. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** JOSÉ VIVEIROS JÚNIOR, OAB/SP 113.135.

PROCESSO Nº 1023388-43.2021.8.26.0562 - SANTOS - JOSÉ ROBERTO RAIMONDO e OUTROS.

DESPACHO: Vistos. Ante o teor da certidão a fls. 176, reitere-se a intimação dos recorrentes, nos termos do despacho a fls. 171, inclusive para que esclareçam se persiste o interesse recursal. Int. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. (a) **STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV:** MARILEI DUARTE DE SOUZA, OAB/SP 296.510.

PROCESSO Nº 1077631-91.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - CARLOS ERNESTO DE CAMPOS.

DESPACHO: Vistos. Como a discussão diz respeito ao valor de emolumentos para a inscrição dos arrestos nas matrículas imobiliárias, de rigor a ouvida da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP. Aguarde-se por 10 dias. Após, conclusos. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) **CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV:** ARTHUR LISKE, OAB/SP 220.999 e GUSTAVO ROBERTO CAVALCANTE DO CARMO, OAB/SP 455.425.

PROCESSO PJE-COR Nº 0000102-90.2023.2.00.0826 (origem 0002614-38.2022.8.26.0541) - SANTA FÉ DO SUL - L. H. A. V.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **rejeito** os embargos de declaração. São Paulo, 06 de dezembro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ANTONIO PAULO DE MATTOS DONADELLI, OAB/SP 235.964.

PROCESSO PJE-COR Nº 0000101-08.2023.2.00.0826 (origem 0000790-15.2018.8.26.0596) - SERRANA - C. U. G.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo, a fim de, reconhecida a ocorrência da prescrição, **declarar** extinta a punibilidade em relação aos fatos descritos na portaria inaugural do procedimento administrativo disciplinar (Id 2456824 – fls. 1/2). São Paulo, 06 de dezembro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** LEONARDO AFONSO PONTES, OAB/SP 178.036.



PROCESSO PJE-COR Nº 0000672-76.2023.2.00.0826 (origem 0000963- 97.2023.8.26.0132) - CATANDUVA - O. A. F.

DECISÃO: Vistos. À vista das ponderações da defesa do Oficial processado, converto o julgamento em diligência para que seja realizada a perícia médica psiquiátrica postulada. Encareço a presteza na realização da diligência pelo juízo de origem. Int. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338.

PROCESSO Nº 2023/77569 - SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria por seus fundamentos, ora adotados. Edito, em consequência, o anexo Provimento nº 25/2023. Publique-se o Provimento, com cópia desta decisão, por três vezes, em dias alternados, no Diário da Justiça Eletrônico. São Paulo, 27 de novembro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Autos nº 2023/77569

PROVIMENTO CG Nº 25/2023

PROVIMENTO CG Nº 25/2023 – Dispõe sobre a averbação do cadastro ambiental rural pelos Oficiais de Registro de Imóveis, alterando, para esse fim, a redação do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos pontos que especifica.

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar-se a qualificação registral nos casos de dispensa da reserva legal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, dando melhor redação às regras concernentes ao cadastro ambiental rural;

CONSIDERANDO o deliberado no Proc. CG 2023/77569:

RESOLVE:

Art. 1º. O item 123 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passa a ter a redação seguinte:

123. Poderão ser averbados:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (06/12/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2023/00077569 e o código T56JRP5.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

I – os termos de responsabilidade de preservação de reserva legal e outros termos de compromisso relacionados à regularidade ambiental do imóvel, emitidos pelo órgão ambiental competente;

II – o número de inscrição no cadastro ambiental rural, enquanto não decorrido o prazo estabelecido no § 3.º do art. 29 da Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012, a partir do qual a averbação passará a ser obrigatória;

III – a informação de adesão do interessado ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) de posses e propriedades rurais.

123.1. A averbação do número de inscrição no cadastro ambiental rural (inciso I do item 123) será realizada:

I – mediante provocação de qualquer pessoa; ou

II – de ofício pelo Oficial de Registro de Imóveis, sem cobrança de emolumentos, quando do primeiro registro, assim que estiverem implantados os mecanismos de fluxo de informações com o órgão ambiental competente, por meio do Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI).

123.2. Não é necessária a coincidência e total identidade entre a matrícula e o cadastro ambiental rural.

123.3. Salvo se realizado o averbamento de que trata o inciso I do item 123, e ainda antes do decurso do prazo do § 3º do art. 29 da Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012, a averbação do cadastro ambiental rural condiciona:

I – as retificações do registro, os desmembramentos, as unificações, e outros atos de registro ou averbamento que modifiquem a figura geodésica dos imóveis; e

II – o registro de servidões de passagem.

123.4. A averbação da reserva legal florestal será feita de ofício pelo Oficial do Registro de Imóveis, sem

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (06/12/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2023/00077569 e o código T56JR4P5.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

cobrança de emolumentos, assim que o perímetro da reserva for validado pela autoridade ambiental e quando estiverem implantados os mecanismos de fluxo de informações com o órgão ambiental competente, por meio do Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI).

123.5. A notícia de compensação de reserva legal deverá ser averbada na matrícula de todos os imóveis afetados, após a homologação ou aprovação pelo órgão ambiental competente.

123.6. Nos casos previstos nos incisos I e II do subitem 123.3, o Oficial de Registro de Imóveis, à vista do número de inscrição no cadastro ambiental rural, deverá verificar se foi feita a especialização da reserva legal florestal aprovada em conformidade com o Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas, qualificando negativamente o título em caso contrário.

123.7. Caso o Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas, emitido pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, mediante o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR/SP, ateste no item “Dados do Imóvel” a condição “Analisado” e traga no item “Reserva Legal” a situação “Aprovada”, correspondendo a 0 hectare, indicando assim a dispensa da reserva legal por enquadramento nos artigos 67 e 68 da Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012, não será obrigatória, para nenhum efeito, a averbação de que tratam os subitens 123.4 e 123.6 deste Capítulo, mas a notícia da dispensa constará do averbamento previsto no inciso II do item 123.

123.8. A averbação referida no inciso III do item 123 será realizada:

- I – mediante provocação de qualquer pessoa;
- II – por iniciativa do órgão ambiental competente.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (06/12/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2023/00077569 e o código T56JR4P5.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º. Ficam suprimidos o item 10.4 e o subitem 10.4.1 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, data registrada no sistema.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (06/12/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2023/00077569 e o código T56JR4P5.

**COMUNICADO CG Nº 908/2023****PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de **02/01/2024** deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 2º semestre de 2023, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em **15/01/2024**. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

DJE (13 e 15/12/2023)

COMUNICADO CG Nº 928/2023**PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de janeiro de 2024 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo *link* que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOG 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo.

Orienta, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br.

Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, devendo ser observado o **sigilo** em relação à operação e às partes nela envolvidas.

Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, importará em falta disciplinar.

DICOGE 5.2

EDITAL**CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, para atender à determinação constante na Reclamação Disciplinar 0007061-33.2023.2.00.0000 do **C. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, designou **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS** no dia **14 de dezembro de 2023**, com início às **9h**, horário em que deverão estar presentes no local todos os servidores da unidade. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 07 de dezembro de 2023. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG. N. 912/2023
PROCESSO DIGITAL 2013/168710

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Juízes Corregedores Permanentes e aos Escrivães I e II que as **ATAS DE CORREIÇÃO** periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao **exercício de 2023**, devem ser encaminhadas, **impreterivelmente**, no período de **08 de janeiro a 08 de março de 2024** ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo "**Sistema de Envio de Atas de Correição**", na **opção ORDINÁRIA** no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível.

COMUNICA também que os **modelos de atas** de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>.

Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** Juízes Corregedores Permanentes e Escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de **alteração e/ou inclusão de unidades** (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de **usuários** incumbidos de encaminhar atas de correição de 2023, ficando cientes de que, **EM CASO POSITIVO**, a alteração/inclusão deve ser informada à **DICOGE 5.2** pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.

SPI

COMUNICADO CG Nº 927/2023
Processo CPA nº 2014/42981

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Primeiro Grau que visando a adequação e a padronização dos Tipos de Audiência:

1) A partir de 15/12/2023, foi tornado fora de uso o Tipo de Audiência: código 93 – Concentrada.



2) Em substituição deverão ser utilizados os seguintes Tipos de Audiência:

Tipo de Audiência			Movimentação		
Cód. 50	Audiência Concentrada Protetiva		Cód.15049	Audiência Concentrada Protetiva	
Cód. 62	Audiência Concentrada Infracional		Cód.15050	Audiência Concentrada Infracional	

3) Dúvidas poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuição> Planejamento> Planejamento – Movimentações".

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2023/47.254 – GUARULHOS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator EVARISTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, determinou, nos termos do art. 19 da Resolução nº 135/2011 do CNJ, a abertura de vista à DEFESA para apresentação de RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (DEZ) DIAS."

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2023/47.254 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: Raphael Guimarães Carneiro - OAB/SP nº 340.299, Victor Santiago - OAB/SP nº 425.032, Marcelo Knoepfelmacher - OAB/SP nº 169.050, Felipe Locke Cavalcanti - OAB/SP nº 93.501, Jaqueline Trevizani Rossi - OAB/SP nº 142.973 e outros.

Subseção IV: Dados Estatísticos de Segundo Grau

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A NOVEMBRO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
CÂMARA ESPECIAL

MÉDIA DA CÂMARA ESPECIAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
215	495	3.007

MAGISTRADOS	NOVEMBRO			JANEIRO A NOVEMBRO			ACERVO EM 30/11/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)														
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRES-TADOS / SUSPEN-SOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS					
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	VICE-PRESIDENTE * (01)	187	8	195	148	7	155	2.244	117	2.361	2.384	93	2.477	0	0	177	49	9	2	0	37
2	DECANO ** (02)	182	9	191	113	5	118	2.229	75	2.304	1.993	56	2.049	0	0	203	36	1	2	0	556



3	PRESIDENTE PRIVADO (03)	186	6	192	204	8	212	2.227	102	2.329	2.328	115	2.443	0	0	211	33	20	4	0	49
4	PRESIDENTE PÚBLICO (04)	179	8	187	193	9	202	2.233	68	2.301	2.426	71	2.497	0	0	198	39	20	5	0	191
5	PRESIDENTE CRIMINAL (05)	186	9	195	225	9	234	2.232	86	2.318	2.413	86	2.499	0	0	204	38	1	1	0	94
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
6	SULAIMAN MIGUEL NETO	239	14	253	204	16	220	3.005	133	3.138	3.231	133	3.364	0	0	265	53	36	7	0	112
7	ANA LUIZA VILLA NOVA	242	10	252	239	12	251	3.012	133	3.145	3.368	126	3.494	0	0	293	69	29	2	0	333
8	MARIA SILVIA GOMES STERMAN (07)	244	17	261	248	8	256	2.734	126	2.860	3.115	132	3.247	0	0	283	57	44	2	0	320
9	CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	245	9	254	243	11	254	2.997	138	3.135	3.361	145	3.506	0	0	309	62	16	6	2	10
10	JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA *** (08)	241	5	246	86	6	92	302	14	316	86	6	92	0	0	228	39	34	0	0	402
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES																					
11	DANIELA CILENTO MORSELLO *** (06)	0	0	0	0	0	0	2.330	112	2.442	2.575	109	2.684	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CÂMARA ESPECIAL		2.131	95	2.226	1.903	91	1.994	25.545	1.104	26.649	27.280	1.072	28.352	0	0	2.371	475	210	31	2	2.104

OBSERVAÇÕES:

* Vice-Presidente

** Decano

*** Ex-Integrantes promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - O Des. Guilherme Gonçalves Strenger foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2022/2023.

02 - O Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino reassumiu as funções regimentais de Decano a partir de janeiro de 2016. O Des. José Damião Pinheiro Machado Cogan assumiu as funções de Decano, em substituição ao Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, no período de 22/02 a 08/03/23.

03 - O Des. Artur César Beretta da Silveira foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2022/2023.

04 - O Des. Wanderley José Federighi foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2022/2023.

05 - O Des. Francisco José Galvão Bruno foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2022/2023.

06 - Compensações de 06 a 13/02/23. Compensações de 17 a 21/07/23. Promovida por merecimento em 21/09/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin. Optou pela 9ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Walter Piva Rodrigues (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/09/23, e publicado no DJE de 28/09/23).

07 - Férias de 02 a 31/05/23.

08 - Removido em 26/10/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a Câmara Especial a partir de 26/10/23, na cadeira então ocupada pela Des^a. Daniela Maria Cilentto Morsello (promovida).

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A NOVEMBRO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
279	672	3.081



MAGISTRADOS	NOVEMBRO						JANEIRO A NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																						
1	XAVIER DE AQUINO * (89)	6	1	7	6	4	10	73	24	97	75	28	103	0	0	0	0	0	0	0		
2	LUIZ ANTONIO DE GODOY (18)	127	32	159	165	38	203	1.899	496	2.395	2.074	448	2.522	114	52	0	64	91	16	32	0	591
3	RUI CASCALDI (73)	233	71	304	200	72	272	2.425	740	3.165	2.559	711	3.270	83	47	2	60	181	16	42	0	289
4	ENIO ZULIANI	233	40	273	203	44	247	2.792	598	3.390	2.551	546	3.097	1	13	0	67	141	15	11	0	568
5	VITO GUGLIELMI (32)	235	90	325	234	87	321	2.667	820	3.487	2.585	759	3.344	0	16	0	5	212	8	0	0	87
6	DONEGÁ MORANDINI (102)	172	71	243	216	72	288	2.667	707	3.374	2.599	687	3.286	1	16	0	62	143	9	18	0	111
7	BERETTA DA SILVEIRA ** (77)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES (95)	231	93	324	340	98	438	2.553	663	3.216	2.676	573	3.249	196	65	2	48	219	0	31	0	887
9	LUIZ ANTONIO COSTA (61)	242	57	299	181	69	250	2.620	755	3.375	2.559	768	3.327	166	39	4	85	275	68	18	0	149
10	ERICKSON GAVAZZA MARQUES (98)	241	80	321	264	202	466	2.629	722	3.351	2.576	628	3.204	171	18	0	38	113	185	16	4	909
11	SALLES ROSSI	237	58	295	297	72	369	2.761	753	3.514	2.806	724	3.530	1	34	6	62	210	43	42	0	200
12	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS (57)	236	71	307	252	66	318	2.580	651	3.231	2.781	619	3.400	83	40	1	64	165	40	22	1	121
13	J. L. MÔNACO DA SILVA (103)	139	50	189	144	35	179	2.735	945	3.680	2.627	832	3.459	81	90	0	28	121	1	6	0	777
14	JAMES SIANO (70)	232	40	272	213	38	251	1.494	331	1.825	1.356	319	1.675	3	10	0	60	109	21	4	0	84
15	MIGUEL BRANDI (25)	237	68	305	299	95	394	2.467	696	3.163	2.529	747	3.276	9	44	0	68	219	3	20	0	105
16	GALDINO TOLEDO JÚNIOR (10)	231	54	285	227	55	282	2.531	727	3.258	2.343	697	3.040	65	74	1	67	155	31	23	0	692
17	ÁLVARO PASSOS (55)	240	56	296	201	42	243	2.686	592	3.278	2.605	548	3.153	2	30	1	51	143	36	20	0	631
18	FRANCISCO LOUREIRO *** (09)	172	55	227	257	79	336	2.408	569	2.977	2.156	524	2.680	37	12	1	58	102	13	33	0	137
19	MOREIRA VIEGAS (15)	241	58	299	266	54	320	2.475	646	3.121	2.539	617	3.156	235	20	1	60	157	11	22	0	17
20	CESAR MECCHI MORALES *** (101)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	ELCIO TRUJILLO (51)	239	38	277	157	39	196	1.459	376	1.835	1.154	391	1.545	174	48	0	54	143	18	6	0	306
22	PEDRO DE ALCÁNTARA (100)	98	71	169	219	66	285	2.566	715	3.281	2.745	713	3.458	169	44	2	85	186	49	59	0	163
23	VIVIANI NICOLAU (06)	241	40	281	226	66	292	2.312	454	2.766	2.217	418	2.635	202	42	0	50	190	15	14	0	618
24	GIFFONI FERREIRA (19)	175	107	282	224	44	268	2.239	722	2.961	2.119	620	2.739	11	49	2	74	194	172	34	8	218
25	CARLOS ALBERTO DE SALLES (03)	238	46	284	80	67	147	2.154	688	2.842	2.400	693	3.093	102	23	0	61	218	0	11	0	451
26	SILVÉRIO DA SILVA	235	60	295	228	78	306	2.760	670	3.430	2.781	733	3.514	220	76	0	55	137	65	81	1	643
27	COELHO MENDES (17)	118	74	192	248	60	308	2.413	754	3.167	2.466	688	3.154	185	45	0	61	184	16	27	0	162
28	THEODURETO CAMARGO (54)	241	72	313	291	81	372	2.671	739	3.410	2.619	803	3.422	271	31	3	68	259	62	53	1	533



29	JOÃO PAZINE NETO (71)	238	49	287	230	55	285	2.645	618	3.263	2.657	600	3.257	209	20	2	45	128	6	10	0	97
30	CLAUDIO GODOY (67)	146	31	177	182	37	219	2.337	449	2.786	2.237	421	2.658	138	24	3	51	107	11	35	0	730
31	COSTA NETTO (16)	199	84	283	154	61	215	2.245	783	3.028	2.216	722	2.938	47	21	0	88	182	81	22	1	385
32	EDSON LUIZ DE QUEIROZ (68)	100	19	119	248	76	324	2.259	678	2.937	2.281	649	2.930	107	118	2	34	144	38	27	0	214
33	JOÃO BATISTA VILHENA *** (94)	233	39	272	196	18	214	760	62	822	399	53	452	1	25	0	63	77	99	11	0	785
34	ALCIDES LEOPOLDO (66)	225	46	271	206	39	245	2.354	646	3.000	2.560	582	3.142	155	38	0	32	114	43	15	0	490
35	MARCIA DALLA DEÁ BARONE * (20)	77	31	108	87	37	124	968	435	1.403	1.156	484	1.640	2	16	1	33	70	2	10	0	35
36	CÉSAR PEIXOTO (59)	199	47	246	199	77	276	2.386	740	3.126	2.576	738	3.314	282	15	0	59	143	135	43	0	184
37	ALEXANDRE MARCONDES	241	64	305	228	56	284	2.776	692	3.468	2.776	638	3.414	207	10	0	73	156	2	23	0	394
38	JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO (85)	233	113	346	248	41	289	2.293	788	3.081	2.379	677	3.056	190	71	1	46	210	75	39	1	335
39	PASTORELO KFOURI (93)	214	66	280	296	65	361	2.507	711	3.218	2.642	625	3.267	90	52	0	63	143	9	19	0	311
40	FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAQUI	235	65	300	298	68	366	2.751	668	3.419	2.999	667	3.666	17	30	1	93	245	21	25	0	415
41	LIA PORTO *** (44)	237	68	305	277	68	345	2.568	645	3.213	2.733	617	3.350	141	58	0	52	179	4	27	0	162
42	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES *** (64)	238	84	322	286	75	361	1.636	370	2.006	1.430	278	1.708	68	37	0	91	217	39	16	0	200
43	CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER *** (78)	233	56	289	173	63	236	2.471	517	2.988	2.329	580	2.909	121	46	0	49	129	6	8	4	320
44	CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA *** (92)	213	51	264	259	66	325	792	115	907	651	183	834	113	102	2	51	153	9	14	0	742
45	RODOLFO PELLIZARI *** (96)	233	80	313	220	28	248	763	146	909	735	81	816	107	83	0	61	167	40	8	0	1.199
46	JAIR DE SOUZA *** (58)	164	70	234	120	84	204	2.627	742	3.369	2.438	673	3.111	199	25	1	78	157	8	13	1	294
47	DANIELA CILENTO MORSELLO *** (99)	233	37	270	182	40	222	398	49	447	356	69	425	202	70	0	45	137	18	10	0	521
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
48	DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (34)	223	46	269	206	40	246	2.552	534	3.086	2.331	489	2.820	0	39	1	66	160	3	23	0	977
49	ALEXANDRE COELHO (90)	233	56	289	270	52	322	2.508	668	3.176	2.951	683	3.634	6	40	0	57	159	35	51	0	283
50	JOSÉ RUBENS QUEIROZ GOMES (30)	242	95	337	279	93	372	2.785	864	3.649	2.915	924	3.839	0	111	2	91	273	32	0	1	75
51	HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA (12)	165	65	230	233	38	271	2.356	586	2.942	2.575	536	3.111	0	54	0	44	133	49	31	1	574
52	MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO (86)	241	54	295	177	65	242	2.616	700	3.316	2.088	616	2.704	92	68	2	76	250	27	13	1	1.268
53	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES (22)	243	63	306	338	67	405	2.392	620	3.012	2.770	623	3.393	2	19	14	77	104	21	15	0	551
54	MARIA DO CARMO HONORIO (23)	146	27	173	237	42	279	1.761	497	2.258	2.114	459	2.573	2	41	1	79	144	13	10	1	635
55	BENEDITO ANTONIO OKUNO (36)	234	49	283	253	52	305	2.581	537	3.118	2.608	528	3.136	0	14	6	66	146	14	30	0	679
56	ENÉAS COSTA GARCIA (08)	236	38	274	231	55	286	2.209	416	2.625	2.167	351	2.518	0	29	0	79	158	12	17	0	1.397
57	MARIA SALETE CORRÊA DIAS (62)	158	85	243	156	20	176	2.533	641	3.174	2.557	552	3.109	0	63	0	67	102	3	15	0	1.094
58	MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (21)	4	22	26	64	20	84	40	242	282	661	225	886	0	43	1	9	53	2	7	0	293
59	ADEMIR MODESTO DE SOUZA (65)	181	76	257	222	71	293	1.968	596	2.564	2.390	656	3.046	0	69	2	47	138	22	4	0	741
60	FERNANDO FLORIDO MARCONDES (31)	237	87	324	266	33	299	2.041	548	2.589	2.426	470	2.896	118	34	0	58	106	32	40	1	1.105



61	JANE FRANCO MARTINS *** (60)	0	12	12	89	21	110	212	79	291	284	110	394	4	0	0	0	11	14	15	0	166
62	WILSON LISBOA RIBEIRO (97)	248	43	291	248	36	284	2.617	559	3.176	2.589	448	3.037	164	97	1	61	172	13	24	0	1.062
63	CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (04)	243	77	320	317	87	404	2.625	727	3.352	2.603	651	3.254	1	70	0	50	241	1	16	0	649
64	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE (07)	233	43	276	181	43	224	2.367	420	2.787	2.026	430	2.456	135	141	0	53	298	64	30	0	1.679
65	JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR (13)	28	23	51	8	1	9	894	293	1.187	1.156	282	1.438	0	9	0	11	26	0	0	0	123
66	VITOR FREDERICO KÜMPEL (88)	232	60	292	276	71	347	2.743	766	3.509	3.305	701	4.006	4	12	0	71	178	7	14	1	452
67	EMERSON SUMARIVA JÚNIOR (37)	234	51	285	180	55	235	2.640	735	3.375	2.567	755	3.322	0	45	0	78	190	131	8	0	90
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
68	GRAVA BRAZIL *** (27)	0	0	0	0	0	0	5	0	5	2	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
69	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA *** (26)	0	0	0	0	0	0	0	3	3	4	4	8	0	1	0	0	2	0	0	0	0
70	PERCIVAL NOGUEIRA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
71	PAULO ALCIDES ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
72	CESAR CIAMPOLINI *** (05)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
73	MAURO CONTI MACHADO ***	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	2	3	0	0	0	0	1	0	2	0	0
74	ALEXANDRE LAZZARINI *** (01)	0	0	0	0	0	0	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75	MARY GRÜN ***	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	5	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
76	RÔMOLO RUSSO ***	0	0	0	0	1	1	0	11	11	4	36	40	0	0	0	0	1	0	0	0	3
77	FORTES BARBOSA *** (84)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
78	RAMON MATEO JÚNIOR ***	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
79	FÁBIO PODESTÁ ***	0	0	0	1	0	1	0	2	2	2	3	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0
80	ROSANGELA TELLES ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81	PENNA MACHADO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
82	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
83	ANA ZOMER *** (02)	0	0	0	0	3	3	1.190	265	1.455	781	293	1.074	0	0	0	0	1	0	0	0	1
84	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	11	12	0	5	1	0	1	0	0	0	3
85	CHRISTIANO JORGE *** (42)	0	0	0	0	0	0	205	163	368	336	241	577	0	0	0	0	0	1	0	0	0
86	GILBERTO CRUZ *** (11)	0	0	0	0	0	0	1.583	508	2.091	1.638	496	2.134	0	0	0	0	1	0	0	0	0
87	JOÃO ANTUNES *** (52)	0	0	0	0	0	0	72	3	75	10	2	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
88	MAURÍCIO FIORITO *** (81)	0	0	0	0	0	0	66	0	66	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
89	MARCIA MONASSI *** (80)	60	51	111	74	16	90	1.417	290	1.707	1.181	231	1.412	2	0	0	0	77	0	1	0	2
90	ANA MARIA BALDY *** (33)	0	0	0	1	3	4	1.379	325	1.704	1.273	343	1.616	0	0	0	0	1	0	0	0	4
91	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA *** (14)	0	0	0	0	1	1	1.070	429	1.499	1.326	454	1.780	0	3	0	0	1	0	0	0	4
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS		12.982	3.776	16.758	14.034	3.763	17.797	148.031	39.444	187.475	149.691	37.793	187.484	5.509	2.853	70	3.702	10.258	2.055	1.386	28	31.173

**OBSERVAÇÕES:**

* Integrante do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 09 a 20/01/23. Compensações de 27/07 a 03/08/23.

02 - Licença-saúde de 09 a 31/01/23. Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 1ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 30/06/23. Férias de 03 a 12/07/23. Compensações de 13 a 14/07/23.

03 - Férias de 30/01 a 17/02/23. Férias de 12/06 a 11/07/23. Férias de 12 a 28/07/23.

04 - Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 09 a 18/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Alberto de Salles, na 3ª Câmara de Direito Privado de 01 a 17/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 28/02 a 03/03/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 10 a 20/04/23. Designado para responder pelas urgências do Des. João Pazine Neto, na 3ª Câmara de Direito Privado de 03 a 12/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 29/05 a 17/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

05 - Compensações de 23 a 24/02/23; de 27 a 28/02/23. Férias de 27/03 a 05/04/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23). Compensações de 01 a 07/06/23. Férias de 14/08 a 01/09/23. Férias de 21 a 30/11/23.

06 - Férias de 09 a 18/01/23. Férias de 22/02 a 03/03/23. Compensação em 26/05/23. Férias de 29/05 a 17/06/23. Compensação em 01/09/23. Férias de 11 a 20/09/23. Compensações de 30 a 31/10/23.

07 - Férias de 23/01 a 17/02/23. Licença-prêmio de 18 a 29/09/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado de 17/10 a 14/11/23, sem prejuízo das designações anteriores.

08 - Compensações de 16 a 24/01/23. Férias de 21/08 a 01/09/23.

09 - Em 29/03/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 30/03/17). Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 09/06/21, para compor a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, representando a Seção de Direito Privado. A partir de 27/09/21, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecerão vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data em que se iniciar a aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 16/02/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão total da distribuição das respectivas cadeiras dos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 21/02/22, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 17/02/22). Com a divulgação do resultado das provas orais do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 08/12/22, restabeleceu-se a distribuição proporcional, equivalente a um terço e prevenções, da Presidente e dos demais integrantes da referida Comissão, a partir de 12/12/22, até a data da homologação do resultado final pelo Colendo Órgão Especial. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, "ad referendum" do C. Órgão Especial, do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, determinou-se o restabelecimento de distribuição integral, a partir de 11/01/23, aos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. Férias de 09 a 24/01/23. Homologação do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura referendada pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23 (conforme publicado no DJE de 02/02/23). Férias de 13 a 28/07/23. Compensações de 13 a 17/11/23.

10 - Férias de 09 a 23/01/23. Férias de 12 a 26/04/23.

11 - Férias de 09/01 a 03/02/23. Férias de 03 a 14/07/23. Compensação em 15/08/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 24/08/23.

12 - Férias de 09 a 27/01/23. Férias de 15 a 24/05/23. Licença-saúde de 03 a 07/08/23. Compensações de 04 a 06/09/23. Compensações de 10 a 17/11/23.

13 - Designado para responder pelas urgências do Des. Themístocles Barbosa Ferreira Neto, na 29ª Câmara de Direito Privado de 09 a 27/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 11/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 08 a 16/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 31/05/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03 a 20/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 08 a 17/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 18 a 19/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 22 a 25/05/23. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01/06 a 31/07/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01 a 02/08/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Paulo Gimenes Alonso, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03 a 18/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder



pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara de Direito Privado de 21/08 a 06/09/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 21 a 22/08/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 07 a 30/11/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 27 a 28/11/23.

14 - Designado para responder pelas urgências do Des. Gilberto Ferreira da Cruz, na 10ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 03/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 01 a 15/02/23. Designado para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Walter Piva Rodrigues (aposentado) a partir de 18/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos na 10ª Câmara de Direito Privado até 17/05/23, cessando a designação anterior. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 30/06/23, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Drª. Jane Franco Martins na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 30/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

15 - Licença-saúde de 26/01 a 04/02/23. Compensações de 24/02 a 01/03/23. Férias de 16 a 30/06/23. Compensações de 10 a 11/10/23.

16 - Férias de 30/01 a 10/02/23. Férias de 13 a 24/03/23. Compensações de 18 a 19/04/23. Férias de 12 a 23/06/23. Férias de 07 a 18/08/23. Compensação em 26/09/23. Férias de 28/11 a 07/12/23.

17 - Férias de 09 a 20/01/23. Férias de 17 a 28/07/23. Férias de 06 a 17/11/23.

18 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Compensações de 15 a 24/02/23. Convocado para o Órgão Especial em março. Férias de 17/05 a 02/06/23. Convocado para o Órgão Especial em julho. Compensações de 15 a 16/08/23. Convocado para o Órgão Especial em agosto. Férias de 20 a 29/09/23. Convocado para o Órgão Especial em outubro. Férias de 06 a 17/11/23.

19 - Licenças-saúde de 09/01 a 07/02/23; de 08 a 16/02/23. Férias de 03 a 17/07/23. Licença-saúde de 23 a 30/11/23.

20 - Compensações de 23 a 27/01/23. Compensações de 31/05 a 07/06/23. Compensação em 20/09/23. Compensação em 18/10/23.

21 - Designado para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 06/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 03/07 a 31/08/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 01/09 a 31/10/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 21/09 a 19/12/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 01/11 a 19/12/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

22 - Férias de 23/01 a 03/02/23. Designado para integrar a 6ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Ruy Coppola a partir de 16/05/23, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior (anteriormente já atuava na 6ª Câmara de Direito Privado). Designado para responder pelas urgências da Dra. Maria do Carmo Honório, na 6ª Câmara de Direito Privado de 25 a 26/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/06/23, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Carlos Eduardo Andrade Sampaio (aposentado), na 6ª Câmara de Direito Privado a partir 03/07/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 24/08/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Carlos Eduardo Andrade Sampaio (aposentado), na 6ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 18 a 29/09/23. Designado para responder pelas urgências da Dra. Maria do Carmo Honório, na 6ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/10/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 6ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Paulo Roberto Grava Brazil (Empresarial), a partir de 19/10/23, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 18/10/23, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo da designação anterior.

23 - Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Paula Zomer, na 6ª Câmara de Direito Privado de 09 a 31/01/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fábio Poças Leitão (aposentado), na 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 10/02/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 23/03/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fábio Poças Leitão (aposentado), na 6ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências do Des. João Antunes dos Santos Neto, na 6ª Câmara de Direito Privado de 23/03 a 01/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Antunes dos Santos Neto (removido), na 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 24 a 26/05/23. A partir de 03/08/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Antunes dos Santos Neto (removido), na 6ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 29/09/23. Férias de 02 a 31/10/23. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Mecchi Morales, afastado junto ao Tribunal Superior Eleitoral, na 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/11/23, sem prejuízo da designação anterior.

25 - Férias de 16 a 30/01/23. Compensações de 22 a 24/02/23. Compensação em 20/04/23. Compensação em 13/06/23. Férias de 10 a 24/07/23. Compensação em 01/09/23.

26 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.

27 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 23 a 24/01/23. Compensações de 19/04 a 05/05/23. Compensações de 28 a 29/09/23. Permutou da 8ª Câmara de Direito Privado para a 6ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 18/10/23, e publicado no DJE de 20/10/23). Compensações de 26 a 27/10/23.

30 - A partir de 02/02/23 cessou sua designação para responder pelo acervo do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de



Aquino (Decano), na 7ª Câmara de Direito Privado. Ausência médica em 17/04/23.

31 - A partir de 09/02/23 cessou sua designação para responder pelo acervo do Des. Aloisio Sérgio Rezende Silveira (removido), na 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções e urgências da Desª. Heloisa Martins Mimessi, na 2ª Câmara de Direito Privado de 09 a 13/02/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edgard Silva Rosa (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 15/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 27/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edgard Silva Rosa (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Luiz Morengi, na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/04/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 01/06/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Luiz Morengi (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fernando Antonio Ferreira Rodrigues (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 14/06/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 06/07/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fernando Antonio Ferreira Rodrigues (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Carlos Tristão Ribeiro, na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 06/07/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 24/08/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Carlos Tristão Ribeiro (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 24/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 04 a 06/09/23. Licença-prêmio de 11 a 22/09/23.

32 - Compensação em 02/02/23. Compensação em 02/03/23. Compensação em 13/04/23. Compensação em 11/05/23. Compensação em 29/06/23. Compensação em 27/07/23. Compensação em 31/08/23. Compensação em 19/10/23.

33 - Compensação em 17/02/23. Compensação em 05/06/23. Promovida por merecimento em 29/06/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Claudio Antonio Marques da Silva. Optou pela 35ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Antonio Carlos Moraes Pucci (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/07/23, e publicado no DJE de 06/07/23).

34 - Compensações de 02 a 03/02/23. Compensações de 31/03 a 05/04/23. Licença-prêmio de 11 a 20/09/23. Compensação em 10/11/23.

36 - Designado para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado, respondendo pelas prevenções e urgências do Des. Walter Piva Rodrigues, de 02/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Walter Piva Rodrigues, na 9ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 17/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Galdino Toledo Júnior, na 9ª Câmara de Direito Privado de 13 a 26/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. César Santos Peixoto, na 9ª Câmara de Direito Privado de 13/04 a 09/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado de 22/05 a 13/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Pedro de Alcântara da Silva Leme Filho, na 8ª Câmara de Direito Privado de 23/11 a 19/12/23, sem prejuízo da designação anterior.

37 - Designado para responder pelas urgências do Des. Antonio Carlos Mathias Coltro, na 5ª Câmara de Direito Privado de 15/02 a 04/03/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Carlos Mathias Coltro (falecido), na 5ª Câmara de Direito Privado, a partir de 08/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 29/08 a 01/09/23. A partir de 31/08/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Carlos Mathias Coltro (falecido), na 5ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Erickson Gavazza Marques, na 5ª Câmara de Direito Privado de 14/09 a 10/10/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 26/09/23, cessou sua designação para responder pelas urgências do Des. Erickson Gavazza Marques, na 5ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 10 a 11/10/23.

42 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 06/02/23.

44 - Promovida em 18/01/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado, em virtude da aposentadoria do Des. Jayme Queiroz Lopes Filho. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo; e permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Privado, a partir de 06/02/23 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23, e publicado no DJE de 02/02/23).

51 - Compensações de 28 a 29/03/23. Compensação em 31/05/23. Em 25/08/23, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Compensações de 25/08 a 06/09/23. Convocado para o Órgão Especial em setembro. Convocado para o Órgão Especial em outubro. Convocado para o Órgão Especial em novembro.

52 - Promovido por merecimento em 16/03/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Edgard Silva Rosa. Optou pela 6ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fábio Poças Leitão (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 22/03/23, e publicado no DJE de 23/03/23). Licença-prêmio de 23/03 a 01/04/23. Removido da 6ª Câmara de Direito Privado para 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/04/23, e publicado no DJE de 13/04/23).

54 - Férias de 01 a 15/06/23.

55 - Compensações de 10 a 14/04/23. Compensações de 15 a 16/06/23.

57 - Compensações de 24 a 25/04/23. Licenças-saúde de 10 a 18/08/23; de 19 a 23/08/23.

58 - Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/04/23, cessando a designação anterior (anteriormente integrava a 10ª Câmara de Direito Privado). Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. João Batista de Mello Paula Lima, na 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 11/07/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Álvaro Castello (aposentado), na 10ª Câmara de Direito Privado, a partir de 25/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Promovido por antiguidade em 21/09/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Antonio Álvaro Castello. Optou pela 10ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Antonio Álvaro Castello (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/09/23, e publicado no DJE de 28/09/23). Compensações de 21 a 28/11/23.

59 - Férias de 10/04 a 09/05/23. Férias de 16 a 30/10/23.

60 - Férias de 17 a 26/04/23. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências



do Des. José Benedito Franco de Godoi, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/05 a 11/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/06/23, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Walter Piva Rodrigues (aposentado) a partir de 30/06/23, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior (anteriormente auxiliava a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial). Férias de 15 a 29/06/23. Designada para responder pelas urgências do Dr. Valentino Aparecido de Andrade, na 9ª Câmara de Direito Privado de 18 a 29/09/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, na 9ª Câmara de Direito Privado de 18 a 29/09/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 28/09/23, cessou a designação para integrar e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Walter Piva Rodrigues (aposentado), na 9ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 28/09 a 19/12/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. César Santos Peixoto, na 9ª Câmara de Direito Privado de 16 a 30/10/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado de 16/10 a 14/11/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 17/10/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores.

61 - Férias de 24/04 a 03/05/23. Férias de 11 a 20/09/23.

62 - Licença compulsória de 13 a 18/04/23. Férias de 19 a 28/06/23. Ausência médica em 22/08/23. Férias de 21 a 30/11/23.

64 - Promovida por antiguidade em 20/04/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Kioitsi Chicuta. Optou pela 38ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Marcos Gozzo; e permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23). Férias de 19/06 a 18/07/23.

65 - Férias de 02 a 11/05/23. Compensações de 12 a 17/05/23; de 18 a 19/05/23. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 03/07 a 31/10/23, sem prejuízo das designações anteriores. Ausência médica em 11/07/23. Ausência médica em 29/08/23. Compensação em 30/08/23. Compensações de 27/09 a 10/10/23. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Desª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 01/11 a 19/12/23, sem prejuízo da designação anterior.

66 - Licença-nojô de 15 a 22/05/23. Compensação em 06/09/23. Licença-prêmio de 11/09 a 11/10/23.

67 - Férias de 24/05 a 07/06/23. Férias de 03/10 a 01/11/23.

68 - Compensação em 10/05/23. Férias de 15/05 a 13/06/23. Compensação em 30/06/23. Férias de 16/10 a 14/11/23.

70 - Compensações de 22 a 29/05/23. Em 25/08/23, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Convocado para o Órgão Especial em setembro. Convocado para o Órgão Especial em novembro.

71 - Férias de 03 a 12/05/23.

73 - Férias de 02 a 12/05/23. Compensações de 15 a 16/05/23. Férias de 24/07 a 02/08/23. Férias de 02 a 11/10/23.

77 - Compensação em 07/06/23.

78 - Compensações de 22 a 30/06/23. Férias de 03 a 14/07/23. Promovida por merecimento em 27/07/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Fernando Antonio Ferreira Rodrigues. Optou pela 6ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. João Antunes dos Santos Neto (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/08/23, e publicado no DJE de 03/08/23). Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 8ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 18/10/23, e publicado no DJE de 20/10/23).

80 - Promovida em 30/05/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Ministério Público, em decorrência da aposentadoria do Des. Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva. Optou pela 6ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ruy Coppola (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/05/23, e publicado no DJE de 01/06/23). Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 13/11/23.

81 - Promovido por antiguidade em 25/05/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. João Luiz Morengi. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. João Luiz Morengi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/05/23, e publicado no DJE de 01/06/23); e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 4ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/06/23.

84 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-prêmio de 07 a 28/07/23.

85 - Licença-saúde de 26/07 a 18/08/23. Licença-saúde de 13/09 a 06/10/23.

86 - Férias de 17 a 31/07/23.

88 - Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 4ª Câmara de Direito Privado a partir de 11/07/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 24/08/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 4ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior.

89 - Permutou da 7ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Privado, a partir de 06/02/23. Licença compulsória em 15/02/23. Férias de 22/02 a 08/03/23. Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 4ª Câmara de Direito Privado, a partir de 11/07/23. Permutou da 4ª Câmara de Direito Privado para a 2ª Câmara de Direito Privado, a partir de 24/08/23.

90 - Designado para integrar a 8ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. Paulo Roberto Grava Brazil (Empresarial), a partir de 01/08/23, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe forem distribuídos até 31/07/23, cessando a designação anterior (anteriormente auxiliava a 8ª Câmara de Direito Privado). Designado para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado a partir de 19/10/23, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 31/07/23, cessando a designação anterior.

92 - Promovido por antiguidade em 17/08/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Antonio Carlos Tristão Ribeiro. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Antonio Carlos Tristão Ribeiro; e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 4ª Câmara de Direito Privado, a partir de 24/08/23. Compensações de 30/10 a 01/11/23.

93 - Compensação em 04/08/23. Férias de 07 a 18/08/23. Licença-saúde em 04/10/23. Compensações de 26/10 a 01/11/23.

94 - Removido da 17ª Câmara de Direito Privado para a 5ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência do



falecimento do Des. Antonio Carlos Mathias Coltro (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 30/08/23, e publicado no DJE de 31/08/23).

95 - Compensações de 14 a 25/08/23. Compensações de 11 a 15/09/23.

96 - Promovido por merecimento em 17/08/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Fábio de Oliveira Quadros. Optou pela 6ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Carlos Eduardo Andrade Sampaio (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 23/08/23, e publicado no DJE de 24/08/23). Licença-onojo de 31/08 a 07/09/23.

97 - Férias de 18 a 29/09/23. Compensações em 11/10/23; em 16/10/23.

98 - Licença-saúde de 11 a 25/09/23. Afastamento autorizado em 13/11/23.

99 - Promovida por merecimento em 21/09/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin. Optou pela 9ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Walter Piva Rodrigues (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/09/23, e publicado no DJE de 28/09/23). Compensações em 28/09/23; em 29/09/23. Compensações de 02 a 06/10/23; de 09 a 11/10/23.

100 - Licenças-saúde de 24/10 a 22/11/23; de 23/11 a 19/12/23.

101 - Afastou-se das funções jurisdicionais a partir de 07/03/22, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (cf. publicado no DJE de 24/02/22). Permutou da 3ª Câmara de Direito Criminal para a 6ª Câmara de Direito Privado, a partir de 13/11/23.

102 - Compensações de 21 a 30/11/23.

103 - Licença-prêmio de 16 a 28/11/23. Compensação em 29/11/23.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023

JANEIRO A NOVEMBRO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
135	418	1.265

MAGISTRADOS	NOVEMBRO			JANEIRO A NOVEMBRO			ACERVO EM 30/11/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)														
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	J. B. FRANCO DE GODOI (69)	81	33	114	92	31	123	851	413	1.264	891	405	1.296	1	9	25	84	101	22	4	150
2	GRAVA BRAZIL (27)	71	41	112	99	37	136	880	325	1.205	825	304	1.129	1	4	34	74	44	9	0	282
3	RICARDO NEGRÃO (72)	53	20	73	61	24	85	878	372	1.250	815	401	1.216	4	4	23	43	46	19	0	367
4	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA	83	37	120	120	36	156	981	455	1.436	1.031	490	1.521	0	12	15	71	17	6	2	80
5	SÉRGIO SHIMURA (75)	76	33	109	118	46	164	921	336	1.257	864	325	1.189	0	2	27	74	80	15	1	603
6	CESAR CIAMPOLINI (05)	55	39	94	93	46	139	763	366	1.129	725	363	1.088	0	3	13	57	10	13	5	364



7	ALEXANDRE LAZZARINI (01)	76	54	130	97	41	138	932	424	1.356	1.090	423	1.513	1	12	19	117	68	45	9	308
8	MAURICIO PESSOA (24)	79	37	116	92	28	120	927	405	1.332	960	384	1.344	0	4	17	66	71	6	0	137
9	AZUMA NISHI (45)	62	44	106	78	37	115	784	354	1.138	878	400	1.278	0	10	31	55	60	17	6	390
10	FORTES BARBOSA (84)	75	37	112	61	53	114	881	325	1.206	846	310	1.156	0	17	11	79	55	25	1	151
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
11	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA * (14)	75	41	116	144	31	175	454	155	609	690	110	800	0	2	19	79	103	94	4	594
12	JORGE TOSTA (56)	68	14	82	97	54	151	960	329	1.289	841	346	1.187	0	4	21	88	60	0	3	450
EX-INTEGRANTES																					
13	ENIO ZULIANI * (28)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
14	FRANCISCO LOUREIRO * (09)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
15	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA * (53)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
16	FABIO TABOSA * (82)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
17	CARLOS DIAS MOTTA * (29)	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
18	JANE FRANCO MARTINS * (60)	0	0	0	0	4	4	790	144	934	471	149	620	0	1	0	0	2	0	0	0
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. RES. DIR. EMPRESARIAL		854	430	1.284	1.153	468	1.621	11.002	4.403	15.405	10.929	4.414	15.343	7	84	255	887	717	271	35	3.877

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Férias de 09 a 20/01/23. Compensações de 27/07 a 03/08/23.

05 - Compensações de 23 a 24/02/23; de 27 a 28/02/23. Férias de 27/03 a 05/04/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23). Férias de 21 a 30/11/23. Compensações de 01 a 07/06/23. Férias de 14/08 a 01/09/23. Férias de 21 a 30/11/23.

09 - Em 29/03/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 30/03/17).

14 - Designado para responder pelas urgências do Des. Gilberto Ferreira da Cruz, na 10ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 03/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 01 a 15/02/23. Designado para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Walter Piva Rodrigues (aposentado) a partir de 18/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos na 10ª Câmara de Direito Privado até 17/05/23, cessando a designação anterior. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 30/06/23, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Drª. Jane Franco Martins na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 30/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

24 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/05/23. Férias de 19 a 31/07/23.

27 - Compensações de 23 a 24/01/23. Compensações de 19/04 a 05/05/23. Compensações de 28 a 29/09/23. Permutou da 8ª Câmara de Direito Privado para a 6ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 18/10/23, e publicado no DJE de 20/10/23). Compensações de 26 a 27/10/23.

28 - Em 13/12/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento junto à 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 15/12/17).

29 - A partir de 02/02/18, cessou sua designação para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

45 - Licenças-saúde de 06 a 14/02/23; de 15 a 17/02/23. Licença compulsória de 31/03 a 06/04/23. Férias de 15 a 30/06/23. Afastamento autorizado de 08 a 10/11/23, para participação no curso de Formação de Formadores - FOFO.

53 - Em 14/12/16, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento junto à 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

56 - Compensações de 19 a 20/04/23. Afastamento autorizado de 08 a 10/11/23, para participação no curso de Formação de Formadores - FOFO.

60 - Férias de 17 a 26/04/23. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. José Benedito Franco de Godoi, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/05 a 11/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/06/23, assumindo o acervo e



eventuais prevenções do Des. Walter Piva Rodrigues (aposentado) a partir de 30/06/23, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior (anteriormente auxiliava a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial). Férias de 15 a 29/06/23. Designada para responder pelas urgências do Dr. Valentino Aparecido de Andrade, na 9ª Câmara de Direito Privado de 18 a 29/09/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, na 9ª Câmara de Direito Privado de 18 a 29/09/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 28/09/23, cessou a designação para integrar e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Walter Piva Rodrigues (aposentado), na 9ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 28/09 a 19/12/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. César Santos Peixoto, na 9ª Câmara de Direito Privado de 16 a 30/10/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado de 16/10 a 14/11/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 17/10/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores.

69 - Férias de 29/05 a 07/06/23. Convocado para o Órgão Especial em setembro.

72 - Licença-prêmio de 22 a 31/05/23. Licença-prêmio de 19 a 28/10/23.

75 - Compensações de 24 a 26/05/23.

82 - Em 21/06/17, o Colendo Órgão Especial deferiu o seu desligamento da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 22/06/17).

84 - Licença-prêmio de 07 a 28/07/23.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A NOVEMBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2					
MÉDIA DO MÊS			MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO		
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS	
262		621		3.025	

MAGISTRADOS	NOVEMBRO						JANEIRO A NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS							
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POU PANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																						
1	ADEMIR BENEDITO * (61)	96	19	115	84	21	105	827	178	1.005	734	162	896	7	15	0	2	76	20	5	0	76
2	CAMPOS MELLO * (58)	103	24	127	88	28	116	1.042	277	1.319	1.029	262	1.291	21	29	1	0	34	16	2	0	22
3	MATHEUS FONTES * (80)	101	32	133	50	15	65	994	246	1.240	928	218	1.146	23	37	0	0	42	10	2	0	83
4	ÁLVARO TORRES JÚNIOR (69)	283	37	320	126	33	159	2.611	340	2.951	2.185	325	2.510	547	98	1	2	56	56	3	0	1.229
5	CORREIA LIMA (21)	290	24	314	172	63	235	2.208	336	2.544	1.951	284	2.235	794	72	1	2	43	148	11	2	421
6	LUIS CARLOS DE BARROS (19)	286	36	322	203	17	220	2.473	333	2.806	2.119	318	2.437	465	90	0	1	81	105	26	0	741
7	JOSÉ MARCOS MARRONE (40)	152	19	171	178	22	200	2.439	297	2.736	1.928	227	2.155	714	144	0	3	71	23	15	0	1.044
8	COU TINHO DE ARRUDA (70)	293	46	339	542	131	673	2.711	594	3.305	2.904	769	3.673	710	183	1	3	146	114	8	1	1.029
9	JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (47)	211	21	232	286	65	351	2.477	527	3.004	2.438	511	2.949	531	79	1	3	100	118	29	0	485
10	THIAGO DE SIQUEIRA	283	31	314	242	42	284	2.980	541	3.521	2.935	510	3.445	578	115	5	2	113	3	35	0	213



11	LIGIA ARAÚJO BISOGLI (48)	284	22	306	218	35	253	2.391	458	2.849	2.360	461	2.821	251	87	0	4	54	58	16	0	136
12	GILBERTO DOS SANTOS ** (14)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
13	WALTER FONSECA (34)	216	65	281	251	75	326	2.741	359	3.100	2.208	272	2.480	653	305	0	0	196	81	35	0	1.888
14	ANA DE LOURDES (33)	217	37	254	155	27	182	2.728	434	3.162	2.429	385	2.814	36	144	2	0	104	196	13	0	733
15	VIRGÍLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	286	25	311	260	47	307	2.954	678	3.632	3.157	622	3.779	16	135	1	1	140	52	46	0	324
16	ROBERTO MAC CRACKEN (46)	287	44	331	236	61	297	2.628	552	3.180	2.530	514	3.044	13	115	0	7	59	92	16	0	39
17	SALLES VIEIRA (20)	289	61	350	177	33	210	2.585	503	3.088	2.563	413	2.976	387	89	0	0	68	43	41	0	680
18	GIL COELHO (13)	26	52	78	177	92	269	2.576	463	3.039	2.007	427	2.434	680	106	0	2	93	25	0	0	1.061
19	HERALDO DE OLIVEIRA (52)	284	43	327	228	47	275	2.814	542	3.356	2.647	475	3.122	13	86	2	1	74	276	11	0	401
20	SÉRGIO GOMES (43)	274	42	316	190	43	233	2.970	458	3.428	2.655	431	3.086	0	92	2	2	144	5	3	0	178
21	MAIA DA ROCHA	289	44	333	222	68	290	2.937	510	3.447	2.489	426	2.915	283	163	0	2	143	27	3	0	239
22	SIMÕES DE VERGUEIRO	286	123	409	191	20	211	2.983	511	3.494	2.611	405	3.016	504	128	8	3	216	205	20	1	652
23	REBELLO PINHO (67)	249	50	299	232	45	277	2.603	451	3.054	2.416	429	2.845	289	92	0	1	66	4	23	0	732
24	JACOB VALENTE (36)	274	33	307	103	12	115	2.461	366	2.827	2.007	286	2.293	640	107	0	3	112	130	4	0	428
25	SPENCER ALMEIDA FERREIRA	290	72	362	261	73	334	3.074	639	3.713	2.836	585	3.421	39	122	1	0	74	21	7	0	668
26	TASSO DUARTE DE MELO * (53)	100	23	123	76	21	97	1.032	378	1.410	1.385	427	1.812	509	41	7	2	69	43	4	0	161
27	SOUZA LOPES (28)	285	25	310	144	29	173	2.510	463	2.973	2.560	463	3.023	67	26	0	0	88	146	31	0	253
28	PAULO ALCIDES (66)	229	35	264	185	33	218	2.119	519	2.638	2.271	492	2.763	30	20	0	0	45	10	8	0	186
29	VICENTINI BARROSO (08)	261	37	298	162	58	220	2.766	493	3.259	2.462	477	2.939	15	120	2	3	161	122	14	1	206
30	SANDRA GALHARDO ESTEVES (74)	290	47	337	332	54	386	2.862	440	3.302	2.818	420	3.238	561	111	4	1	125	54	20	0	529
31	PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (23)	215	39	254	181	46	227	2.431	384	2.815	2.230	321	2.551	353	69	1	3	77	19	14	0	1.935
32	FERNANDO SASTRE REDONDO (11)	286	36	322	148	35	183	2.743	466	3.209	2.478	422	2.900	31	135	1	2	150	91	21	0	293
33	FLÁVIO SILVA (75)	195	27	222	152	38	190	1.902	337	2.239	1.928	348	2.276	22	449	2	0	38	6	15	0	430
34	FRANCISCO GIAQUINTO (12)	289	38	327	188	14	202	2.878	440	3.318	2.547	348	2.895	38	81	2	1	137	116	17	0	607
35	IRINEU FAVA (16)	284	51	335	279	88	367	2.706	600	3.306	2.628	566	3.194	22	117	1	2	122	73	23	0	286
36	MIGUEL PETRONI NETO (87)	208	78	286	77	15	92	2.416	590	3.006	2.187	496	2.683	523	80	1	2	114	495	18	0	224
37	RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI (56)	286	26	312	193	31	224	2.807	413	3.220	2.330	367	2.697	86	42	1	2	72	137	10	0	986
38	AFONSO BRAZ	295	54	349	171	28	199	3.027	639	3.666	2.929	586	3.515	19	96	1	2	132	189	9	0	51
39	RENATO RANGEL DESINANO (68)	285	49	334	218	51	269	2.776	578	3.354	2.883	578	3.461	321	152	2	0	89	44	30	1	388
40	JOSÉ TARCISO BERALDO	284	80	364	322	94	416	2.969	771	3.740	2.864	741	3.605	10	100	0	1	135	68	19	0	91
41	ISRAEL GÓES DOS ANJOS (76)	290	87	377	396	72	468	2.688	602	3.290	3.112	605	3.717	667	77	5	6	140	29	44	0	518
42	MARINO NETO (01)	287	53	340	147	33	180	2.323	450	2.773	2.175	352	2.527	595	213	1	1	109	72	12	0	964
43	PEDRO KODAMA (88)	242	24	266	256	64	320	2.732	536	3.268	2.724	526	3.250	69	41	1	1	150	70	20	3	132
44	MAURO CONTI MACHADO (39)	208	29	237	166	40	206	2.727	645	3.372	2.612	584	3.196	650	112	4	1	121	536	48	0	324
45	CARLOS ABRÃO	285	46	331	232	36	268	2.945	566	3.511	2.793	566	3.359	0	94	0	2	59	94	9	0	119
46	CASTRO FIGLIOLIA (49)	285	43	328	167	37	204	2.790	441	3.231	1.960	399	2.359	53	109	2	6	159	211	8	0	872
47	HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO (85)	193	39	232	88	29	117	1.917	376	2.293	1.909	379	2.288	669	68	0	3	43	32	16	0	115
48	ANA CATARINA STRAUCH (32)	111	34	145	210	22	232	2.474	449	2.923	2.460	412	2.872	93	65	0	1	68	183	26	2	230
49	ALBERTO GOSSON (31)	285	52	337	232	65	297	2.855	680	3.535	2.675	640	3.315	816	139	0	1	127	58	4	1	217



50	ACHILE ALESINA	287	58	345	255	64	319	2.950	712	3.662	2.906	686	3.592	362	92	0	0	76	44	6	0	46
51	CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA (05)	253	38	291	192	61	253	2.709	626	3.335	2.595	579	3.174	15	118	3	2	125	51	27	0	257
52	HELIO FARIA (37)	284	49	333	198	38	236	2.363	371	2.734	2.229	368	2.597	421	74	0	5	121	52	20	0	531
53	NELSON JORGE JÚNIOR	288	34	322	219	45	264	2.944	513	3.457	2.543	429	2.972	15	170	1	1	162	110	15	0	1.121
54	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO (59)	286	50	336	233	63	296	2.805	520	3.325	2.563	512	3.075	4	116	1	4	54	125	19	0	209
55	MENDES PEREIRA (04)	285	37	322	303	63	366	2.776	523	3.299	2.512	446	2.958	8	118	1	4	131	86	20	2	605
56	ROBERTO MAIA ** (26)	238	55	293	115	23	138	2.020	349	2.369	1.666	262	1.928	724	78	0	1	47	80	4	0	334
57	JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (64)	286	53	339	305	58	363	2.858	424	3.282	2.667	379	3.046	411	121	0	0	155	28	26	0	339
58	RAMON MATEO JÚNIOR (24)	269	32	301	305	70	375	2.713	542	3.255	2.522	548	3.070	299	93	1	1	98	33	22	0	251
59	ELÓI ESTEVÃO TROY (84)	262	20	282	345	72	417	2.825	493	3.318	2.904	515	3.419	108	84	8	3	129	17	29	0	627
60	DÉCIO RODRIGUES (71)	277	56	333	209	35	244	2.876	741	3.617	2.859	691	3.550	13	118	0	2	278	53	15	0	0
61	FÁBIO PODESTÁ (10)	167	49	216	225	28	253	2.664	547	3.211	2.890	519	3.409	151	161	5	1	159	0	15	0	649
62	LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL (65)	281	57	338	236	60	296	2.927	616	3.543	2.803	587	3.390	533	96	1	3	79	13	27	0	153
63	PENNA MACHADO	286	50	336	233	46	279	2.938	598	3.536	2.793	581	3.374	17	92	0	2	174	25	26	0	54
64	NUNCIO THEOPHILO NETO	280	21	301	94	28	122	2.942	392	3.334	1.743	238	1.981	235	245	1	2	92	54	24	0	2.689
65	CÉSAR ZALAF (63)	285	38	323	189	47	236	2.795	534	3.329	2.511	486	2.997	655	86	2	4	173	13	21	0	328
66	HÉLIO NOGUEIRA (15)	281	48	329	187	51	238	2.764	549	3.313	2.551	504	3.055	345	116	3	1	132	66	5	0	101
67	ERNANI FILHO (55)	288	62	350	338	41	379	2.628	443	3.071	2.373	361	2.734	530	118	2	4	173	185	33	0	1.342
68	LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO (44)	284	45	329	251	63	314	2.939	519	3.458	3.187	506	3.693	29	88	0	3	138	14	29	0	244
69	LUÍS H. B. FRANZÉ ** (41)	284	68	352	334	71	405	2.735	500	3.235	2.401	400	2.801	1.102	171	1	6	103	98	19	0	585
70	AFONSO CELSO DA SILVA ** (42)	283	37	320	215	40	255	2.678	408	3.086	2.371	321	2.692	191	105	0	2	64	120	21	0	328
71	PEDRO PAULO MAILLET PREUSS ** (50)	285	58	343	260	52	312	2.183	408	2.591	1.738	282	2.020	321	147	0	3	178	30	23	0	187
72	MARCO FÁBIO MORSELLO ** (22)	285	42	327	215	40	255	2.612	489	3.101	2.214	453	2.667	670	119	2	3	155	94	11	0	97
73	EDUARDO VELHO *** (82)	986	207	1.193	563	152	715	2.126	338	2.464	978	244	1.222	537	1.225	12	5	631	369	0	0	2.139
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
74	JAIRO BRAZIL (17)	285	33	318	187	25	212	2.979	616	3.595	2.760	590	3.350	1	131	3	3	163	92	12	1	531
75	ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA (35)	287	28	315	236	37	273	2.825	590	3.415	2.668	522	3.190	640	121	0	2	170	18	2	0	92
76	DANIELA IDA MENEGATTI MILANO (06)	282	45	327	171	84	255	2.617	558	3.175	2.478	514	2.992	4	108	0	2	93	90	5	0	431
77	RÉGIS RODRIGUES BONVICINO (91)	155	35	190	165	43	208	2.783	523	3.306	2.695	523	3.218	2	115	1	2	80	47	17	0	131
78	ALEXANDRE DAVID MALFATTI (02)	89	40	129	218	46	264	676	878	1.554	3.181	892	4.073	4	10	1	1	15	50	14	1	50
79	ANNA PAULA DIAS DA COSTA (03)	211	70	281	252	67	319	2.561	679	3.240	3.595	656	4.251	18	59	1	1	48	6	28	0	341
80	EMILIO MIGLIANO NETO (09)	132	18	150	385	25	410	2.107	334	2.441	1.543	201	1.744	261	117	4	3	56	27	1	0	926
81	SIMÕES DE ALMEIDA ** (60)	164	10	174	154	18	172	1.678	232	1.910	1.156	93	1.249	17	97	0	3	119	306	18	0	1.385
82	JOSÉ WILSON GONÇALVES ** (73)	219	44	263	165	38	203	1.001	94	1.095	572	69	641	3	101	1	3	48	8	5	0	952
83	JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO ** (78)	288	15	303	156	4	160	859	27	886	286	7	293	0	108	0	3	126	16	7	0	343



84	MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO ** (79)	211	54	265	336	59	395	874	126	1.000	921	94	1.015	399	157	1	0	124	60	21	0	729
85	MARCELO IELO AMARO ** (86)	292	30	322	17	2	19	351	30	381	19	2	21	671	66	3	1	152	51	12	0	2.296
86	CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX ** (83)	281	3	284	96	0	96	341	3	344	97	0	97	1	6	0	1	83	41	14	0	600
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
87	J. B. FRANCO DE GODOI ** (30)	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
88	RICARDO NEGRÃO ** (25)	0	0	0	1	0	1	0	0	0	5	3	8	39	59	0	0	1	0	0	0	0
89	CESAR CIAMPOLINI ** (57)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90	EDSON LUIZ DE QUEIROZ **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
91	WALTER BARONE ** (29)	0	0	0	0	0	0	158	65	223	200	61	261	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92	JOÃO BATISTA VILHENA ** (77)	0	0	0	0	0	0	4.058	1.002	5.060	4.883	1.008	5.891	2	2	0	1	8	0	5	0	0
93	MARCOS GOZZO ** (51)	0	0	0	0	0	0	496	158	654	416	173	589	1	0	0	0	0	0	0	0	0
94	CARMEN LUCIA DA SILVA **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
95	LAERTE MARRONE **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	155	30	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0
96	HELOISA MIMESSI ** (38)	0	9	9	16	14	30	1.696	176	1.872	1.412	179	1.591	0	5	0	0	1	0	0	0	7
97	RODOLFO PELLIZARI ** (27)	0	4	4	0	23	23	1.966	491	2.457	2.084	494	2.578	0	1	0	0	2	3	0	0	15
98	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
99	BENEDITO ANTONIO OKUNO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
100	ADEMIR MODESTO DE SOUZA **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 2		21.813	3.756	25.569	18.168	3.944	22.112	215.401	41.586	256.987	202.632	38.242	240.874	24.172	10.407	124	175	9.752	7.301	1.432	16	45.664

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

*** Magistrado excluído do cômputo das médias nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Licença-saúde de 09 a 26/01/23. Licença-saúde de 27/01 a 27/03/23.

02 - Designado para responder pelas urgências do Des. Teodozio de Souza Lopes, na 17ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 27/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 20ª Câmara de Direito Privado de 18/01 a 05/02/23, assumindo o acervo do Des. Luiz Correia Lima, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 02/02/23 cessou sua designação para integrar apenas para os julgamentos estendidos, para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo (aposentado), na 12ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 12ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/23, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 08/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 22/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 17 a 20/04/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Ernani Desco Filho, na 18ª Câmara de Direito Privado de 24/04 a 08/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar e para responder pelas urgências do Des. Luiz Correia Lima, na 20ª Câmara de Direito Privado de 27/04 a 31/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 03/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 10/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 24/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar e para responder pelas urgências do Des. Manoel Ricardo Rebello Pinho, na 20ª Câmara de Direito Privado de 12 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 21/06/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 28/06/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar e para responder pelas urgências do Des. Álvaro Torres Júnior, na 20ª Câmara de Direito Privado de 03 a 21/07/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 11/07/23,



cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 12ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fábio de Oliveira Quadros, na 12ª Câmara de Direito Privado a partir de 11/07/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 02/08/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 03/08/23, cessou sua designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fábio de Oliveira Quadros (aposentado), na 12ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marco Fábio Morsello, na 12ª Câmara de Direito Privado de 03 a 11/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções do órgão julgador, na 12ª Câmara de Direito Privado a partir de 04/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Claudio Antonio Marques da Silva (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado de 17 a 23/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Rodolfo Pellizari (promovido), na 24ª Câmara de Direito Privado de 17 a 23/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 23/08/23, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar e para responder pelas urgências do Des. Roberto Maia Filho, na 20ª Câmara de Direito Privado de 28/08 a 06/09/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Luiz Correia Lima, na 20ª Câmara de Direito Privado de 11 a 29/09/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 13/09/23, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Álvaro Torres Júnior, na 20ª Câmara de Direito Privado de 11 a 22/09/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. João Camillo de Almeida Prado Costa, na 19ª Câmara de Direito Privado de 02/10 a 01/11/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Luís Carlos de Barros, na 20ª Câmara de Direito Privado de 02 a 11/10/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 18/10/23, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Manoel Ricardo Rebelo Pinho, na 20ª Câmara de Direito Privado de 16 a 30/10/23, sem prejuízo da designação anterior.

03 - Designada para auxiliar a 14ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, assumindo o acervo do Dr. Lavínio Donizetti Paschoalão (promovido), sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Alberto Lopes (aposentado), na 18ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 27/01/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 20/01/23, cessaram as designações para auxiliar a 14ª Câmara de Direito Privado e para assumir o acervo do Dr. Lavínio Donizetti Paschoalão (promovido). Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marcos Gozzo (removido), na 38ª Câmara de Direito Privado de 21/03 a 28/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 18 a 28/04/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 27/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marcos Gozzo (removido), na 38ª Câmara de Direito Privado. Designada para integrar a 38ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Cesar Ciampolini Neto (empresarial), a partir de 27/04/23, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 26/04/23, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado, de 01 a 14/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Dimas Rubens Fonseca, na 28ª Câmara de Direito Privado de 25/05 a 05/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 06 a 07/06/23. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Michel Chakur Farah, na 28ª Câmara de Direito Privado de 22 a 29/09/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Pedro Yukio Kodama, na 37ª Câmara de Direito Privado de 09 a 27/10/23, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 30/10 a 10/11/23. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Ana Catarina Strauch, na 37ª Câmara de Direito Privado de 17 a 30/11/23, sem prejuízo da designação anterior.

04 - Compensações de 17 a 18/01/23. Licença-ano de 19 a 26/01/23. Compensações de 25 a 26/05/23. Compensações de 09 a 11/08/23. Compensações de 04 a 06/09/23; em 11/09/23.

05 - Compensações de 26 a 31/01/23. Compensações de 10 a 28/07/23. Compensações de 16 a 17/11/23.

06 - Compensações de 23 a 27/01/23. Licença-saúde de 25 a 27/04/23. Licença compulsória de 06 a 12/08/23. Licença-saúde de 17 a 18/08/23. Ausência médica em 11/09/23. Licença-saúde de 12 a 19/09/23.

08 - Férias de 09 a 18/01/23. Férias de 19 a 28/07/23. Licença para tratamento de pessoa da família de 06 a 07/11/23.

09 - Férias de 09 a 28/01/23. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para integrar e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Alberto Lopes (aposentado), na 18ª Câmara de Direito Privado de 30/01 a 08/02/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 02/02/23 cessou sua designação para integrar e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Alberto Lopes (aposentado), na 18ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Sérgio Gomes (removido), na 37ª Câmara de Direito Privado de 02 a 08/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Alberto Marino Neto, na 11ª Câmara de Direito Privado de 08/02 a 27/03/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 11ª Câmara de Direito Privado de 13/04 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana Catarina Strauch, na 37ª Câmara de Direito Privado de 25/04 a 13/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto, na 37ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Helio Marques de Faria, na 18ª Câmara de Direito Privado de 18/05 a 13/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Ausência médica em 01/06/23. Designado para auxiliar a 23ª Câmara



de Direito Privado a partir de 01/06/23, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 31/05/23, cessando a designação anterior na referida Câmara. Designado para auxiliar a 11ª Câmara de Direito Privado de 03/07 a 31/08/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. José Marcos Marrone, na 23ª Câmara de Direito Privado de 10/07 a 11/08/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Fernando Luiz Sastre Redondo, na 38ª Câmara de Direito Privado de 21/08 a 01/09/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Batista Amorim de Vilhena Nunes (removido), na 17ª Câmara de Direito Privado a partir de 04/09/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 11 a 20/09/23. A partir de 28/09/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Batista Amorim de Vilhena Nunes (removido), na 17ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Vera Lucia Angrisani (aposentada), na 23ª Câmara de Direito Privado de 02/10 a 19/12/23, sem prejuízo da designação anterior.

10 - Férias de 09 a 18/01/23. Compensação em 19/05/23. Férias de 01 a 15/06/23. Férias de 21/11 a 01/12/23.

11 - Licença-prêmio de 09 a 20/01/23. Licença-prêmio de 21/08 a 01/09/23.

12 - Compensações de 16 a 20/01/23. Licença-ano de 26/09 a 03/10/23.

13 - Férias de 09 a 24/01/23.

14 - Em 06/04/22, o Colendo Órgão Especial autorizou o afastamento de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, no Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 07/04/22). Prorrogada a convocação para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/23, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 13/04/23).

15 - Compensações de 09 a 11/01/23. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 22ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/02/23. Férias de 24/04 a 03/05/23. Férias de 02 a 11/10/23.

16 - Licença-prêmio de 09 a 23/01/23. Compensações de 24 a 26/01/23. Licença-prêmio de 25/04 a 04/05/23. Afastamento autorizado em 28/05/23. Afastamento autorizado em 14/07/23.

17 - Designado para integrar apenas para os julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Edgard Silva Rosa, na 22ª Câmara de Direito Privado, de 09/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Edgard Silva Rosa, na 22ª Câmara de Direito Privado de 08 a 13/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Roberto Nussinkis Mac Cracken, na 22ª Câmara de Direito Privado de 15 a 30/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar e para responder pelas urgências do Des. Hélio Marques de Faria, na 18ª Câmara de Direito Privado de 18/09 a 06/10/23, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Maurício Simões de Almeida Botelho Silva, na 13ª Câmara de Direito Privado de 26/10 a 14/11/23, sem prejuízo da designação anterior.

19 - Licença-prêmio de 09 a 27/01/23. Compensações de 13 a 17/02/23; em 23/02/23. Compensações de 29 a 31/03/23. Compensações de 14 a 16/06/23; em 21/06/23. Compensações de 21 a 22/08/23. Licença-prêmio de 02 a 11/10/23.

20 - Compensações de 09 a 27/01/23. Licença compulsória de 04 a 10/09/23. Férias de 13 a 22/09/23. Licença-saúde de 23 a 28/10/23.

21 - Licença-saúde de 09/01 a 05/02/23. Licença-ano de 20 a 27/04/23. Compensação em 28/04/23. Férias de 02 a 31/05/23. Ausência médica em 17/08/23. Compensação em 18/08/23. Compensação em 06/09/23. Férias de 11 a 29/09/23.

22 - Licença-prêmio de 09 a 18/01/23. Compensações de 19 a 20/01/23. Compensações de 06 a 13/02/23. Compensações de 11 a 12/05/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Walter Pinto da Fonseca Filho, na 11ª Câmara de Direito Privado de 12 a 26/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Promovido por merecimento em 27/07/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Carlos Eduardo Andrade Sampaio. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fábio de Oliveira Quadros (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/08/23, e publicado no DJE de 03/08/23). Licença-prêmio de 02 a 11/08/23. Compensações de 04 a 06/10/23.

23 - Férias de 09 a 27/01/23. Compensações de 29 a 30/05/23. Férias de 03 a 28/07/23. Licença-prêmio de 27/11 a 06/12/23.

24 - Férias de 09 a 20/01/23. Convocado para o Órgão Especial em agosto. Férias de 17 a 26/10/23. Compensação em 07/11/23. Convocado para o Órgão Especial em novembro.

25 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-prêmio de 22 a 31/05/23. Licença-prêmio de 19 a 28/10/23.

26 - Em 23/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3, sem prejuízo das prevenções, na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de São Paulo, nos termos do art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 24/03/22). Em 24/08/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de Sua Excelência na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até a proclamação do resultado final do certame (cf. publicado no DJE de 25/08/22). Com a proclamação do resultado final do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, restabeleceu-se a integral distribuição de Sua Excelência junto às suas Câmaras de origem, a partir de 10/03/23. Compensação em 25/08/23. Férias de 28/08 a 06/09/23.

27 - Designado para responder pelas urgências do Des. Luiz Augusto de Salles Vieira e do Des. Plínio Novaes de Andrade Júnior, na 24ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 27/01/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Moacir Andrade Peres (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado de 10 a 22/03/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 23/03/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Moacir Andrade Peres (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, na 24ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 12/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 14/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, na 24ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 24ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, de 14/04 a 12/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 24ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva (aposentado) a partir de 15/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Promovido por merecimento em 17/08/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Fábio de



Oliveira Quadros. Optou pela 6ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Carlos Eduardo Andrade Sampaio (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 23/08/23, e publicado no DJE de 24/08/23). Licença-ngo de 31/08 a 07/09/23.

28 - Férias de 09 a 28/01/23. Férias de 11/09 a 11/10/23.

29 - Em 20/02/19, o Colendo Órgão Especial aprovou a indicação do Des. Walter Rocha Barone para presidir a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 21/02/19). Em 30/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a 1/3 e prevenções, junto à 24ª Câmara de Direito Privado, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 31/03/22). Compensações de 22 a 23/02/23. Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23.

30 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 29/05 a 07/06/23. Convocado para o Órgão Especial em setembro.

31 - Compensação em 17/02/23. Compensação em 07/06/23. Compensações de 24 a 28/07/23. Compensação em 29/09/23.

32 - Compensação em 17/02/23. Férias de 24/04 a 13/05/23. Compensação em 06/09/23. Licença-saúde de 19 a 20/10/23. Licença-saúde de 21/10 a 03/11/23. Licença-saúde de 16 a 20/11/23. Férias de 21/11 a 30/11/23.

33 - Compensações de 17 a 22/02/23. Férias de 12 a 26/06/23. Compensações em 01/11/23; de 06 a 10/11/23.

34 - Compensações de 17 a 22/02/23. Férias de 12 a 26/06/23. Compensações em 01/11/23; de 06 a 10/11/23.

35 - Compensações de 27 a 28/02/23. Compensações de 02 a 05/05/23.

36 - Em 21/02/23, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Convocado para o Órgão Especial em março. Afastamento autorizado de 24 a 26/05/23. Compensação em 16/06/23. Convocado para o Órgão Especial em junho. Compensações de 24 a 28/07/23. Compensações de 24/08 a 06/09/23. Convocado para o Órgão Especial em agosto. Afastamento autorizado de 29/11 a 01/12/23.

37 - Licença compulsória de 26/02 a 03/03/23. Licença-saúde de 15/05 a 13/06/23. Licença-prêmio de 11 a 29/09/23. Compensações de 02 a 06/10/23.

38 - Promovida por merecimento em 02/02/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Carlos Alberto Lopes. Férias de 09 a 18/02/23. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Aloisio Sergio Rezende Silveira; e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 23ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/02/23 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/02/23, e publicado no DJE de 09/02/23). Férias de 10 a 28/07/23. Férias de 18 a 29/09/23. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 5ª Câmara de Direito Público, a partir de 29/09/23.

39 - Licença-saúde de 24/08 a 06/09/23. Compensações de 30/10 a 06/11/23. Licença-saúde de 21 a 24/11/23.

40 - Licença-ngo de 27/02 a 06/03/23. Férias de 10/07 a 11/08/23. Férias de 21/11 a 07/12/23.

41 - Promovido em 18/01/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado, em virtude da aposentadoria da Desª. Angélica de Maria Mello de Almeida. Optou pela 17ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23, e publicado no DJE de 02/02/23).

42 - Promovido por antiguidade em 02/02/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Sérgio Gomes (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/02/23, e publicado no DJE de 09/02/23).

43 - Removido em 06/02/23, da 37ª Câmara de Direito Privado para 18ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Carlos Alberto Lopes (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23, e publicado no DJE de 02/02/23). Licença-prêmio de 30/11 a 14/12/23.

44 - Compensação em 29/03/23.

46 - Férias de 20 a 31/03/23. Licença compulsória de 03 a 09/04/23. Licença-saúde de 10 a 30/08/23.

47 - Licença-prêmio de 13 a 24/03/23. Licença-saúde de 04 a 08/05/23. Compensação em 02/10/23. Licença-prêmio de 03/10 a 01/11/23.

48 - Licença-prêmio de 13 a 27/03/23. Afastamento autorizado de 03 a 05/05/23; em 23/05/23. Licenças-saúde de 03 a 14/07/23; de 15 a 18/07/23. Licença-prêmio de 19/07 a 01/08/23. Licença-prêmio de 14 a 28/09/23. Afastamento autorizado de 04 a 05/10/23.

49 - Licenças-saúde de 14 a 24/03/23; de 27/03 a 05/04/23.

50 - Promovido por antiguidade em 16/03/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Fábio Poças Leitão. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Moacir Andrade Peres (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 22/03/23, e publicado no DJE de 23/03/23). Férias de 03 a 14/07/23.

51 - Removido em 16/03/23, da 38ª Câmara de Direito Privado para a 30ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Kioitsi Chicuta (aposentado).

52 - Compensações de 11 a 13/04/23. Compensações de 26 a 28/06/23. Compensações de 03 a 05/07/23. Compensações de 18 a 19/09/23.

53 - Compensações de 12 a 14/04/23. Compensações de 14 a 21/07/23. Compensação em 01/11/23.

55 - Férias de 24/04 a 08/05/23. Compensações de 04 a 07/07/23. Compensação em 14/09/23. Férias de 15 a 29/09/23.

56 - Licença-prêmio de 03 a 14/04/23. Licença-saúde de 16 a 18/10/23.

57 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 09 a 18/01/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23). Compensações de 01 a 07/06/23. Férias de 14/08 a 01/09/23. Férias de 21 a 30/11/23.

58 - Compensações de 29/05 a 02/06/23.

59 - Férias de 02 a 16/05/23.

60 - Removido em 04/05/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Privado a partir de 04/05/23. Compensações de 05 a 12/05/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin, na 13ª Câmara de Direito Privado de 12/06 a 21/07/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana de Lourdes Coutinho e Silva da Fonseca, na 13ª Câmara de Direito Privado de 12 a 26/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin, na 13ª Câmara de Direito Privado de 24/07 a 22/08/23, sem prejuízo da designação



anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin (aposentado), na 13ª Câmara de Direito Privado a partir de 24/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 16/10 a 14/11/23.

61 - Férias de 26/06 a 12/07/23. Férias de 01 a 30/09/23.

63 - Afastamento autorizado de 14 a 16/06/23. Compensações de 26 a 28/06/23. Compensações de 03 a 05/07/23; de 10 a 11/07/23. Compensações de 18 a 21/09/23.

64 - Férias de 26/06 a 07/07/23.

65 - Compensação em 12/06/23.

66 - Férias de 19/06 a 03/07/23. Compensações de 04 a 05/07/23; de 31/07 a 04/08/23. Convocado para o Órgão Especial em setembro. Convocado para o Órgão Especial em outubro. Convocado para o Órgão Especial em novembro.

67 - Férias de 12 a 30/06/23. Férias de 16/10 a 01/11/23.

68 - Licença para tratamento de pessoa da família de 26/06 a 14/07/23.

69 - Férias de 03 a 21/07/23. Férias de 11 a 22/09/23.

70 - Férias de 17 a 28/07/23. Férias de 02 a 21/10/23.

71 - Compensações de 17 a 21/07/23. Compensação em 01/11/23.

73 - Removido em 27/07/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 11ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/07/23. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Gilberto Pinto dos Santos, na 11ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/07/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Marco Fábio Morsello (promovido), na 11ª Câmara de Direito Privado de 27/07 a 31/10/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Emilio Migliano Neto, na 11ª Câmara de Direito Privado de 04/09 a 19/12/23, sem prejuízo da designação anterior. Licença-nojo de 06 a 13/09/23. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Des. Marco Fábio Morsello (promovido), na 11ª Câmara de Direito Privado de 01/11 a 19/12/23, sem prejuízo da designação anterior.

74 - Licença-prêmio de 03 a 12/07/23. Compensações de 13 a 14/07/23.

75 - Licença-saúde de 17 a 18/08/23. Compensações de 21 a 23/08/23. Compensação em 16/10/23.

76 - Licença-prêmio de 04 a 13/08/23. Licença-prêmio de 18 a 27/09/23.

77 - Removido da 17ª Câmara de Direito Privado para a 5ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência do falecimento do Des. Antonio Carlos Mathias Coltro (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 30/08/23, e publicado no DJE de 31/08/23).

78 - Removido em 24/08/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 22ª Câmara de Direito Privado a partir de 24/08/23.

79 - Removido em 24/08/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 24ª Câmara de Direito Privado a partir de 24/08/23. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Claudio Antonio Marques da Silva (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado a partir de 24/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Des. Rodolfo Pellizari (promovido), na 24ª Câmara de Direito Privado de 24/08 a 31/10/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Des. Rodolfo Pellizari (promovido), na 24ª Câmara de Direito Privado de 01/11 a 19/12/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 09 a 16/11/23.

80 - Licença-nojo de 10 a 17/09/23. Férias de 18 a 29/09/23.

82 - Promovido por antiguidade em 21/09/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Antonio Carlos Mathias Coltro. Optou pela 17ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. João Batista Amorim de Vilhena Nunes (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/09/23, e publicado no DJE de 28/09/23).

83 - Removida em 26/10/23, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 24ª Câmara de Direito Privado a partir de 26/10/23.

84 - Férias de 16 a 27/10/23. Compensações de 30/10 a 01/11/23.

85 - Compensações em 09/10/23; em 16/10/23.

86 - Removido em 26/10/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 26/10/23. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana Catarina Strauch, na 37ª Câmara de Direito Privado de 31/10 a 01/11/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Pedro Yukio Kodama, na 37ª Câmara de Direito Privado de 31/10 a 01/11/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jovino de Sylos Neto (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/11/23, sem prejuízo da designação anterior.

87 - Férias de 23/10 a 06/11/23.

88 - Compensações de 09 a 11/10/23; de 31/10 a 01/11/23. Férias de 16 a 30/10/23.

91 - Férias de 06 a 17/11/23.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A NOVEMBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
244	727	2.789



MAGISTRADOS	NOVEMBRO						JANEIRO A NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (PIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AJTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AJTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POU PANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																						
1	FRANCISCO CASCONI * (62)	72	10	82	42	9	51	873	202	1.075	818	189	1.007	134	19	2	2	18	0	4	0	198
2	VIANNA COTRIM * (37)	70	27	97	73	16	89	897	244	1.141	883	237	1.120	16	27	0	0	68	7	5	0	30
3	MELO BUENO (40)	221	64	285	238	49	287	2.138	625	2.763	2.148	604	2.752	142	50	1	2	45	38	24	0	713
4	GOMES VARJÃO (39)	203	68	271	296	43	339	1.995	470	2.465	2.187	396	2.583	419	85	0	2	72	29	32	1	1.129
5	PAULO AYROSA (50)	160	41	201	99	22	121	1.957	521	2.478	1.970	482	2.452	51	53	1	4	43	28	9	0	93
6	ANTONIO RIGOLIN (57)	211	41	252	207	40	247	2.482	533	3.015	2.095	481	2.576	136	96	3	1	61	59	14	0	653
7	ALMEIDA SAMPAIO (36)	205	52	257	179	25	204	2.384	654	3.038	2.477	639	3.116	47	42	1	1	115	5	25	1	348
8	CARLOS RUSSO (04)	198	41	239	218	27	245	2.274	933	3.207	2.477	834	3.311	284	58	9	3	220	61	47	3	258
9	SÁ DUARTE (61)	203	53	256	182	41	223	2.570	578	3.148	2.467	550	3.017	356	78	1	4	99	17	12	0	667
10	CRISTINA ZUCCHI (15)	170	39	209	239	67	306	2.100	428	2.528	1.933	398	2.331	336	66	2	2	79	138	54	0	462
11	LUIZ EURICO (34)	204	48	252	238	64	302	2.292	696	2.988	2.388	715	3.103	210	58	0	0	64	15	12	0	320
12	MARCONDES D'ANGELO (33)	200	56	256	230	38	268	2.519	657	3.176	2.506	675	3.181	32	49	1	3	132	41	16	0	191
13	ANDRADE NETO (44)	326	63	389	174	66	240	3.703	667	4.370	2.253	562	2.815	215	40	1	3	63	35	25	2	1.434
14	BERENICE MARCONDES CESAR (54)	207	67	274	212	169	381	2.137	407	2.544	1.740	388	2.128	244	95	1	1	61	16	26	0	1.113
15	ARANTES THEODORO (48)	206	43	249	249	49	298	2.506	555	3.061	2.494	485	2.979	5	0	0	1	28	49	10	0	150
16	ADILSON DE ARAÚJO (01)	169	46	215	176	46	222	2.316	609	2.925	2.202	573	2.775	7	44	0	1	73	25	12	2	129
17	SILVIA ROCHA * (23)	65	17	82	84	9	93	1.082	304	1.386	1.033	263	1.296	346	25	1	2	23	0	5	0	44
18	HUGO CREPALDI (53)	212	41	253	192	37	229	2.484	550	3.034	2.434	510	2.944	300	60	2	4	139	51	38	0	866
19	PEDRO BACCARAT (20)	205	60	265	208	54	262	2.434	632	3.066	2.367	580	2.947	42	69	0	4	89	0	9	1	391
20	LUÍS FERNANDO NISHI * (47)	61	28	89	67	20	87	766	230	996	878	185	1.063	469	73	0	2	18	18	7	0	560
21	MARIO A. SILVEIRA	201	44	245	202	45	247	2.591	593	3.184	2.521	592	3.113	289	55	0	3	32	3	20	0	71
22	ANTONIO NASCIMENTO (69)	203	55	258	172	34	206	2.470	659	3.129	2.308	637	2.945	2	37	3	2	119	72	5	1	767
23	MORAIS PUCCI (32)	329	36	365	143	45	188	2.804	640	3.444	2.469	600	3.069	6	62	2	1	110	90	21	0	693
24	WALTER EXNER (25)	183	38	221	321	76	397	2.090	569	2.659	2.412	633	3.045	55	1	0	0	75	0	23	0	533
25	SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA (70)	202	54	256	235	66	301	2.495	630	3.125	2.606	666	3.272	236	106	2	3	38	54	21	0	254
26	DIMAS RUBENS FONSECA (59)	200	53	253	224	143	367	2.396	608	3.004	2.343	599	2.942	281	55	0	3	71	10	27	0	433
27	MARY GRÜN (66)	158	43	201	147	85	232	2.328	573	2.901	2.382	535	2.917	338	38	0	0	86	45	14	2	411
28	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (28)	207	59	266	195	25	220	2.269	494	2.763	2.314	480	2.794	432	30	0	0	58	41	16	2	554
29	FÁBIO TABOSA (10)	184	55	239	184	36	220	2.379	601	2.980	2.382	530	2.912	380	55	1	0	69	0	33	1	1.667



30	CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN (58)	204	52	256	185	26	211	2.362	444	2.806	2.103	378	2.481	395	69	1	2	90	0	13	0	937
31	RÔMOLO RUSSO (35)	198	100	298	241	78	319	2.519	632	3.151	2.427	528	2.955	390	98	1	2	113	48	15	1	846
32	MARIA LÚCIA PIZZOTTI (51)	196	26	222	307	47	354	2.285	710	2.995	2.108	589	2.697	262	57	2	2	130	109	16	0	152
33	DAISE FAJARDO (65)	206	89	295	216	63	279	2.466	778	3.244	2.678	803	3.481	343	39	1	1	129	52	31	2	390
34	FLÁVIO ABRAMOVICI (27)	208	60	268	165	75	240	2.352	700	3.052	2.754	589	3.343	7	74	0	0	116	78	42	3	422
35	MILTON CARVALHO (17)	203	39	242	217	48	265	2.322	538	2.860	2.329	493	2.822	14	0	1	0	46	4	4	0	49
36	MOURÃO NETO	205	46	251	132	61	193	2.632	653	3.285	2.395	551	2.946	5	57	1	1	88	145	28	0	655
37	L. G. COSTA WAGNER (63)	209	81	290	225	18	243	2.512	657	3.169	2.330	586	2.916	16	58	0	2	103	20	28	0	804
38	MARCOS GOZZO ** (45)	48	26	74	5	0	5	1.627	354	1.981	1.382	252	1.634	395	2	0	2	71	30	5	0	1.252
39	CARLOS DIAS MOTTA (71)	173	52	225	235	36	271	2.515	545	3.060	2.512	508	3.020	301	65	1	0	135	38	5	0	278
40	ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI ** (02)	65	22	87	69	23	92	1.571	454	2.025	1.751	427	2.178	14	15	1	1	25	22	3	2	46
41	GILSON MIRANDA ** (43)	56	36	92	124	69	193	1.107	589	1.696	1.872	591	2.463	329	5	1	0	63	57	23	0	71
42	ROSANGELA TELLES (49)	161	34	195	161	35	196	2.205	540	2.745	2.463	505	2.968	51	64	1	5	90	0	8	0	110
43	CARMEN LUCIA DA SILVA (72)	203	72	275	214	45	259	2.554	636	3.190	2.677	619	3.296	209	57	7	2	116	158	18	1	722
44	LUÍS ROBERTO REUTER TORRO (73)	164	128	292	242	27	269	2.512	811	3.323	2.955	662	3.617	270	162	0	2	252	13	72	1	1.553
45	LIDIA CONCEIÇÃO (52)	156	35	191	155	21	176	2.108	482	2.590	2.164	453	2.617	465	39	1	3	70	0	17	0	751
46	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO (29)	201	59	260	220	42	262	2.433	641	3.074	2.580	683	3.263	300	70	1	1	180	5	22	1	239
47	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL (38)	160	34	194	102	34	136	2.194	558	2.752	2.167	554	2.721	390	36	2	1	126	111	16	0	489
48	MONTE SERRAT (67)	203	28	231	198	25	223	2.327	507	2.834	2.273	476	2.749	376	0	0	3	128	1	21	0	457
49	SÉRGIO ALFIERI	208	46	254	274	38	312	2.626	385	3.011	2.044	298	2.342	364	149	0	3	314	34	13	1	1.088
50	DARIO GAYOSO (31)	199	64	263	360	55	415	2.210	562	2.772	2.176	500	2.676	173	97	5	0	249	27	21	1	804
51	NETO BARBOSA FERREIRA (24)	177	29	206	167	14	181	1.975	265	2.240	1.334	187	1.521	229	23	1	6	42	3	67	1	1.773
52	ISSA AHMED (30)	199	48	247	216	51	267	2.381	448	2.829	1.939	375	2.314	314	90	0	1	77	20	43	0	828
53	RODRIGUES TORRES (13)	165	7	172	92	16	108	1.981	151	2.132	794	110	904	294	123	0	1	72	133	27	3	1.466
54	JOÃO ANTUNES ** (55)	198	40	238	193	56	249	1.825	313	2.138	1.319	437	1.756	198	37	3	5	103	112	19	0	838
55	ANA MARIA BALDY ** (64)	161	8	169	92	25	117	924	82	1.006	385	54	439	256	59	0	0	63	27	1	0	1.081
56	PAULO ALONSO ** (68)	203	44	247	183	34	217	809	127	936	503	79	582	202	62	3	1	134	33	26	3	327
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
57	ALFREDO ATTÍE JÚNIOR (41)	205	49	254	221	50	271	2.463	550	3.013	2.240	513	2.753	0	74	2	1	110	45	25	0	621
58	RODOLFO CÉSAR MILANO (22)	214	58	272	238	65	303	2.441	477	2.918	2.569	482	3.051	0	58	1	4	127	126	19	2	1.057
59	MÁRIO DACCACHE (16)	203	52	255	174	42	216	2.228	511	2.739	2.319	444	2.763	381	70	1	1	69	3	12	0	781
60	CLAUDIA DE LIMA MENGE (06)	227	31	258	186	27	213	1.747	370	2.117	1.313	332	1.645	144	24	0	1	43	22	11	0	1.282
61	JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (12)	11	34	45	102	39	141	220	327	547	1.228	316	1.544	0	1	0	1	31	5	8	0	543
62	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (11)	207	59	266	203	62	265	2.212	666	2.878	2.568	721	3.289	217	24	1	5	57	5	12	1	72
63	CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (05)	207	89	296	152	10	162	2.541	695	3.236	2.508	592	3.100	1	34	0	8	115	175	19	0	549
64	MICHEL CHAKUR FARAH ** (56)	164	58	222	190	71	261	1.295	262	1.557	1.165	215	1.380	195	89	3	1	95	32	21	1	2.002



MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
65	LIGIA ARAÚJO BISOGNI **	0	1	1	0	0	0	0	4	4	1	6	7	0	0	0	0	1	0	0	0	
66	SÉRGIO SHIMURA ** (09)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
67	ANA CATARINA STRAUCH **	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
68	MAURICIO PESSOA ** (60)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
69	AZUMA NISHI ** (19)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
70	FORTES BARBOSA ** (26)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
71	FÁBIO PODESTÁ **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
72	NUNCIO THEOPHILO NETO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
73	DJALMA LOFRANO FILHO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
74	RICARDO CHIMENTI **	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
75	MARCELO L. THEODOSIO **	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
76	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES ** (03)	0	2	2	0	2	2	679	320	999	877	354	1.231	0	0	0	0	5	0	0	1	
77	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO **	0	0	0	0	0	0	2	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
78	JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR ** (18)	178	39	217	32	3	35	744	415	1.159	1.349	335	1.684	1	3	0	2	90	6	4	2	529
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 3		11.780	3.119	14.899	11.914	2.879	14.793	137.635	34.025	171.660	134.040	31.623	165.663	13.311	3.510	77	125	6.036	2.646	1.301	42	40.998

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Férias de 09 a 24/01/23. Férias de 10 a 21/07/23. Compensações de 28/11 a 12/12/23.

02 - Licença-prêmio de 18/01 a 03/02/23. Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 17/05/23, para compor a Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 18/05/23). Em 14/06/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3, sem prejuízo das prevenções na 33ª Câmara de Direito Privado, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 15/06/23).

03 - Férias de 09 a 27/01/23. Promovida por antiguidade em 20/04/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Kioitsi Chicuta. Optou pela 38ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Marcos Gozzo; e permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

04 - Férias de 18 a 27/01/23. Férias de 31/05 a 16/06/23. Férias de 16 a 25/10/23.

05 - Designada para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 09 a 31/01/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas para os julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta, na 32ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta, na 32ª Câmara de Direito Privado de 08 a 27/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta, na 32ª Câmara de Direito Privado de 28/02 a 09/03/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Ruy Coppola, na 32ª Câmara de Direito Privado de 13/03 a 14/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Ruy Coppola, na 32ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 17/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 28/07/23.

06 - Designada para responder pelas urgências do Dr. Mario Daccache, na 29ª Câmara de Direito Privado de 09 a 16/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo do Dr. Tercio Pires (promovido e aposentado), na 34ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo do Dr. Tercio Pires (promovido e aposentado), na 34ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo do Dr. Tercio Pires (promovido e aposentado), na 34ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Luiz Augusto Gomes Varjão, na 34ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar



a 32ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial) a partir de 20/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 12 a 16/06/23. Designada para responder pelo acervo do Dr. Tercio Pires (aposentado), na 34ª Câmara de Direito Privado de 03/07 a 31/08/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

09 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 24 a 26/05/23.

10 - Compensações em 26/01/23, de 27 a 31/01/23. Licença-saúde de 09 a 15/06/23. Férias de 10 a 19/07/23. Compensações de 20 a 28/07/23. Compensações de 16 a 17/11/23.

11 - Compensações de 23 a 27/01/23. Licença-saúde de 17 a 30/04/23. Licença-saúde de 01 a 14/05/23. Compensações de 06 a 07/06/23. Licença-prêmio de 05 a 14/07/23.

12 - Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo dos processos que lhe forem distribuídos até 19/12/22, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licenças-saúde de 16/01 a 05/02/23; de 06 a 13/02/23. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo dos processos que lhe forem distribuídos até 19/12/22, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta, de 10 a 22/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 16/03/23, cessou a designação para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta (aposentado), sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade, na 31ª Câmara de Direito Privado de 03 a 19/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 02/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan, na 29ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 02/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 03 a 12/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 15 a 24/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial) a partir de 16/05/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 20/05/23, cessou a designação para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial). Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 25 a 27/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 01 a 18/06/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Dra. Cláudia de Lima Menge, na 32ª e 36ª Câmaras de Direito Privado de 12 a 16/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Reinaldo Felipe Ferreira (falecido), na 26ª Câmara de Direito Privado a partir de 14/06/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 22/06/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Reinaldo Felipe Ferreira (falecido), na 26ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Carlos Morais Pucci (removido), na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/06/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 03/07 a 31/08/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 03/07 a 31/08/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 06/07/23, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Carlos Morais Pucci (removido), na 35ª Câmara de Direito Privado. Licença-nojo de 22 a 29/08/23. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/09 a 31/10/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 01/09 a 31/10/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Sílvia Rocha, na 29ª Câmara de Direito Privado, de 28/09 a 11/10/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/11 a 19/12/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 01/11 a 19/12/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 27 a 28/11/23, sem prejuízo da designação anterior.

13 - Férias de 09/01 a 03/02/23. Afastamento autorizado no dia 27/02/23. Afastamentos autorizados de 20 a 21/03/23; de 29 a 31/03/23. Afastamento autorizado de 12 a 13/04/23. Afastamento autorizado em 08/05/23. Afastamento autorizado em 31/07/23. Afastamentos autorizados em 01/08/23; em 17/08/23. Afastamento autorizado em 25/09/23. Férias de 02 a 31/10/23. Afastamento autorizado de 08 a 10/11/23.

15 - Férias de 09 a 18/01/23. Licença-saúde de 27/02 a 13/03/23. Férias de 17 a 31/07/23. Férias de 16 a 30/10/23.

16 - Compensações de 09 a 16/01/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Themístocles Barbosa Ferreira Neto, na 29ª Câmara de Direito Privado de 02 a 05/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 05/06 a 04/07/23. Compensações de 14 a 21/07/23.

17 - Férias de 09 a 18/01/23. Licença-saúde de 20 a 26/04/23. Férias de 19 a 28/07/23. Compensações de 11 a 15/09/23.

18 - Designado para responder pelas urgências do Des. Themístocles Barbosa Ferreira Neto, na 29ª Câmara de Direito Privado de 09 a 27/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos



e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 11/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 08 a 16/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 31/05/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03 a 20/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 08 a 17/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 18 a 19/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 22 a 25/05/23. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01/06 a 31/07/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01 a 02/08/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Paulo Gímenes Alonso, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03 a 18/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara de Direito Privado de 21/08 a 06/09/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 21 a 22/08/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 07 a 30/11/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 27 a 28/11/23.

19 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licenças-saúde de 06 a 14/02/23; de 15 a 17/02/23. Licença compulsória de 31/03 a 06/04/23. Férias de 15 a 30/06/23. Afastamento autorizado de 08 a 10/11/23, para participação no curso de Formação de Formadores - FOFO.

20 - Férias de 09 a 20/01/23. Compensações de 15 a 16/06/23. Compensações 12 a 15/09/23.

22 - Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Claudio Hamilton Barbosa, na 25ª Câmara de Direito Privado de 26/01 a 28/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Claudio Hamilton Barbosa, na 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/03/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 12/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 13/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 12 a 15/06/23. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 03/07 a 31/08/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 22 a 24/08/23. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/09 a 31/10/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Licença compulsória de 16 a 20/10/23. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/11 a 19/12/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

23 - Em 12/05/21, o Colendo Órgão Especial indicou a Desª. Sílvia Rocha para presidir a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 13/05/21). A partir de 27/09/21, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecerão vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data em que se iniciar a aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 16/02/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão total da distribuição das respectivas cadeiras dos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 21/02/22, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 17/02/22). Com a divulgação do resultado das provas orais do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 08/12/22, restabeleceu-se a distribuição proporcional, equivalente a um terço e prevenções, da Presidente e dos demais integrantes da referida Comissão, a partir de 12/12/22, até a data da homologação do resultado final pelo Colendo Órgão Especial. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, "ad referendum" do C. Órgão Especial, do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, determinou-se o restabelecimento de distribuição integral, a partir de 11/01/23, aos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. Homologação do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura referendada pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23 (conforme publicado no DJE de 02/02/23). Eleita em 16/02/23, para integrar o Colendo Órgão Especial, na Classe Carreira, no biênio compreendido entre 22/02/23 e 21/02/25 (cf. publicado no DJE de 17/02/23), ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. José Jacob Valente. Licença-saúde de 01 a 02/08/23. Compensações de 28 a 29/09/23. Licença-prêmio de 02 a 11/10/23.

24 - Férias de 09 a 28/01/23. Licença-saúde de 17/04 a 07/05/23. Compensações de 17 a 19/07/23. Licenças-saúde de 20 a 26/07/23; de 27/07 a 05/08/23. Licença-saúde de 07 a 13/08/23. Compensações de 14 a 18/08/23. Compensações de 29/11 a 01/12/23.

25 - Férias de 09 a 20/01/23. Compensações de 31/01 a 01/02/23. Férias de 10 a 20/04/23. Férias de 29/06 a 13/07/23. Férias de 16 a 27/10/23. Licença compulsória de 30/10 a 01/11/23.

26 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-prêmio de 07 a 28/07/23.



27 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em julho. Licença compulsória de 23 a 27/10/23. Convocado para o Órgão Especial em novembro.

28 - Compensações de 13 a 17/02/23. Compensação em 15/05/23. Férias de 16 a 30/05/23. Compensações de 04 a 06/09/23. Licença-prêmio de 02 a 11/10/23.

29 - Compensações de 13 a 17/02/23. Compensações de 23 a 29/05/23.

30 - Compensações de 16 a 22/02/23. Férias de 10 a 21/07/23.

31 - Compensações de 22 a 28/02/23. Férias de 01 a 30/03/23. Compensações de 31/03 a 05/04/23.

32 - Compensações de 23 a 27/02/23. Compensações de 10 a 20/04/23. Removido da 35ª Câmara de Direito Privado para a 26ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência do falecimento do Des. Reinaldo Felipe Ferreira (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 21/06/23, e publicado no DJE de 22/06/23).

33 - Férias de 01 a 10/02/23.

34 - Férias de 01 a 15/02/23. Férias de 01 a 15/08/23.

35 - Licença-ngo de 05 a 12/02/23. Licença-saúde de 25 a 26/09/23.

36 - Compensações de 09 a 10/03/23. Férias de 18/09 a 08/10/23.

37 - Compensações de 23 a 24/03/23. Férias de 17 a 28/04/23.

38 - Compensações em 02/03/23; de 03 a 06/03/23; de 07 a 13/03/23. Compensações de 04 a 05/04/23. Compensações de 05 a 12/07/23. Férias de 13 a 28/07/23. Compensações de 27 a 29/11/23; em 30/11/23.

39 - Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Férias de 02 a 31/05/23. Convocado para o Órgão Especial em setembro.

40 - Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em junho. Convocado para o Órgão Especial em julho. Férias de 14 a 25/08/23. Compensação em 28/08/23. Convocado para o Órgão Especial em setembro.

41 - Designado para responder pelas urgências do Des. Dario Gayoso Júnior, na 27ª Câmara de Direito Privado de 13/03 a 05/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 22/05 a 05/06/23.

43 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Afastamento autorizado de 21 a 22/09/23.

44 - Permutou da 30ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 10/03/23.

45 - Removido em 16/03/23, da 38ª Câmara de Direito Privado para a 30ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Kioitsi Chicuta (aposentado). Férias de 02 a 31/05/23. Compensações de 06 a 17/11/23. Licença-prêmio de 21 a 30/11/23.

47 - Compensação em 19/04/23. Compensações de 09 a 10/08/23.

48 - Compensações de 03 a 05/04/23. Compensações de 10 a 14/07/23.

49 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 03 a 21/07/23. Licença-saúde de 31/07 a 14/08/23. Licença compulsória de 24 a 30/10/23.

50 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 10 a 19/04/23. Compensação em 11/10/23. Férias de 16 a 25/10/23.

51 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 10 a 20/04/23. Licenças-saúde de 08 a 17/05/23; de 18 a 19/05/23.

52 - Compensações de 04 a 14/04/23. Férias de 19/06 a 14/07/23. Compensações de 09 a 20/10/23. Licença-ngo de 23 a 30/11/23.

53 - Compensações de 20/04 a 05/05/23.

54 - Licenças-saúde de 18/04 a 02/05/23; de 03 a 12/05/23; de 13 a 17/05/23; de 18 a 27/05/23; de 30/05 a 18/06/23.

55 - Removido da 6ª Câmara de Direito Privado para 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/04/23, e publicado no DJE de 13/04/23). Compensação em 31/08/23.

56 - Removido em 01/06/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 27ª Câmara de Direito Privado de 01/06 a 30/08/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Dra. Deborah Ciocci, na 28ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/06/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 27ª Câmara de Direito Privado de 31/08 a 31/10/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 22 a 29/09/23. Designado para responder pelas urgências do Des. José Henrique Rodrigues Torres, na 28ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/10/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo da Dra. Deborah Ciocci (aposentada), na 28ª Câmara de Direito Privado a partir de 09/10/23, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos e sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 06/10/23, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara. Designado para integrar a 28ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. Eduardo Azuma Nishi (empresarial), a partir de 09/10/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 27ª Câmara de Direito Privado de 01/11 a 19/12/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

57 - Compensações de 03 a 04/05/23. Licença-saúde de 05 a 19/05/23.

58 - Férias de 02/05 a 02/06/23.

59 - Licença-prêmio de 22/05 a 07/06/23.

60 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/05/23. Férias de 19 a 31/07/23.

61 - Compensações de 29 a 30/06/23.

62 - Férias de 12 a 21/06/23. Licença-saúde de 20 a 29/09/23. Compensação em 20/10/23.

63 - Compensações de 26 a 28/06/23. Compensação em 14/08/23. Compensação em 02/10/23.

64 - Promovida por merecimento em 29/06/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Claudio Antonio Marques da Silva. Optou pela 35ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente



ocupada pelo Des. Antonio Carlos Morais Pucci (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/07/23, e publicado no DJE de 06/07/23). Férias de 03/10 a 01/11/23.

65 - Compensações de 24 a 28/07/23. Licenças-saúde de 05 a 15/09/23; de 16 a 24/09/23.

66 - Licença-saúde de 17 a 25/08/23. Férias de 16 a 30/10/23.

67 - Férias de 01 a 15/08/23; de 21/08 a 04/09/23. Compensação em 16/08/23. Compensações de 05 a 06/09/23.

68 - Promovido por antiguidade em 27/07/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Reinaldo Felipe Ferreira. Optou pela 30ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Tércio Pires (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/08/23, e publicado no DJE de 03/08/23). Férias de 03 a 18/08/23.

69 - Compensações de 04 a 06/09/23. Compensações de 16 a 20/10/23.

70 - Férias de 11 a 22/09/23.

71 - Licença compulsória de 26/10 a 01/11/23.

72 - Compensações de 09 a 11/10/23.

73 - Licença-saúde de 27/11 a 02/12/23

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A NOVEMBRO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
138	172	1.491

MAGISTRADOS	NOVEMBRO			JANEIRO A NOVEMBRO			ACERVO EM 30/11/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)														
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS												
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	EVARISTO DOS SANTOS * (52)	40	14	54	46	6	52	413	147	560	420	139	559	56	1	5	21	6	3	0	50
2	AROLDI VIOTTI * (38)	0	1	1	11	4	15	383	167	550	527	172	699	86	1	0	5	0	11	0	4
3	RICARDO DIP * (29)	38	13	51	45	24	69	638	283	921	782	284	1.066	8	0	1	12	7	16	0	23
4	RICARDO FEITOSA (30)	90	25	115	57	30	87	1.102	332	1.434	1.153	332	1.485	112	0	12	38	7	126	1	240
5	SOUZA NERY (61)	100	33	133	90	61	151	1.040	366	1.406	1.047	367	1.414	180	0	20	55	51	16	0	103
6	JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	103	36	139	103	35	138	1.223	434	1.657	1.394	453	1.847	209	1	9	36	52	33	0	166
7	ANTONIO CARLOS VILLEN (02)	85	21	106	105	16	121	996	251	1.247	1.020	245	1.265	30	0	6	20	30	11	1	139
8	ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ (47)	99	29	128	86	13	99	1.139	287	1.426	1.145	265	1.410	25	1	1	35	97	16	0	103
9	MARREY UINT	100	27	127	58	51	109	1.226	337	1.563	1.189	290	1.479	133	0	3	31	132	29	0	137
10	TORRES DE CARVALHO (82)	77	16	93	59	13	72	705	174	879	724	160	884	81	5	9	13	42	4	0	84
11	TERESA RAMOS MARQUES (62)	98	31	129	108	29	137	1.247	325	1.572	1.276	332	1.608	218	1	8	27	19	11	0	76



12	COIMBRA SCHMIDT (32)	101	24	125	117	33	150	1.036	334	1.370	1.070	327	1.397	113	2	11	32	16	19	4	30
13	DANILO PANIZZA (05)	85	24	109	137	39	176	974	302	1.276	1.062	300	1.362	85	0	10	49	1	3	0	96
14	MAGALHÃES COELHO (73)	101	33	134	96	45	141	1.132	388	1.520	1.166	380	1.546	35	0	8	56	10	20	0	78
15	SIDNEY ROMANO DOS REIS (98)	82	41	123	65	17	82	1.134	276	1.410	1.065	285	1.350	108	1	8	53	63	4	2	54
16	OSVALDO MAGALHÃES (24)	103	40	143	97	23	120	1.136	267	1.403	1.087	306	1.393	145	5	10	53	56	24	0	351
17	OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA (23)	69	32	101	85	22	107	1.058	307	1.365	1.078	265	1.343	149	1	12	51	57	15	0	95
18	FERMINO MAGNANI FILHO (06)	109	35	144	122	26	148	1.136	344	1.480	1.144	347	1.491	122	1	18	84	88	15	1	85
19	PERCIVAL NOGUEIRA (106)	93	19	112	100	47	147	1.191	388	1.579	1.268	408	1.676	52	2	5	40	23	10	2	140
20	RICARDO ANAFE **	0	26	26	9	12	21	0	251	251	745	111	856	1	0	0	0	0	0	0	0
21	DÉCIO NOTARANGELI * (39)	36	15	51	54	21	75	719	179	898	766	172	938	93	1	1	8	2	1	0	71
22	J. M. RIBEIRO DE PAULA (48)	83	11	94	94	36	130	1.078	275	1.353	1.120	291	1.411	195	0	11	34	44	7	0	172
23	OSWALDO LUIZ PALU (103)	100	23	123	117	21	138	1.168	309	1.477	1.190	300	1.490	102	1	4	66	5	10	0	87
24	BORELLI THOMAZ (55)	103	34	137	111	32	143	1.239	354	1.593	1.267	335	1.602	39	0	6	26	2	10	0	34
25	FRANCISCO BIANCO (101)	75	42	117	50	20	70	1.067	304	1.371	1.193	375	1.568	113	3	11	38	24	36	1	353
26	CAMARGO PEREIRA (99)	101	40	141	63	78	141	1.108	515	1.623	1.607	514	2.121	150	0	9	53	49	90	0	50
27	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (67)	52	49	101	60	15	75	779	242	1.021	893	243	1.136	99	2	8	36	37	5	0	155
28	LÚIS FRANCISCO CORTEZ (15)	52	26	78	100	24	124	1.078	297	1.375	1.148	278	1.426	83	0	7	37	21	4	0	18
29	JARBAS GOMES *	38	11	49	46	16	62	482	171	653	542	182	724	133	0	6	18	6	3	0	22
30	EDUARDO GOUVÊA (83)	99	30	129	100	38	138	1.191	370	1.561	1.214	357	1.571	146	0	20	58	33	31	1	95
31	RUBENS RIHL (97)	103	25	128	107	32	139	1.137	274	1.411	1.205	257	1.462	64	0	14	51	1	7	0	34
32	MARIA OLÍVIA ALVES (75)	101	33	134	95	16	111	1.096	286	1.382	1.167	274	1.441	178	1	19	77	92	4	0	147
33	RENATO DELBIANCO (28)	83	23	106	74	21	95	1.154	261	1.415	1.127	243	1.370	128	0	22	55	37	7	0	92
34	LEONEL COSTA (72)	86	34	120	62	15	77	1.137	396	1.533	1.154	373	1.527	130	0	8	60	84	21	6	15
35	CARLOS EDUARDO PACHI (88)	101	32	133	117	35	152	1.196	369	1.565	1.236	384	1.620	413	0	5	54	0	6	0	15
36	OSCILD DE LIMA JÚNIOR (22)	105	27	132	110	29	139	1.131	286	1.417	1.145	280	1.425	10	0	8	48	12	46	0	128
37	REBOUÇAS DE CARVALHO (78)	101	35	136	120	32	152	1.209	360	1.569	1.265	356	1.621	63	0	3	43	12	5	0	15
38	EDSON FERREIRA (90)	217	92	309	213	105	318	1.566	484	2.050	1.471	453	1.924	1.270	2	11	131	31	6	0	109
39	ENCINAS MANFRÉ (42)	81	52	133	125	58	183	994	269	1.263	1.011	241	1.252	15	0	10	42	29	4	2	83
40	PAULO BARCELLOS GATTI (86)	99	28	127	134	42	176	1.133	335	1.468	1.152	337	1.489	114	2	5	37	71	55	0	100
41	MARCELO BERTHE *** (19)	50	15	65	49	12	61	672	189	861	643	170	813	118	2	3	23	17	8	0	114
42	SOUZA MEIRELLES (81)	103	38	141	95	34	129	1.181	288	1.469	1.081	258	1.339	209	2	12	101	75	22	0	214
43	PAULO GALIZIA *** (43)	43	0	43	45	9	54	376	89	465	350	100	450	70	0	8	29	8	12	0	30
44	LUCIANA BRESCIANI * (17)	28	9	37	43	13	56	468	93	561	496	105	601	112	1	3	13	3	1	0	11
45	MÔNICA SERRANO *** (63)	100	20	120	107	33	140	960	206	1.166	836	176	1.012	45	1	14	49	39	27	1	71



46	ALIENDE RIBEIRO *** (45)	15	4	19	17	5	22	491	188	679	600	186	786	41	0	3	12	17	4	0	6
47	ANA LIARTE (33)	99	25	124	116	20	136	1.076	296	1.372	1.113	296	1.409	198	1	12	60	15	25	0	103
48	MARIA LAURA TAVARES (95)	100	39	139	183	43	226	1.159	372	1.531	1.267	367	1.634	147	0	7	44	26	5	0	83
49	LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA (16)	97	24	121	134	51	185	1.059	361	1.420	1.082	374	1.456	99	2	15	54	15	67	1	95
50	VICENTE DE ABREU AMADEI (37)	98	35	133	115	38	153	1.161	349	1.510	1.212	338	1.550	116	1	7	35	28	8	0	27
51	FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (09)	93	18	111	110	27	137	1.190	292	1.482	1.218	293	1.511	129	0	17	60	9	9	0	80
52	BANDEIRA LINS (87)	108	49	157	66	30	96	1.118	541	1.659	1.483	481	1.964	177	9	6	54	69	3	0	110
53	ANTONIO CELSO FARIA (100)	101	30	131	105	38	143	1.190	390	1.580	1.229	386	1.615	108	1	11	61	41	17	2	65
54	CLAUDIO PEDRASSI (89)	104	27	131	120	24	144	1.198	306	1.504	1.164	277	1.441	106	0	17	53	12	3	0	24
55	JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (60)	47	12	59	52	16	68	551	183	734	612	199	811	135	2	4	32	13	3	0	66
56	CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (03)	99	22	121	124	14	138	1.126	225	1.351	1.104	203	1.307	149	0	17	36	25	4	0	94
57	KLEBER LEYSER DE AQUINO (14)	75	38	113	90	20	110	1.080	257	1.337	948	179	1.127	83	0	4	32	58	1	2	588
58	AFONSO FARO JR. (51)	32	7	39	36	15	51	370	147	517	392	156	548	17	2	2	13	10	5	0	14
59	ISABEL COGAN (20)	70	39	109	51	26	77	863	340	1.203	934	327	1.261	28	15	4	60	6	7	0	199
60	ALVES BRAGA JUNIOR (01)	100	8	108	77	17	94	1.249	304	1.553	1.206	311	1.517	149	0	10	50	168	2	0	440
61	SILVIA MEIRELLES (34)	100	33	133	121	19	140	1.121	318	1.439	1.137	319	1.456	154	4	9	84	38	4	0	56
62	DJALMA LOFRANO FILHO (49)	102	28	130	94	31	125	1.195	334	1.529	1.191	324	1.515	20	0	11	69	16	4	0	67
63	PONTE NETO (96)	101	23	124	132	19	151	1.205	366	1.571	1.320	385	1.705	156	2	8	53	4	2	0	99
64	HELOISA MIMESSI *** (11)	99	21	120	73	21	94	278	81	359	216	83	299	81	1	6	22	71	0	0	113
65	MAURÍCIO FIORITO *** (76)	101	31	132	78	23	101	1.276	244	1.520	1.079	217	1.296	34	0	10	61	73	18	0	0
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
66	JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ	100	24	124	100	25	125	1.237	360	1.597	1.348	360	1.708	66	0	10	75	1	9	0	192
67	MARCOS PIMENTEL TAMASSIA (102)	134	30	164	140	34	174	1.560	431	1.991	1.671	422	2.093	158	0	28	51	23	8	0	130
68	FERNÃO BORBA FRANCO (08)	58	16	74	145	46	191	1.029	329	1.358	1.094	329	1.423	120	1	7	35	38	20	0	38
69	PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA (27)	127	40	167	140	49	189	1.332	471	1.803	1.382	447	1.829	156	1	21	68	133	111	7	154
70	JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO (13)	136	80	216	286	70	356	1.326	414	1.740	1.590	374	1.964	126	0	21	68	99	13	0	449
71	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO (12)	45	27	72	71	16	87	508	141	649	694	135	829	120	1	12	28	9	25	0	110
72	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO (54)	90	35	125	112	36	148	1.320	406	1.726	1.456	412	1.868	108	1	13	53	20	4	3	49
73	MÁRCIO KAMMER DE LIMA (74)	57	54	111	187	46	233	1.260	374	1.634	1.506	346	1.852	170	3	12	73	19	89	0	102
74	PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA (77)	130	31	161	122	13	135	1.503	322	1.825	1.264	189	1.453	151	0	28	78	62	7	1	516
75	EDUARDO PRATAVIERA (50)	135	53	188	187	39	226	1.395	373	1.768	1.434	386	1.820	131	1	20	76	42	10	0	264



76	JOEL BIRELLO MANDELLI *** (92)	51	31	82	93	17	110	551	59	610	459	27	486	2	0	11	35	19	11	0	203
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
77	MARCELO L. THEODOSIO ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
78	TANIA MARA AHUALLI *** (35)	0	0	0	0	0	0	8	45	53	94	88	182	2	0	0	1	0	0	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. NÃO- ESPECIALIZADAS		6.517	2.198	8.715	7.364	2.221	9.585	77.213	22.781	99.994	81.141	22.041	103.182	9.477	88	747	3.484	2.670	1.312	38	8.825

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Presidente do Tribunal de Justiça

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Participou nos dias 31/01 e 01/02/23 da audiência pública e convocação para a reunião de trabalho sobre o Sistema Eletrônico de Registros Públicos-SERP, em Brasília-DF. Afastamento autorizado em 04/09/23.

02 - Férias de 11 a 20/01/23. Ausência médica em 09/02/23. Licença compulsória de 21 a 27/02/23. Licença-saúde em 14/03/23. Compensação em 31/03/23. Compensações de 25 a 28/04/23. Compensação em 07/06/23. Licença-prêmio de 12 a 23/06/23. Compensação em 31/08/23. Compensação em 04/09/23. Ausência médica em 18/10/23. Férias de 23/10 a 01/11/23.

03 - Compensações de 17 a 20/01/23. Afastamento autorizado de 06 a 07/03/23. Compensações de 02 a 04/05/23. Compensações de 12 a 14/07/23.

05 - Férias de 09 a 27/01/23. Férias de 29/05 a 07/06/23. Férias de 10 a 21/07/23. Férias de 23/10 a 01/11/23.

06 - Compensações de 09 a 13/01/23. Ausência médica em 22/03/23.

08 - Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Sérgio Coimbra Schmidt, na 7ª Câmara de Direito Público de 09/01 a 03/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para assumir a cadeira do Des. Moacir Peres, no período de 09/01 a 07/02/23, na 7ª Câmara de Direito Público, cessando, somente neste período, a designação do Magistrado para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo das designações disponibilizadas no DJE de 11/11/22. Designado para compor a Turma Julgadora da 7ª Câmara de Direito Público apenas para participar dos julgamentos virtuais durante o período de férias do Des. Sérgio Coimbra Schmidt de 09/01 a 03/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para assumir a cadeira do Des. Moacir Peres, na 7ª Câmara de Direito Público no período de 08/02 a 09/03/23, cessando, somente neste período a designação do Magistrado para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo da designação anterior. Afastamento autorizado de 15 a 17/03/23. Compensações de 27 a 31/03/23. Afastamento autorizado de 13 a 14/04/23. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Paulo Magalhães da Costa Coelho, na 7ª Câmara de Direito Público de 05 a 25/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Eduardo Gouvêa, na 7ª Câmara de Direito Público de 12 a 21/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sérgio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público de 03 a 17/07/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Sergio Coimbra Schmidt, na 7ª Câmara de Direito Público de 07 a 20/07/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Mônica Serrano, na 7ª Câmara de Direito Público, de 04 a 12/09/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Coimbra Schmidt, na 7ª Câmara de Direito Público, de 06 a 11/10/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 18/10 a 01/11/23.

09 - Compensações de 09 a 11/01/23. Compensações de 06 a 07/06/23. Afastamento autorizado de 30 a 31/08/23. Afastamentos autorizados de 23 a 24/11/23; em 30/11/23. Compensações de 09 a 10/11/23.

11 - Férias de 16/01 a 01/02/23. Promovida por merecimento em 02/02/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Carlos Alberto Lopes. Férias de 09 a 18/02/23. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Aloisio Sergio Rezende Silveira; permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 23ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/02/23 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/02/23, e publicado no DJE de 09/02/23). Férias de 18 a 29/09/23. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 5ª Câmara de Direito Público, a partir de 29/09/23.

12 - Licença-prêmio de 09 a 24/01/23. Compensações de 26 a 27/01/23. Compensações de 15 a 16/05/23.

13 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências e prevenções do Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, na 10ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 11 a 16/01/23. Compensações de 06 a 17/02/23. Licença-prêmio de 22/02 a 03/03/23. Compensação em 26/06/23.

14 - Férias de 20/01 a 08/02/23. Férias de 16 a 30/10/23. Compensações de 31/10 a 01/11/23.

15 - Compensações de 09 a 11/01/23. Compensações de 03 a 20/04/23. Afastamento autorizado de 01 a 02/06/23. Compensações de 13 a 24/11/23.

16 - Férias de 09 a 23/01/23. Férias de 03 a 17/07/23. Ausência médica em 25/08/23. Férias de 16 a 27/10/23.

17 - Eleita pelo Colendo Órgão Especial em 09/06/21, para compor a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, representando a Seção de Direito Público. A partir de 27/09/21, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecerão vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data em que se iniciar a aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 16/02/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão total da distribuição das respectivas cadeiras dos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 21/02/22, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 17/02/22). Com a divulgação do resultado das provas orais do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 08/12/22, restabeleceu-se a distribuição proporcional, equivalente a um terço e prevenções, da Presidente e dos demais integrantes da referida Comissão, a partir de 12/12/22, até a data da homologação do resultado final pelo Colendo Órgão Especial. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, "ad referendum" do



C. Órgão Especial, do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, determinou-se o restabelecimento de distribuição integral, a partir de 11/01/23, aos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. Homologação do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura referendada pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23 (conforme publicado no DJE de 02/02/23). Compensações de 11 a 12/05/23. Reeleita em 24/08/23, para integrar o Colendo Órgão Especial, Classe Carreira, no biênio compreendido entre 26/08/23 e 25/08/25 (cf. publicado no DJE de 25/08/23). Férias de 23/10 a 01/11/23. Compensação em 06/11/23.

19 - Compensações de 30/01 a 02/02/23. Compensações de 15 a 20/06/23. Permutou da 5ª Câmara de Direito Público para a 2ª Câmara de Direito Público, a partir de 29/09/23. Designado pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Portaria Conjunta nº 02, de 09/04/19, para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional (cf. publicado no DJE de 09/05/19). Em 01/11/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às 2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até 19/12/23, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, em razão da execução dos trabalhos da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas em 21 e 22/10/23 (cf. publicado no DJE de 06/11/23).

20 - Compensações de 23 a 27/01/23. Compensações de 17 a 21/07/23. Compensações de 27/11 a 01/12/23.

22 - Licença-saúde de 23/01 a 03/02/23. Férias de 13 a 27/02/23. Compensações de 16 a 20/10/23.

23 - Férias de 16 a 27/01/23. Férias de 10 a 20/04/23. Licença-saúde de 16 a 27/10/23. Licença-saúde de 20/11 a 01/12/23.

24 - Férias de 09 a 27/01/23. Compensações de 05 a 06/09/23.

27 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências, prevenções e demais processos de relatoria do Des. Encinas Manfré, na 3ª Câmara Direito Público, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram transferidos ou distribuídos anteriormente, cessando, ainda, a designação para atuar nos julgamentos estendidos na referida Câmara. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais pares, na 3ª Câmara de Direito Público a partir de 31/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 03 a 17/07/23. Designada para compor a Turma Julgadora da 3ª Câmara de Direito Público apenas para participar dos julgamentos virtuais durante o período de férias do Des. Kleber Leyser de Aquino, de 23 a 30/10/23, sem prejuízo das designações anteriores, ficando suspenso, somente neste período, o acréscimo de 1/3 na distribuição da Magistratura na referida Câmara.

28 - Férias de 09 a 23/01/23. Compensações de 27/11 a 07/12/23.

29 - Licença-prêmio de 16 a 25/01/23. Licença-prêmio de 24/04 a 23/05/23. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial a partir de 14/06/23, em decorrência da aposentadoria do Des. Fernando Antonio Ferreira Rodrigues.

30 - Férias de 09/01 a 03/02/23. Licença-saúde de 27/11 a 19/12/23.

32 - Férias de 09/01 a 03/02/23. Compensações de 07 a 20/07/23; em 21/07/23. Compensações de 06 a 11/10/23.

33 - Licenças-saúde de 13 a 17/02/23; de 22/02 a 08/03/23; de 28/05 a 07/06/23. Licença-saúde de 02 a 06/10/23.

34 - Compensação em 09/01/23. Férias de 10 a 24/01/23. Compensações de 03 a 14/07/23.

35 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências e prevenções do Dr. Maurício Fiorito, na 6ª Câmara de Direito Público, bem como para atuar nos julgamentos estendidos, sem prejuízo da designação anterior. Afastamento autorizado de 07 a 09/08/23. Licença-nojo de 25/08 a 01/09/23. Afastamento autorizado de 11 a 15/09/23. Compensações de 16 a 20/10/23.

37 - Compensações de 26/01 a 03/02/23. Compensações de 31/08 a 06/09/23.

38 - Compensações de 26 a 27/01/23. Férias de 10 a 19/04/23. Compensação em 20/04/23. Compensações de 20 a 21/07/23. Licença-saúde de 21 a 26/09/23. Licença-saúde de 16/10 a 04/11/23. Licenças-saúde de 05/11/23 a 20/04/24.

39 - Férias de 09 a 20/01/23. Compensações de 04 a 05/04/23. Férias de 24/07 a 04/08/23. Compensações de 06 a 11/10/23; em 16/10/23; em 18/10/23.

42 - Férias de 09 a 23/01/23. Compensação em 24/01/23. Licença-saúde de 17 a 24/02/23. Afastamento autorizado de 13 a 14/04/23. Afastamento autorizado de 03 a 05/05/23. Férias de 10 a 24/07/23. Afastamento autorizado de 28 a 29/08/23. Compensação em 11/10/23. Férias de 16 a 30/10/23. Compensações de 31/10 a 01/11/23.

43 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos para 1/3 (um terço). Compensações de 18 a 20/01/23. Férias de 04 a 13/07/23. Compensação em 14/07/23.

45 - Compensações de 06 a 10/02/23. Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Afastamento autorizado de 26 a 30/06/23.

47 - Compensações de 13 a 23/02/23. Férias de 30/03 a 14/04/23.

48 - Compensações de 16 a 17/02/23. Férias de 17 a 28/07/23. Férias de 16/10 a 01/11/23.

49 - Compensações de 27/02 a 03/03/23. Compensações de 02 a 04/10/23.

50 - Designado para responder pelo acervo da Dra. Heloísa Martins Mimessi, na 5ª Câmara de Direito Público, a partir de 02/02/23, com suspensão de distribuição de novos processos de 02/02 a 06/03/23, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos (anteriormente auxiliava a 5ª Câmara de Direito Público). Férias de 02 a 11/05/23. Compensações de 11 a 15/09/23.

51 - Licença-nojo de 24/02 a 03/03/23. Compensação em 08/03/23. Afastamento autorizado de 15 a 17/03/23. Compensações de 05 a 14/04/23. Afastamento autorizado de 03 a 05/05/23. Compensações de 04 a 15/09/23.

52 - Licença-saúde de 22/02 a 10/03/23. Compensação em 29/05/23. Licença-prêmio de 31/05 a 14/06/23. Licença-prêmio de 12 a 26/07/23. Compensação em 01/11/23.

54 - Compensação em 08/03/23. Compensações de 05 a 14/04/23. Afastamento autorizado de 18 a 19/04/23. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais pares, na 6ª Câmara



de Direito Público a partir de 31/05/23, ficando suspenso o acréscimo de 1/3 (um terço) na distribuição recebida pela magistrada na 2ª Câmara de Direito Público no período de 31/05 a 30/11/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 26 a 30/06/23. Licença compulsória em 14/11/23.

55 - Compensações de 29 a 31/03/23.

60 - Licença compulsória de 20 a 22/03/23. Compensações de 02 a 04/05/23. Compensações de 05 a 07/06/23. Compensações de 18 a 22/09/23. Afastamento autorizado de 23 a 27/10/23.

61 - Licença-saúde de 29/03 a 27/04/23. Compensação em 17/05/23. Compensação em 14/06/23. Férias de 17 a 28/07/23. Convocado para o Órgão Especial em setembro.

62 - Licenças-saúde em 07/03/23; em 14/03/23.

63 - Permutou da 14ª Câmara de Direito Público para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23. Compensações de 04 a 12/09/23.

67 - Férias de 17 a 26/04/23. Compensações de 31/10 a 01/11/23.

72 - Férias de 02 a 11/05/23. Férias de 17 a 26/10/23.

73 - Compensação em 05/05/23. Férias de 08 a 22/05/23. Compensações de 23 a 25/05/23. Compensações em 22/09/23; em 25/09/23.

74 - Designado para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais ímpares, na 6ª Câmara de Direito Público a partir de 31/05/23, ficando suspenso o acréscimo de 1/3 (um terço) na distribuição recebida pelo magistrado na 11ª Câmara de Direito Público no período de 31/05 a 30/11/23, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 03 a 12/07/23. Férias de 21/08 a 06/09/23. Designado para assumir a cadeira do Des. Aroldo Mendes Viotti, na 11ª Câmara de Direito Público, de 16/10 a 04/11/23, cessando, somente neste período, a designação anterior do Magistrado para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para assumir a cadeira do Des. Aroldo Mendes Viotti, na 11ª Câmara de Direito Público, de 05/11/23 a 20/04/24, cessando, somente neste período, a designação anterior do Magistrado para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo da designação anterior.

75 - Compensações de 02 a 05/05/23; de 29/05 a 01/06/23. Compensações de 28 a 30/06/23. Férias de 03 a 12/07/23. Compensações de 09 a 11/10/23.

76 - Promovido por antiguidade em 25/05/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. João Luiz Morengi. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. João Luiz Morengi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/05/23, e publicado no DJE de 01/06/23) e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 4ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/06/23. Compensação em 03/07/23.

77 - Designado para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais ímpares, na 3ª Câmara de Direito Público a partir de 31/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 17/07 a 01/08/23. Designado para compor a Turma Julgadora da 3ª Câmara de Direito Público apenas para participar dos julgamentos virtuais durante o período de férias do Des. José Antonio Encinas Manfré, de 23/10 a 01/11/23, sem prejuízo da designação anterior, ficando suspenso, somente neste período, o acréscimo de 1/3 na distribuição do Magistrado na referida Câmara.

78 - Compensações de 04 a 05/05/23. Compensações de 18 a 21/09/23.

81 - Compensações de 29 a 31/05/23. Férias de 01 a 15/06/23. Compensação em 16/06/23.

82 - Férias de 02 a 31/05/23. Férias de 02 a 27/10/23. Convocado para o Órgão Especial em outubro.

83 - Férias de 12 a 21/06/23. Afastamento autorizado de 05 a 07/07/23.

86 - Férias de 12 a 23/06/23. Férias de 02 a 11/10/23.

87 - Férias de 10 a 21/07/23. Compensações de 24 a 25/07/23.

88 - Compensações de 21 a 28/07/23.

89 - Compensações de 11 a 25/07/23. Afastamento autorizado de 21 a 22/09/23.

90 - Férias de 17 a 28/07/23.

92 - Removido em 27/07/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Público a partir de 27/07/23, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço). Designado para assumir a cadeira do Des. Sidney Romano dos Reis, na 6ª Câmara de Direito Público, de 11/09 a 15/10/23, cessando, somente neste período, a designação anterior do Magistrado para auxiliar a referida Câmara. Compensações de 13 a 14/11/23. Férias de 16 a 30/11/23.

95 - Férias de 28/07 a 11/08/23.

96 - Compensações de 10 a 14/07/23.

97 - Férias de 03 a 21/07/23.

98 - Compensações de 12 a 17/07/23. Licença-saúde de 24/08 a 06/09/23. Licença-saúde de 07/09 a 15/10/23.

99 - Férias de 11/09 a 10/10/23.

100 - Compensação em 18/08/23. Férias de 21 a 30/08/23.

101 - Licença-saúde de 09/08 a 07/09/23. Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 04/10/23, para presidir a Comissão Examinadora do 13ª Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. Licença compulsória de 02 a 06/10/23. Licença-saúde de 16 a 24/11/23.

102 - Compensações de 04 a 08/08/23. Compensações de 16 a 20/10/23.

103 - Compensações de 24 a 25/08/23. Férias de 11 a 25/09/23.

106 - Férias de 16 a 25/10/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A NOVEMBRO**

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
197	283	2.522



MAGISTRADOS	NOVEMBRO						JANEIRO A NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	ERBETTA FILHO (25)	186	62	248	158	40	198	1.874	450	2.324	1.930	380	2.310	2	2	2	69	35	7	0	375
2	SILVA RUSSO	183	40	223	161	32	193	2.095	381	2.476	2.153	362	2.515	8	0	0	60	39	7	0	318
3	GERALDO XAVIER	185	5	190	85	16	101	2.095	286	2.381	1.914	216	2.130	1	2	0	68	604	8	0	335
4	EUTÁLIO PORTO (91)	150	42	192	141	22	163	2.044	321	2.365	1.999	309	2.308	3	2	4	88	11	7	0	236
5	JOÃO ALBERTO PEZARINI	185	15	200	100	23	123	2.089	257	2.346	2.017	248	2.265	0	0	0	52	274	19	2	254
6	WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI * (41)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0
7	BEATRIZ BRAGA	183	22	205	179	26	205	2.076	273	2.349	2.054	269	2.323	34	0	1	40	61	0	0	187
8	OCTAVIO MACHADO DE BARROS (59)	186	27	213	85	10	95	1.900	342	2.242	1.771	266	2.037	2	1	0	38	79	24	0	426
9	HENRIQUE HARRIS JÚNIOR	184	31	215	157	22	179	2.088	289	2.377	2.054	266	2.320	38	1	0	35	43	5	0	228
10	AMARO THOMÉ	187	30	217	149	17	166	2.088	305	2.393	2.202	293	2.495	6	1	0	32	15	1	0	138
11	RAUL DE FELICE (104)	187	31	218	211	27	238	2.014	328	2.342	2.129	329	2.458	1	0	0	28	20	1	0	79
12	WALTER BARONE ** (56)	183	3	186	74	7	81	512	78	590	415	59	474	0	2	0	20	26	2	0	170
13	REZENDE SILVEIRA	186	11	197	113	9	122	2.088	262	2.350	1.633	189	1.822	18	1	1	56	577	6	0	346
14	RICARDO CHIMENTI (79)	186	21	207	194	27	221	2.093	254	2.347	2.122	244	2.366	5	0	4	60	23	6	0	119
15	MARCELO L. THEODOSIO (18)	181	32	213	179	34	213	2.024	305	2.329	1.997	280	2.277	63	0	0	54	71	11	0	154
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
16	EURÍPEDES GOMES FAIM FILHO (44)	247	50	297	251	43	294	2.355	523	2.878	2.737	513	3.250	3	4	0	113	3	3	0	445
17	SILVANA MALANDRINO MOLLO (70)	248	39	287	215	54	269	2.492	395	2.887	2.432	333	2.765	0	1	1	84	75	336	0	271
18	TANIA MARA AHUALLI (35)	249	51	300	197	50	247	2.651	432	3.083	2.784	439	3.223	2	0	0	69	51	6	1	144
19	MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI (94)	236	45	281	243	42	285	2.614	358	2.972	2.651	330	2.981	0	1	0	110	48	3	0	126
20	ADRIANA BORGES DE CARVALHO (65)	246	36	282	160	29	189	2.500	315	2.815	2.166	271	2.437	0	1	0	30	419	10	0	267
21	FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (07)	246	45	291	296	69	365	2.642	381	3.023	3.278	367	3.645	5	1	0	84	38	11	0	113



MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
22	MÔNICA SERRANO ** (63)	0	2	2	0	0	0	420	167	587	571	200	771	0	0	0	1	2	2	0	0
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. TRIBUTOS MUNICIPAIS	4.024	640	4.664	3.348	599	3.947	42.754	6.702	49.456	43.011	6.163	49.174	195	20	13	1.191	2.514	475	3	4.731

OBSERVAÇÕES:

* Presidente de Seção

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

07 - Férias de 13 a 27/01/23. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sérgio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público de 16 a 27/10/23, sem prejuízo da designação anterior.

18 - Compensações de 09 a 13/01/23.

25 - Férias de 09 a 20/01/23. Licença-prêmio de 07 a 21/07/23. Compensação em 21/09/23.

35 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências e prevenções do Dr. Maurício Fiorito, na 6ª Câmara de Direito Público, bem como para atuar nos julgamentos estendidos, sem prejuízo da designação anterior. Afastamento autorizado de 07 a 09/08/23. Licença-onojo de 25/08 a 01/09/23. Afastamento autorizado de 11 a 15/09/23. Compensações de 16 a 20/10/23.

41 - Compensações de 09 a 13/01/23.

44 - Compensação em 01/02/23. Férias de 02/02 a 03/03/23. Licença-gala de 29/05 a 05/06/23.

56 - Em 20/02/19, o Colendo Órgão Especial aprovou a indicação do Des. Walter Rocha Barone para presidir a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 21/02/19). Em 30/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a 1/3 e prevenções, junto à 24ª Câmara de Direito Privado, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 31/03/22). Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23. Compensações de 12 a 14/04/23. Em 31/05/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto à 14ª Câmara de Direito Público, a partir de 19/06/23 até o encerramento do exame oral do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 01/06/23). Compensações em 14/09/23; de 18 a 21/09/23. Com a realização da Sessão Solene de Escolha, Outorga e Investidura em 05/10/23, finalizando o 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, restabeleceu-se a integral distribuição de feitos de Sua Excelência junto à 14ª Câmara de Direito Público.

59 - Férias de 27/03 a 15/04/23. Compensações de 09 a 20/10/23.

63 - Permutou da 14ª Câmara de Direito Público para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23. Compensações de 04 a 12/09/23.

65 - Compensações de 24 a 26/04/23. Compensações de 21 a 23/06/23. Férias de 03 a 14/07/23. Compensações de 14 a 15/09/23.

70 - Compensações de 24 a 28/04/23. Licença-prêmio de 02 a 16/05/23. Compensações de 17 a 18/05/23. Licença-saúde de 04 a 07/07/23.

79 - Afastamento autorizado de 24 a 26/05/23. Afastamento autorizado de 29/11 a 01/12/23.

91 - Compensações de 18 a 19/07/23. Compensações de 30/10 a 01/11/23.

94 - Compensações de 03 a 14/07/23.

104 - Férias de 14 a 23/08/23.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023**JANEIRO A NOVEMBRO**

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
184	146	1.565



MAGISTRADOS	NOVEMBRO						JANEIRO A NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	LUIZ DE LORENZI (84)	61	16	77	106	57	163	1.023	322	1.345	1.212	313	1.525	2	1	0	14	30	1	0	213
2	CYRO BONILHA (04)	126	36	162	112	33	145	1.021	258	1.279	1.261	232	1.493	0	0	0	21	16	6	0	210
3	ANTONIO MOLITERNO	128	26	154	99	29	128	1.111	223	1.334	1.145	220	1.365	3	0	1	36	23	0	0	222
4	RICARDO GRACCHO	125	52	177	146	85	231	1.111	284	1.395	1.169	291	1.460	0	0	0	17	24	8	0	152
5	ALBERTO GENTIL	127	39	166	126	46	172	1.114	286	1.400	1.123	255	1.378	0	0	0	11	30	8	0	87
6	ALDEMAR SILVA	128	46	174	103	46	149	1.112	288	1.400	1.103	269	1.372	0	0	0	14	32	6	0	37
7	JOÃO NEGRINI	128	48	176	139	73	212	1.117	298	1.415	1.242	283	1.525	1	0	0	14	22	4	0	119
8	LUIZ FELIPE NOGUEIRA (93)	126	49	175	143	55	198	1.052	279	1.331	1.343	286	1.629	1	1	0	12	32	2	0	99
9	ANTONIO TADEU OTTONI	125	30	155	101	47	148	1.111	304	1.415	1.195	285	1.480	0	0	0	19	35	4	0	108
10	CARLOS MONNERAT * (26)	47	18	65	65	31	96	785	179	964	846	174	1.020	0	0	0	14	0	2	0	20
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
11	NAZIR DAVID MILANO FILHO (21)	167	86	253	169	90	259	1.094	462	1.556	1.511	384	1.895	2	0	0	51	74	5	0	173
12	MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA (46)	168	53	221	174	55	229	1.439	358	1.797	1.484	333	1.817	2	0	0	59	27	5	0	89
13	FRANCISCO SHINTATE (10)	165	61	226	158	60	218	1.447	352	1.799	1.515	324	1.839	1	0	0	40	7	7	0	151
14	JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI ** (71)	167	53	220	129	58	187	921	241	1.162	788	222	1.010	1	0	1	18	23	8	1	93
15	RICHARD PAE KIM ** (80)	127	27	154	104	38	142	737	165	902	629	161	790	1	0	0	33	20	3	0	49
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
16	NUNCIO THEOPHILO NETO **	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
17	AFONSO CELSO DA SILVA ** (53)	0	0	0	0	0	0	57	7	64	56	10	66	0	0	0	0	0	0	0	0
18	JOÃO ANTUNES ** (64)	0	0	0	0	0	0	232	81	313	480	95	575	0	0	0	1	0	0	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. ACIDENTES DE TRABALHO		1.915	640	2.555	1.874	803	2.677	16.484	4.393	20.877	18.102	4.138	22.240	14	2	2	374	395	69	1	1.822

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".



04 - Licença-saúde de 07 a 11/01/23. Compensações de 12 a 13/01/23. Licença-prêmio de 22 a 31/03/23. Compensações de 12 a 19/09/23.

10 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências e prevenções do Dr. Afonso Celso da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo de processos, finais pares, do Dr. Afonso Celso da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público a partir de 02/02/23, sem prejuízo da designação anterior.

21 - Compensações de 23 a 27/01/23. Designado para responder pelo acervo do Des. João Antunes dos Santos Neto, na 16ª Câmara de Direito Público a partir de 27/03/23, com suspensão de distribuição de novos processos no período de 27/03 a 27/06/23, exceto as prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compulsória de 07 a 13/08/23.

26 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Férias de 16 a 26/05/23. Compensações de 29/05 a 02/06/23. Convocado para o Órgão Especial em junho. Eleito em 24/08/23, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 26/08/23 e 25/08/25, ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. Elcio Trujillo (cf. publicado no DJE de 25/08/23). Compensações de 16 a 19/10/23.

46 - Compensações de 13 a 17/02/23. Designado para responder pelo acervo de processos, finais ímpares, do Dr. Afonso Celso da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público a partir de 02/02/23, sem prejuízo da designação anterior.

53 - Promovido por antiguidade em 02/02/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Sérgio Gomes (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/02/23, e publicado no DJE de 09/02/23).

64 - Promovido por merecimento em 16/03/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Edgard Silva Rosa. Optou pela 6ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fábio Poças Leitão (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 22/03/23, e publicado no DJE de 23/03/23). Licença-prêmio de 23/03 a 01/04/23.

71 - Removido em 04/05/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Público a partir de 04/05/23, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço). Afastamento autorizado de 17 a 19/05/23. Compensação em 02/06/23. Compensação em 07/07/23. Férias de 20 a 29/09/23. Compensações de 11 a 16/10/23. Afastamento autorizado de 08 a 10/11/23, para participação no curso de Formação de Formadores - FOFO.

80 - Removido em 04/05/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 17ª Câmara de Direito Público a partir de 04/05/23, iniciando-se a distribuição regular de processos a partir de 15/05/23.

84 - Compensações de 12 a 13/06/23. Compensações de 25/10 a 14/11/23.

93 - Férias de 03 a 21/07/23.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023

JANEIRO A NOVEMBRO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
24	77	286

MAGISTRADOS	NOVEMBRO			JANEIRO A NOVEMBRO			ACERVO EM 30/11/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)														
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS	NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS							
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL		SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
DESEMBARGADORES																					
1	PAULO AYROSA (68)	24	3	27	20	5	25	199	77	276	203	77	280	0	0	10	13	2	17	0	8
2	TORRES DE CARVALHO (82)	17	5	22	17	7	24	201	43	244	206	43	249	9	67	11	8	2	4	0	26



3	RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO (69)	27	6	33	9	0	9	200	68	268	264	68	332	5	1	14	14	1	5	0	82
4	PAULO ALCIDES (85)	22	15	37	15	8	23	199	74	273	212	71	283	1	0	11	9	14	5	1	36
5	LUÍS FERNANDO NISHI * (66)	16	9	25	9	10	19	150	51	201	192	47	239	2	0	5	8	2	21	0	92
6	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (67)	22	12	34	29	4	33	207	67	274	231	79	310	4	46	19	27	12	6	0	52
7	MIGUEL PETRONI NETO (105)	19	5	24	20	7	27	207	83	290	168	59	227	1	2	14	15	1	17	0	92
8	MARCELO BERTHE ** (19)	10	6	16	11	3	14	197	82	279	185	80	265	0	0	5	12	4	4	0	40
9	ROBERTO MAIA ** (31)	27	12	39	17	5	22	187	53	240	157	48	205	0	0	13	15	14	2	0	10
10	ISABEL COGAN (20)	23	8	31	26	6	32	207	80	287	250	71	321	1	10	10	20	3	4	1	74
EX-INTEGRANTES																					
11	MAURO CONTI MACHADO ** (36)	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	15	17	0	2	0	0	0	0	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. RES. MEIO AMBIENTE		207	81	288	173	55	228	1.954	680	2.634	2.070	658	2.728	23	128	112	141	55	85	2	512

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Ex-integrantes promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

19 - Compensações de 30/01 a 02/02/23. Compensações de 15 a 20/06/23. Permutou da 5ª Câmara de Direito Público para a 2ª Câmara de Direito Público, a partir de 29/09/23. Designado pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Portaria Conjunta nº 02, de 09/04/19, para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional (cf. publicado no DJE de 09/05/19). Em 01/11/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às 2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até 19/12/23, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, em razão da execução dos trabalhos da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas em 21 e 22/10/23 (cf. publicado no DJE de 06/11/23).

20 - Compensações de 23 a 27/01/23. Compensações de 17 a 21/07/23. Compensações de 27/11 a 01/12/23.

31 - Em 23/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição para 1/3, sem prejuízo das prevenções, na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de São Paulo, nos termos do art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 24/03/22). Em 24/08/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de Sua Excelência na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até a proclamação do resultado final do certame (cf. publicado no DJE de 25/08/22). Com a proclamação do resultado final do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, restabeleceu-se a integral distribuição de Sua Excelência junto às suas Câmaras de origem, a partir de 10/03/23. Compensação em 25/08/23. Férias de 28/08 a 06/09/23.

36 - Desligou-se da 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/04/22, e publicado no DJE de 28/04/22).

66 - Compensação em 19/04/23. Compensações de 09 a 10/08/23.

67 - Férias de 17 a 26/04/23. Compensações de 31/10 a 01/11/23.

68 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 10 a 19/04/23. Compensação em 11/10/23. Férias de 16 a 25/10/23.

69 - Licença-saúde de 04 a 18/04/23. Compensações de 28/08 a 15/09/23.

82 - Férias de 02 a 31/05/23. Férias de 02 a 27/10/23. Convocado para o Órgão Especial em outubro.

85 - Férias de 19/06 a 03/07/23. Compensações de 04 a 05/07/23; de 31/07 a 04/08/23. Convocado para o Órgão Especial em setembro.

105 - Férias de 23/10 a 06/11/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A NOVEMBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
174	281	1.946



MAGISTRADOS	NOVEMBRO						JANEIRO A NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	DAMIÃO COGAN * (35)	69	3	72	70	10	80	736	64	800	706	59	765	0	0	32	1	9	1	0	18
2	VICO MAÑAS * (32)	51	5	56	78	7	85	694	100	794	1.083	93	1.176	0	0	26	2	11	4	6	217
3	FÁBIO GOUVÊA * (66)	77	7	84	89	7	96	754	48	802	736	35	771	0	0	68	2	5	9	0	40
4	FIGUEIREDO GONÇALVES (33)	85	7	92	99	17	116	1.296	98	1.394	1.300	87	1.387	0	0	45	1	7	10	1	42
5	MÁRIO DEVIENNE FERRAZ (53)	133	10	143	208	9	217	1.818	87	1.905	1.817	75	1.892	0	0	85	5	8	16	4	40
6	LUIZ SOARES DE MELLO (40)	139	16	155	174	15	189	1.816	147	1.963	1.835	115	1.950	0	0	89	3	24	20	0	148
7	EUVALDO CHAIB (51)	168	6	174	96	5	101	1.681	128	1.809	1.593	103	1.696	0	0	118	13	19	9	0	196
8	PINHEIRO FRANCO (73)	166	3	169	127	3	130	1.652	89	1.741	1.549	80	1.629	0	0	113	11	8	7	1	81
9	GUILHERME G. STRENGER **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
10	XAVIER DE SOUZA (27)	172	9	181	168	8	176	1.949	93	2.042	1.961	85	2.046	0	0	106	8	0	10	1	13
11	WILLIAN CAMPOS	168	9	177	173	13	186	1.949	133	2.082	1.830	134	1.964	0	0	94	6	30	6	12	207
12	MACHADO DE ANDRADE (83)	168	7	175	208	8	216	1.862	171	2.033	1.862	179	2.041	0	0	91	8	10	4	4	10
13	AUGUSTO DE SIQUEIRA	168	18	186	169	12	181	1.950	169	2.119	1.930	134	2.064	0	0	99	2	75	22	4	127
14	NEWTON NEVES **** (34)	168	7	175	137	6	143	1.580	65	1.645	1.392	62	1.454	0	0	100	3	26	5	7	126
15	FERNANDO TORRES GARCIA * (89)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO (60)	168	13	181	169	13	182	1.839	105	1.944	1.866	88	1.954	0	0	106	3	58	10	1	136
17	FRANCISCO BRUNO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	HERMANN HERSCHANDER (15)	169	4	173	159	11	170	1.895	114	2.009	1.868	100	1.968	0	0	119	9	19	25	2	45
19	NUEVO CAMPOS * (72)	69	12	81	54	8	62	1.584	99	1.683	1.610	86	1.696	1	0	63	4	33	17	1	86
20	GERALDO WOHLERS	167	11	178	196	14	210	1.955	145	2.100	1.867	131	1.998	0	0	113	2	44	16	0	68
21	LUIZ ANTONIO CARDOSO	165	12	177	249	13	262	1.953	149	2.102	1.814	115	1.929	0	0	117	3	8	12	1	438
22	WALTER DA SILVA	168	12	180	139	10	149	1.940	135	2.075	1.813	123	1.936	0	0	94	3	49	17	0	188
23	TOLOZA NETO (74)	167	15	182	130	18	148	1.839	173	2.012	1.808	154	1.962	0	0	115	10	20	7	3	114
24	RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO (63)	128	11	139	190	5	195	1.400	61	1.461	1.257	51	1.308	0	0	78	1	28	7	1	1.092
25	SÉRGIO RIBAS (30)	169	6	175	183	5	188	1.680	115	1.795	1.635	107	1.742	0	0	135	4	25	28	27	35
26	PAIVA COUTINHO	173	5	178	138	5	143	1.959	72	2.031	1.472	79	1.551	0	0	91	4	0	18	1	1.107
27	PAULO ROSSI (38)	152	22	174	137	11	148	1.852	172	2.024	1.850	114	1.964	0	0	147	20	29	6	13	39
28	MARCO DE LORENZI (70)	168	9	177	164	11	175	1.928	142	2.070	1.916	140	2.056	0	0	113	11	20	18	15	25



29	MARCO ANTÔNIO COGAN (86)	125	11	136	153	3	156	1.710	100	1.810	1.871	84	1.955	0	0	77	4	14	18	10	237
30	SÉRGIO COELHO (05)	167	8	175	135	5	140	1.859	117	1.976	1.826	104	1.930	0	0	96	4	11	18	1	126
31	MOREIRA DA SILVA (48)	54	4	58	72	5	77	1.332	59	1.391	1.053	38	1.091	0	0	46	0	15	23	3	385
32	MIGUEL MARQUES E SILVA	163	7	170	122	12	134	1.953	131	2.084	1.786	112	1.898	0	0	100	0	98	20	0	610
33	FRANCISCO ORLANDO	167	14	181	159	14	173	1.947	140	2.087	1.913	116	2.029	0	0	141	6	25	16	3	30
34	RACHID VAZ DE ALMEIDA **** (54)	65	11	76	45	5	50	1.076	95	1.171	1.264	84	1.348	0	0	50	2	44	8	5	58
35	ALEX ZILENOVSKI	167	8	175	143	20	163	1.951	98	2.049	1.889	77	1.966	0	0	124	3	21	17	7	57
36	GRASSI NETO (67)	167	17	184	168	4	172	1.795	129	1.924	1.811	85	1.896	1	0	105	6	10	43	6	195
37	IVO DE ALMEIDA (16)	170	11	181	258	24	282	1.644	104	1.748	1.595	84	1.679	0	0	95	5	4	9	3	324
38	CAMILO LÉLLIS (41)	167	6	173	157	11	168	1.746	121	1.867	1.614	119	1.733	0	0	126	5	40	9	1	81
39	EDISON BRANDÃO (61)	167	11	178	178	15	193	1.959	168	2.127	1.841	139	1.980	0	0	108	8	37	7	0	218
40	COSTABILE E SOLIMENE * (36)	68	2	70	74	4	78	648	53	701	637	49	686	0	0	33	3	4	3	0	1
41	GUILHERME DE SOUZA NUCCI (68)	171	11	182	156	17	173	1.910	102	2.012	1.747	95	1.842	0	0	147	9	39	8	11	294
42	RICARDO SALE JUNIOR (58)	167	21	188	200	18	218	1.716	184	1.900	1.664	161	1.825	0	0	102	2	69	10	1	125
43	ALCIDES MALOSSI JUNIOR (64)	134	9	143	91	10	101	1.816	110	1.926	1.697	102	1.799	0	0	83	3	9	44	0	360
44	FERNANDO SIMÃO (47)	80	9	89	124	15	139	1.359	151	1.510	1.780	133	1.913	0	0	56	1	13	3	0	38
45	ALBERTO ANDERSON FILHO	167	13	180	199	10	209	1.953	119	2.072	1.968	107	2.075	0	0	99	3	58	14	1	23
46	CAMARGO ARANHA FILHO (80)	169	4	173	126	2	128	1.809	97	1.906	1.743	94	1.837	0	0	104	2	38	6	0	165
47	FREITAS FILHO	167	9	176	234	12	246	1.949	113	2.062	2.020	108	2.128	0	1	97	1	31	9	13	45
48	LEME GARCIA (45)	169	3	172	139	6	145	1.910	73	1.983	1.780	73	1.853	0	0	98	7	33	11	4	212
49	REINALDO CINTRA **** (55)	58	0	58	28	0	28	890	50	940	846	48	894	0	0	37	0	7	4	0	14
50	ZORZI ROCHA (46)	169	9	178	185	12	197	1.675	130	1.805	1.704	124	1.828	0	0	121	1	1	6	18	144
51	LUIZ FERNANDO VAGGIONE (57)	121	8	129	173	10	183	1.777	107	1.884	1.812	98	1.910	0	0	78	2	11	16	1	203
52	SILMAR FERNANDES **** (08)	58	3	61	55	2	57	708	51	759	718	48	766	0	0	30	4	4	7	0	14
53	AMABLE LOPEZ SOTO (79)	167	11	178	156	7	163	1.916	115	2.031	2.049	99	2.148	0	0	104	4	49	8	0	322
54	GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (13)	165	14	179	188	19	207	1.645	126	1.771	1.629	114	1.743	0	0	140	3	49	15	3	36
55	ROBERTO PORTO (29)	168	15	183	154	12	166	1.935	195	2.130	1.880	176	2.056	0	0	125	7	60	13	18	29
56	MAURÍCIO VALALA (44)	170	7	177	162	12	174	1.709	149	1.858	1.639	138	1.777	0	3	99	5	19	28	8	158
57	FARTO SALLES	167	7	174	127	10	137	1.964	217	2.181	1.864	190	2.054	0	0	98	35	72	7	0	0
58	CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (50)	160	13	173	142	6	148	1.817	129	1.946	1.752	102	1.854	0	0	92	8	44	27	3	27
59	MARCELO GORDO (22)	170	11	181	174	7	181	1.871	114	1.985	1.834	97	1.931	0	0	107	4	24	14	1	187
60	ALEXANDRE ALMEIDA (03)	168	2	170	154	1	155	1.780	107	1.887	1.769	102	1.871	0	0	107	5	5	12	3	148
61	JUSCELINO BATISTA (69)	168	5	173	148	5	153	1.681	137	1.818	1.668	119	1.787	0	0	102	5	16	12	10	72
62	LUÍS ARRUDA (21)	141	4	145	147	6	153	1.810	95	1.905	1.781	98	1.879	0	0	70	3	26	13	0	205
63	EDUARDO ABDALLA (37)	174	20	194	185	17	202	1.913	185	2.098	1.869	154	2.023	0	0	87	6	36	6	24	24
64	ANDRADE DE CASTRO (65)	164	9	173	189	7	196	1.859	160	2.019	1.822	127	1.949	1	0	106	4	13	22	0	61
65	SÉRGIO MAZINA MARTINS (87)	168	12	180	228	11	239	1.933	134	2.067	2.131	120	2.251	0	0	95	4	42	26	1	424
66	MARCELO SEMER (23)	165	17	182	173	13	186	1.550	110	1.660	1.588	96	1.684	0	0	89	6	34	20	0	202
67	BUENO DE CAMARGO (07)	135	4	139	60	6	66	1.626	90	1.716	1.203	82	1.285	0	0	82	5	23	9	0	964
68	MENS DE MELLO	167	5	172	166	5	171	1.953	170	2.123	2.050	169	2.219	0	0	119	18	24	9	4	303
69	IVANA DAVID (85)	168	14	182	190	12	202	1.948	166	2.114	2.085	134	2.219	0	0	107	43	17	26	0	465



70	NELSON FONSECA JUNIOR (26)	170	8	178	188	9	197	1.888	100	1.988	1.845	94	1.939	0	0	100	4	40	26	1	35
71	AIRTON VIEIRA **** (02)	167	8	175	170	5	175	1.550	93	1.643	1.420	93	1.513	0	0	77	1	15	7	7	106
72	ANA ZOMER **** (76)	168	8	176	153	8	161	1.407	32	1.439	518	33	551	0	0	99	3	12	16	0	1.114
73	CHRISTIANO JORGE **** (12)	105	13	118	41	2	43	1.614	89	1.703	1.404	67	1.471	0	0	63	7	10	3	0	242
74	RENATO GENZANI FILHO (28)	164	10	174	177	7	184	1.817	76	1.893	1.961	87	2.048	0	0	87	1	23	24	2	161
75	XISTO RANGEL	169	14	183	189	11	200	1.941	143	2.084	1.910	110	2.020	0	0	93	6	30	31	0	66
76	LAERTE MARRONE (31)	170	18	188	207	18	225	1.909	108	2.017	1.844	93	1.937	0	0	101	9	41	11	0	55
77	GILBERTO CRUZ **** (84)	169	22	191	171	20	191	568	106	674	657	83	740	0	0	111	6	8	11	3	29
78	NOGUEIRA NASCIMENTO **** (62)	168	10	178	162	11	173	1.275	115	1.390	1.225	96	1.321	0	0	99	4	39	6	2	55
79	MARCIA MONASSI **** (90)	91	10	101	41	5	46	91	10	101	41	5	46	0	0	73	1	27	2	0	91
80	MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA **** (71)	169	10	179	170	9	179	2.039	157	2.196	2.169	155	2.324	0	1	100	3	101	15	3	83
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
81	DINIZ FERNANDO (77)	188	10	198	186	17	203	2.184	117	2.301	2.261	106	2.367	0	0	104	0	3	37	0	431
82	MARCOS CORREA (49)	189	12	201	214	9	223	2.178	226	2.404	2.317	216	2.533	0	0	109	3	34	12	9	85
83	ELY AMIOKA (09)	168	4	172	157	3	160	1.903	117	2.020	1.909	113	2.022	0	0	89	5	14	23	11	140
84	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA (14)	189	8	197	172	1	173	1.972	95	2.067	2.172	83	2.255	0	0	118	3	22	7	3	436
85	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES (24)	135	11	146	191	5	196	1.989	118	2.107	1.984	97	2.081	0	0	84	2	6	35	2	91
86	EDISON TETSUZO NAMBA	190	7	197	187	7	194	2.224	90	2.314	2.155	90	2.245	0	0	106	2	6	24	6	42
87	JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS (19)	115	11	126	125	7	132	1.769	126	1.895	1.754	118	1.872	0	0	81	0	18	22	17	120
88	MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI (42)	94	7	101	78	5	83	1.052	89	1.141	1.072	78	1.150	0	0	70	3	33	10	12	88
89	KLAUS MAROUELLI ARROYO (20)	188	6	194	265	9	274	2.032	119	2.151	2.131	112	2.243	0	0	102	2	28	10	13	126
90	ADILSON PAUKOSKI SIMONI (01)	189	17	206	185	12	197	837	117	954	1.712	108	1.820	0	0	107	5	32	10	3	92
91	JAYME WALMER DE FREITAS (17)	158	5	163	153	13	166	1.691	129	1.820	1.620	106	1.726	0	0	80	8	3	7	0	26
92	FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA (81)	189	9	198	195	11	206	2.218	125	2.343	2.224	132	2.356	0	0	117	5	44	34	13	556
93	ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA (04)	190	5	195	127	13	140	2.125	112	2.237	2.148	97	2.245	0	0	107	3	4	15	2	542
94	ULYSSES GONÇALVES JUNIOR (88)	193	17	210	222	12	234	2.221	152	2.373	2.281	137	2.418	0	0	112	5	28	18	9	83
95	JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO (56)	190	11	201	248	9	257	2.219	94	2.313	2.108	89	2.197	0	0	118	1	7	32	5	148
96	LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO	188	13	201	167	16	183	2.218	138	2.356	2.233	132	2.365	0	0	97	1	35	21	5	137
97	FATIMA VILAS BOAS CRUZ (78)	190	10	200	186	9	195	2.040	140	2.180	2.039	172	2.211	0	0	109	7	57	9	7	140
98	LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI **** (25)	94	0	94	55	0	55	284	2	286	110	1	111	0	0	58	0	2	1	0	113
99	J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES (52)	187	17	204	141	7	148	2.221	139	2.360	2.472	104	2.576	0	0	98	3	38	13	10	303
100	HUGO MARAZANO (39)	188	13	201	190	16	206	2.165	104	2.269	2.098	97	2.195	0	0	122	5	15	10	1	277
101	ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (10)	189	2	191	141	2	143	2.021	63	2.084	1.790	61	1.851	0	0	109	2	47	15	1	321



102	JOÃO AUGUSTO GARCIA **** (82)	190	11	201	194	12	206	643	21	664	548	17	565	0	0	92	1	25	10	1	157
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES																					
103	CESAR MECCHI MORALES **** (06)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0
104	AMARO THOMÉ ****	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. CRIMINAL		15.158	955	16.113	15.269	936	16.205	167.868	11.339	179.207	165.699	10.114	175.813	3	5	9.431	496	2.601	1.427	416	18.715

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

*** Presidente de Seção

**** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Licença-saúde de 09/01 a 07/02/23. Licença-saúde de 08 a 28/02/23. Férias de 01 a 30/03/23. Compensação em 31/03/23. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, sem distribuição de feitos novos, com exceção das prevenções e urgências, a partir de 11/04/23, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos anteriormente na 10ª Câmara de Direito Criminal. Licença compulsória de 03 a 09/05/23. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Marcelo Semer, na 13ª Câmara de Direito Criminal de 01 a 30/06/23, sem distribuição de feitos novos, exceto prevenções e urgências, cessando, a partir de 31/05/23, a designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos processos já conclusos ao Magistrado e também dos feitos que lhe foram distribuídos anteriormente na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pela 5ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 03/07/23, pelos processos pendentes de julgamento distribuídos ao Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira Filho, enquanto Juiz Substituto em 2º Grau auxiliando a 5ª Câmara de Direito Criminal, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem distribuição de feitos novos, exceto prevenções e urgências, e sem prejuízo do julgamento dos processos conclusos ao Magistrado nas 10ª e 13ª Câmaras de Direito Criminal. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 27/07/23, sem distribuição de feitos novos, exceto prevenções e urgências, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos processos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado na 5ª Câmara de Direito Criminal, e também dos processos conclusos ao Magistrado nas 10ª e 13ª Câmaras de Direito Criminal. Compensações de 04 a 06/09/23. Férias de 11 a 29/09/23. Designado para, a partir de 02/10/23, responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal, e auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, cessando a designação anterior. Designado para integrar a turma julgadora dos Embargos Infringentes nº 1502299-66.2022.8.26.0530/50000, na 13ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 14/11/23, sem prejuízo da designação anterior.

02 - Afastou-se da Justiça Comum para atuar como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal desde 17/05/18. Em 06/09/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência junto ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, por mais 6 meses, a contar de 23/11/22, com prejuízo da justiça comum (cf. publicado no DJE de 08/09/22). A partir de 01/03/23, encerrou-se sua atuação como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal, conforme disposto na Portaria PRESI nº 51, de 14/02/23, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 1º subsequente (conforme e-mail de 06/03/23). Compensação em 15/06/23. Compensação em 10/08/23. Compensação em 28/09/23. Compensação em 05/10/23.

03 - Compensações de 09 a 11/01/23. Compensações de 12 a 14/04/23. Licença-prêmio de 17/04 a 05/05/23. Licença-saúde de 17 a 18/08/23. Compensação em 11/10/23.

04 - Compensações de 09 a 11/01/23. Compensações de 18 a 21/07/23. Licença-saúde de 24 a 28/10/23.

05 - Compensações de 09 a 10/01/23. Licença-saúde de 11 a 20/09/23.

06 - Afastou-se das funções jurisdicionais a partir de 07/03/22, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (cf. publicado no DJE de 24/02/22). Permutou da 3ª Câmara de Direito Criminal para a 6ª Câmara de Direito Privado, a partir de 13/11/23.

07 - Férias de 16 a 30/01/23. Férias de 01 a 30/06/23. Férias de 21/11 a 05/12/23.

08 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço). Compensação em 29/06/23. Compensações de 03 a 07/07/23. Compensação em 05/09/23.

09 - Férias de 09 a 23/01/23. Férias de 08 a 22/05/23. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Maurício Valala, na 8ª Câmara de Direito Criminal de 24 a 25/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 8ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 14/09/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 16 a 30/10/23.

10 - Designada para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Fábio Poças Leitão, na 15ª Câmara de Direito Criminal de 17/01 a 17/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 23 a 27/01/23. Férias de 12 a 21/06/23. Compensações de 22 a 26/06/23. Compensações de 09 a 11/10/23.

12 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 06/02/23. Compensações de 01 a 02/06/23. Férias de 05 a 16/06/23. Férias de 11 a 20/09/23. Férias de 06 a 15/11/23.

13 - Férias de 16/01 a 03/02/23. Compensação em 23/02/23. Compensações de 30/05 a 02/06/23. Férias de 10 a 28/07/23.

14 - Férias de 09/01 a 07/02/23. Compensações de 08 a 10/02/23.



15 - Compensações de 18 a 20/01/23. Compensações de 13 a 14/07/23. Compensações de 19 a 20/10/23; de 26 a 27/10/23.

16 - Compensações de 13 a 17/01/23. Compensações de 06 a 17/03/23. Compensações de 02 a 12/05/23. Compensações de 29 a 30/06/23. Compensações de 29/08 a 06/09/23.

17 - Compensações de 09 a 20/01/23, de 23 a 27/01/23. Férias de 17 a 31/07/23. Compensação em 16/10/23. Férias de 17 a 31/10/23. Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Criminal a partir de 13/11/23, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou com julgamento virtual iniciado da cadeira do Des. Cesar Mecchi Morales na referida Câmara.

19 - Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Sérgio Antonio Ribas na 8ª Câmara de Direito Criminal, no período de 26/01 a 19/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 02 a 31/05/23. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Juscelino Batista, na 8ª Câmara de Direito Criminal, no período de 01 a 07/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal de 07 a 30/06/23, sem prejuízo da designação para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 11 a 25/09/23. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Marco Antonio Pinheiro Machado Cogan na 8ª Câmara de Direito Criminal de 27/09 a 10/10/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 06 a 15/11/23.

20 - Férias de 09 a 20/01/23. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal de 18 a 31/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 19 a 30/06/23.

21 - Compensações em 09/01/23, em 13/01/23. Compensação em 03/02/23. Compensação em 11/05/23. Compensações de 06 a 13/07/23. Compensação em 28/08/23. Compensação em 06/10/23. Compensações de 16 a 17/11/23; em 24/11/23; de 28 a 29/11/23; em 30/11/23.

22 - Compensações de 09 a 13/01/23. Compensações de 17 a 21/07/23.

23 - Compensações de 11 a 13/01/23. Licenças-saúde de 07 a 21/02/23; de 22/02 a 03/03/23. Afastamento autorizado de 18 a 19/04/23. Férias de 01 a 30/06/23.

24 - Compensações de 19 a 24/01/23. Compensações de 08 a 12/05/23. Férias de 17 a 26/07/23. Compensações de 13 a 14/11/23; de 17 a 21/11/23.

25 - Em 27/07/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Conselho Nacional de Justiça, para continuar atuando como Juiz Auxiliar da Presidência, por mais 1 ano, a contar de 11/09/22 (cf. publicado no DJE 28/07/22). A partir de 05/09/22, cessou a designação para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal, diante de sua convocação para exercer as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça. Em 23/08/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Conselho Nacional de Justiça, para continuar exercendo as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do referido Conselho, a partir de 11/09/23 até 11/09/25, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais. Designado para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal a partir de 11/09/23, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal.

26 - Compensação em 09/01/23. Férias de 28/08 a 06/09/23.

27 - Compensação em 20/01/23.

28 - Férias de 09 a 18/01/23. Férias de 02 a 11/05/23. Compensação em 12/05/23.

29 - Compensações de 23 a 24/01/23.

30 - Licença-saúde de 10/01 a 19/02/23.

31 - Férias de 09 a 24/01/23. Compensações de 26 a 27/01/23.

32 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial a partir de 10/03/23, em virtude da aposentadoria do Des. Moacir Andrade Peres. Férias de 27/03 a 05/04/23. Férias de 11 a 22/09/23.

33 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em julho. Férias de 14 a 28/09/23. Convocado para o Órgão Especial em outubro. Convocado para o Órgão Especial em novembro.

34 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 09/06/21, para compor a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, representando a Seção de Direito Criminal. A partir de 27/09/21, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecerão vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data em que se iniciar a aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 16/02/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão total da distribuição das respectivas cadeiras dos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 21/02/22, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 17/02/22). Com a divulgação do resultado das provas orais do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 08/12/22, restabeleceu-se a distribuição proporcional, equivalente a um terço e prevenções, da Presidente e dos demais integrantes da referida Comissão, a partir de 12/12/22, até a data da homologação do resultado final pelo Colendo Órgão Especial. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, "ad referendum" do C. Órgão Especial, do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, determinou-se o restabelecimento de distribuição integral, a partir de 11/01/23, aos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. Compensações de 09 a 20/01/23. Homologação do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura referendada pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23 (conforme publicado no DJE de 02/02/23). Férias de 03 a 17/07/23. Licença-ngo de 23 a 30/09/23.

35 - Férias de 09 a 23/01/23. Compensação em 24/01/23. Assumiu as funções de Decano no período de 22/02 a 08/03/23. Férias de 03 a 14/07/23. Licença compulsória de 31/07 a 06/08/23. Licença-ngo de 20 a 27/08/23. Compensações de 17 a 24/10/23.

36 - Compensação em 01/02/23. Compensação em 05/07/23.

37 - Compensação em 16/02/23. Licença-ngo de 24 a 30/04/23.

38 - Compensação em 16/02/23. Compensações de 04 a 07/07/23; de 24 a 25/07/23. Compensação em 14/11/23.

39 - Compensações de 02 a 03/02/23. Compensação em 07/06/23. Designado para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Antonio Álvaro Castello, na 3ª Câmara de Direito Criminal, exceto pautados, à mesa e com julgamento virtual iniciado, a partir de 04/07/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 20 a 21/07/23. A partir de 24/08/23, cessou a designação para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Antonio Álvaro Castello, na 3ª Câmara de Direito Criminal.



Compensação em 22/09/23.

40 - Compensações de 27/02 a 02/03/23; em 03/03/23. Compensações de 18 a 23/05/23. Licença compulsória de 25 a 31/10/23.

41 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em maio. Compensações de 09 a 11/10/23.

42 - Em 06/07/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a liberação de Sua Excelência para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência junto ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, a partir de 26/08/22, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE 07/07/22). Férias de 03 a 17/02/23. Em 09/08/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência junto ao Superior Tribunal de Justiça, para continuar exercendo as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência, pelo período de um ano, a partir de 26/08/23, sem prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE 24/08/23).

44 - Férias de 27/02 a 13/03/23. Compensação em 20/04/23. Férias de 27/04 a 11/05/23. Licença-saúde de 22 a 25/05/23.

45 - Licença compulsória de 01 a 07/02/23. Afastamento autorizado de 13 a 14/07/23.

46 - Licença para tratamento de pessoa da família de 11/02 a 03/03/23; de 04 a 12/03/23. Compensações de 29/05 a 07/06/23. Compensações de 23 a 27/10/23.

47 - Licença-saúde de 22 a 24/02/23. Licença-saúde de 22/05 a 04/06/23. Licenças-saúde de 23 a 29/06/23; de 30/06 a 07/07/23. Licença-saúde de 17/07 a 17/11/23.

48 - Licença-saúde de 24/02 a 10/03/23. Designado para participar do julgamento virtual na 13ª Câmara de Direito Criminal, nos dias 21 e 22/03/23. Licença-saúde de 11/03 a 30/05/23. Compensações de 30/10 a 01/11/23. Férias de 06/11 a 05/12/23.

49 - A partir de 01/03/23, cessou sua designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Airton Vieira, na 6ª Câmara de Direito Criminal. Compensação em 11/05/23. Compensação em 14/09/23.

50 - Compensações de 30 a 31/03/23. Compensações de 03 a 10/04/23; de 28/04 a 08/05/23. Licença compulsória de 08 a 12/10/23. Compensações de 28/11 a 19/12/23.

51 - Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 29/05 a 07/06/23. Férias de 12 a 22/06/23. Convocado para o Órgão Especial em setembro.

52 - Designado para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal de 11/03 a 30/05/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 11/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou com julgamento virtual iniciado.

53 - Férias de 22 a 31/03/23. Licença-saúde de 05 a 08/09/23. Licença-saúde de 24 a 26/10/23. Licença-saúde de 08 a 13/11/23.

54 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 21/09/22, para presidir a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 22/09/22). A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).

55 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Afastamento autorizado em 04/08/23. Afastamento autorizado de 30/10 a 01/11/23.

56 - A partir de 11/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Dr. Adilson Paukoski Simoni, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento no dia 11/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 31/08/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar o 5º Grupo de Direito Criminal, na sessão de julgamento de 14/09/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento do dia 26/10/23, sem prejuízo da designação anterior.

57 - Compensação em 10/04/23. Compensações de 10 a 20/10/23. Licença-prêmio de 23/10 a 01/11/23.

58 - Compensações de 28/04 a 19/05/23. Férias de 21/07 a 04/08/23.

60 - Férias de 24/04 a 13/05/23.

61 - Participou nos dias 13 e 14/04/23 do V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário, em Florianópolis-SC.

62 - Promovido por merecimento em 20/04/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Claudio Hamilton Barbosa. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Edgard Silva Rosa; e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Criminal (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

63 - Licença-saúde de 04 a 18/04/23. Compensações de 28/08 a 15/09/23.

64 - Compensações de 08 a 15/05/23. Compensações de 19 a 23/06/23. Férias de 21 a 30/11/23.

65 - Compensação em 25/05/23. Férias de 03 a 12/07/23.

66 - Compensações de 10 a 11/05/23.

67 - Licença-ngo de 06 a 13/05/23. Compensação em 18/05/23. Licença-saúde de 19/08 a 02/09/23. Compensações em 14/09/23; em 20/09/23.

68 - Afastamento Autorizado de 10 a 12/05/23. Compensações de 17 a 21/07/23.

69 - Férias de 15 a 31/05/23. Compensações de 01 a 07/06/23. Compensações de 26 a 28/07/23. Férias de 11 a 22/09/23.

70 - Compensações de 11 a 12/05/23; de 25 a 26/05/23.

71 - Designado para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Antonio Carlos Tristão Ribeiro, na 5ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 08/05/23, exceto pautados e à mesa, sem prejuízo da designação anterior. Promovido por antiguidade em 29/06/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça –



Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Ruy Coppola. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fernando Antonio Ferreira Rodrigues; e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 5ª Câmara de Direito Criminal (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/07/23, e publicado no DJE de 06/07/23). Compensação em 10/08/23.

72 - Compensações de 18 a 25/05/23. Eleito em 24/08/23, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 26/08/23 e 25/08/25, ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. James Alberto Siano (cf. publicado no DJE de 25/08/23). Afastamento autorizado de 31/08 a 01/09/23.

73 - Compensação em 24/05/23. Férias de 25/05 a 07/06/23. Licença-saúde de 07 a 26/07/23. Compensação em 29/09/23. Licença-gala de 30/09 a 07/10/23. Compensações de 09 a 11/10/23.

74 - Compensações de 29/05 a 07/06/23. Compensações de 12 a 15/09/23.

76 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 1ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 30/06/23.

77 - Compensações de 05 a 07/06/23.

78 - Compensação em 30/06/23. Férias de 03 a 18/07/23. Compensações de 19 a 21/07/23.

79 - Compensações de 31/07 a 04/08/23.

80 - Compensações de 05 a 19/07/23. Compensações de 18 a 22/09/23.

81 - Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Juscelino Batista, na 8ª Câmara de Direito Criminal, de 27 a 28/07/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Juscelino Batista, na 8ª Câmara de Direito Criminal, de 11 a 22/09/23, sem prejuízo da designação anterior.

82 - Removido em 27/07/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Criminal a partir de 27/07/23, assumindo os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Dr. Adilson Paukoski Simoni na referida Câmara, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos. Designado para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Criminal a partir de 28/08/23, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior.

83 - Compensações de 10 a 21/07/23.

84 - Compensação em 15/08/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 24/08/23.

85 - Compensação em 01/08/23.

86 - Licença-nojo de 20 a 27/08/23. Férias de 11/09 a 10/10/23.

87 - Compensação em 01/08/23.

88 - Designado para integrar o 5º Grupo de Direito Criminal, na sessão de julgamento de 14/09/23, sem prejuízo da designação anterior.

89 - Licença-saúde de 21 a 24/11/23.

90 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 13/11/23.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.2.1

RESULTADO DA 24ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 14/12/2023.

1. 2018/197420 - JECRIM PEDREIRA - DESIGNAÇÃO do Doutor EVARISTO SOUZA DA SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Vinhedo, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, nos períodos de 13 a 14/11/2023 e de 16 a 17/11/2023. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

2. 2019/169667 - JECRIM BARIRI - DESIGNAÇÃO do Doutor IGOR CANALE PERES MONTANHER, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bariri, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

3. 2023/118964 - 3ª VARA JEC CAMPINAS - OFÍCIO da Doutora FERNANDA FRANCO BUENO CACERES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas, solicitando auxílio-sentença para a referida Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

4. 1995/588 - JEC COSMÓPOLIS - DESIGNAÇÃO das Doutoradas LETICIA LEMOS ROSSI, Juíza de Direito da 2ª Vara, e MARIA THEREZA NOGUEIRA PINTO, Juíza de Direito da 1ª Vara, ambas da Comarca de Cosmópolis, para atuarem, respectivamente, como Juíza Diretora e Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível local, a partir da data da instalação do referido Juizado. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**



5. 2019/93894 - COLÉGIO RECURSAL DA 15ª C.J. – CATANDUVA - OFÍCIO da Doutora ADRIANE BANDEIRA PEREIRA, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 15ª Circunscrição Judiciária – Catanduva, informando, nos termos do art. 712, das NSCGJ, a relação de processos registrados há mais de 60 dias, não incluídos em pauta ou sem início de julgamento virtual, tendo como base o dia 30/11/2023. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

6. 2023/136530 - VARA JECRIM ITAPEVI - AUXÍLIO-SENTENÇA solicitado pela Doutora RUSLAINE ROMANO, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível E Criminal da Comarca de Itapevi, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

7. 2018/201286 - JECRIM PARAGUAÇU PAULISTA - DESIGNAÇÃO do Doutor EDSON LOPES FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã, como Juiz Diretor, bem como das Doutoras ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, e CHRIS AVELAR BARROS COBRA LOPES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Tupã, como Juízas Adjunta e Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paraguaçu Paulista, respectivamente, a partir de 21/11/2023. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

8. 2019/167379 - TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO - EXPEDIENTE referente à regulamentação da formação de Turma Julgadora para os incidentes de competência da Turma de Uniformização com a participação de todos os membros. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

9. 2019/23259 - COLÉGIO RECURSAL DA 23ª C.J. – BOTUCATU - DESIGNAÇÃO do Doutor MARCUS VINICIUS BACCHIEGA, Juiz de Direito membro titular da Turma Cível do Colégio Recursal da 23ª Circunscrição Judiciária – Botucatu, para atuar como relator designado no julgamento do processo nº 1001750-07.2022.8.26.0145, na sessão da Turma Recursal Cível e Criminal do referido Colégio, realizada dia 07/11/2023. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

10. 2018/205274 - JECRIM TAQUARITINGA - DESIGNAÇÃO do Doutor VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Ferreira, como Juiz Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taquaritinga, a partir de 21/11/2023. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

11. 2021/51685 - VARA JEC – F.R. BUTANTÃ - AUXÍLIO-SENTENÇA solicitado pela Doutora FABIANA KUMAI, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XV – Butantã, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

12. 2019/36134 - III COLÉGIO RECURSAL DA CAPITAL – SANTO AMARO - DISPENSA solicitada pelo Doutor ROGÉRIO AGUIAR MUNHOZ SOARES, Juiz de Direito Titular I da 45ª Vara Cível Central, das funções que exerce como suplente na 2ª Turma Cível do III Colégio Recursal da Capital – Santo Amaro. - **Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

Subseção II

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1005637-03.2023.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Ronaldo Aparecido Felix da Costa - Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - APELAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - SUCCESSIO POSSESSIONIS (ART. 1207 DO CÓDIGO CIVIL) - AUSÊNCIA, CONTUDO, DE DEMONSTRAÇÃO DA POSSE QUALIFICADA PELO PRAZO LEGALMENTE EXIGIDO - INTELIGÊNCIA DO ART. 1238 DO CÓDIGO CIVIL - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Vanessa de Almeida Nunez (OAB: 165057/SP)

Nº 1041135-63.2023.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Construtora Tenda S/A - Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - EXIGÊNCIA AFASTADA, SEGUNDO ATUAL ORIENTAÇÃO DESTE CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - SUBITEM 117.1, CAPÍTULO XX, TOMO II, DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - APELO PROVIDO. - Advs: Ricardo Negro (OAB: 138723/SP)



Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/12/2023

1119448-38.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1119448-38.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo; Advogado: Antonio Carlos Freitas Souza (OAB: 303465/SP); Advogado: Edilson César de Oliveira (OAB: 407199/SP); Apelante: Metalquímica Empreendimentos e Participações Ltda.; Advogado: Jorge Tadeo Goffi Flaquer Scartezini (OAB: 183314/SP); Advogado: Felipe Legrazie Ezabella (OAB: 182591/SP); Apelado: 5º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca da Capital

1002684-84.2022.8.26.0655; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Várzea Paulista; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002684-84.2022.8.26.0655; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Daniel de Lima Cruz; Advogado: Felipe Ramalho Polinario (OAB: 278334/SP); Advogado: Eduardo Giuntini Martini (OAB: 258688/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. RICARDO SALE JUNIOR, DESEMBARGADOR(A), 15ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 17/12/2023, em substituição ao Dr. ADILSON PAUKOSKI SIMONI.

JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Dr. FERNÃO BORBA FRANCO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências da cadeira do Exmo. Desembargador Luiz Sérgio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara Direito Público de 08/01/2024 a 19/01/2024, sem prejuízo da designação anterior.

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. JU HYEON LEE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Vara Criminal do Foro Regional X - Ipiranga de 01/02/2024 a 09/02/2024, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARIANA HORTA GREENHALGH, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IV - Lapa (Anexo UNIP) em 26/01/2024 e de 31/01/2024 a 02/02/2024, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018, em substituição à Dra. CLÁUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS.

Dra. GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 3ª Vara das Execuções Criminais a partir de 08/01/2024, cessando a designação anterior.

Dra. GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 4ª Vara das Execuções Criminais a partir de 08/01/2024, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 5ª Vara das Execuções Criminais a partir de 08/01/2024, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.